Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 15 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1847

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 420/2014.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – NR/MS.
CNPJ-MF sob o nº 15.411.218/0001-06
OBJETO: Administração do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, pelo prazo de doze meses, incluindo o fornecimento de Apólice Coletiva de Seguro aos estudantes (Cobertura Médica-Hospitalar-Acidental), disponibilizar 2 (dois) estagiários para auxiliar nas rotinas administrativas do Programa de Estágio e emissão de todos os relatórios necessários das atividades desenvolvidas, enfim, operacionalizar todas as questões administrativas referentes ao Programa de Estágio.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de **17/01/2017, com vencimento para o dia 16/01/2018**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DO VALOR: Em conformidade com as disposições do parágrafo segundo, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 420/2014 fica reajustado o valor, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos meses de Janeiro/2016 até Dezembro/2016 é de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), passando de R$ 4.313,93 (quatro mil trezentos e treze Reais e noventa e três Centavos), por mês, para R$ 4.624,10 (quatro mil seiscentos e quarenta Reais e dez Centavos), perfazendo um total de R$ 55.489,20 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentaria:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.65 – Serviços de Apoio ao Ensino.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Janeiro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. José Fernando Gomes do Amaral
CPF nº 181.935.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:796C9B6D

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 540/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A – Contratada.
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Objeto: Contratação De Empresa Companhia Seguradora Para Efetuar Seguros De Veículos Pertencentes À Frota Municipal – Toyota Hillux Cd4x4, Plca Nrz 4126, Fiat Uno Mille Way Econ, Placa Hto 3410, Fiat Ducato Minibus, Placa Nrz 4128, Uno Mile, Placa Nrz 4130, Fiat Doblo Placa Hto 3412, Fiat Doblo Placa Hto 3413, Fiat Estrada Placa Hto 3411, Com Pagamento Parcelado Em Até 06 (Seis) Parcelas.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2017, com vencimento para o dia 13/05/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
01	01	01	Veiculo Hilux CD 4x4 STD 4126 - SEMED	5.358,88	5.358,88
02	01	01	Veiculo Uno Mille Way Economy HTO 3410 - SEMED	1.757,98	1.757,98
03	01	01	Veiculo Strada HTO 3411 – SAÚDE	2.477,90	2.477,90
04	01	01	Veiculo Uno Mille Way Economy NRZ 4130 - SAÚDE	1.758,99	1.758,99
05	01	01	Veiculo Ducato Minibus NRZ 4128 - SAÚDE	6.848,42	6.848,42
06	01	01	Veiculo Doblo Ambulancia HTO 3412 - SAÚDE	3.509,97	3.509,97
07	01	01	Veiculo Doblo Ambulancia HTO 3413 - SAÚDE	3.497,70	3.497,70
VALOR TOTAL R$					**25.209,84**

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Joelson Renato Barbosa - Securitário
CPF: 019.965.409-39
Marta Wouters Montya – Gerente
CPF: 603.184.650-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06DC9645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 806/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da Prefeitura de Amambai - MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2017, com vencimento para o dia 13/05/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
02	01	01	SEGURO (VEÍCULO LEVE PÁLIO 1.0, FIRE, 04 PORTAS) SMAS	1.279,80	1.279,80
03	01	01	SEGURO (VEÍCULO DUCATO MINIBUS) SEMED	4.895,23	4.895,23
VALOR TOTAL R$					6.175,03

DOTAÇÃO:
02 07 00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.03.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benéfico Eventual.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A2DB7049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 901/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da Prefeitura de Amambai - MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2017, com vencimento para o dia 13/05/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
04	01	01	SEGURO (VEÍCULO LEVE PÁLIO 1.0, FIRE, FLEX, 04 PORTAS) SEMED	1.280,18	1.280,18
VALOR TOTAL R$					1.280,18

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção Do Depto Rede E Vida Escolar
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8DAE28E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.405/2017

PROCESSO Nº: 062389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR TOTAL R$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0002.2034.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE MAIO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL
Socio/proprietario
CPF/MF N° 008.176.251-8

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D4D7DEE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3299

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062291/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0002-05.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ, Emulsão Asfáltica, Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura".
Valor: R$ 28.263,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Antônio Carlos Gaspar – Administrador
CPF n° 163.230.339-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36D34A57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.

OBJETO: Aquisição de garrafas squeezes 300ml para Campanha de Mobilização do Dia Mundial contra o trabalho infantil, a ser realizada no dia 12/06/2017, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores., que estabelece o limite de dispensa de licitação.
VALOR: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
Empresa: **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDÁGOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.291.271/0001-05, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representado pelo **Sr. Edgar Karnopp,** brasileiro, portador do RG n° 4.008.057-0 SSP/PR e do CPF/MF n° 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon – PR.
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PRAZO: 30 dias
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 10 de Maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D8558B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 397/17 DE 12 DE MAIO DE 201 - FIXA O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.160/2009 e Lei Federal n° 11.788/2008.

Considerando Lei Municipal nº 2.535/2017, de 23 de março de 2017, que concede reajuste de vencimentos à razão de 5,02% (cinco inteiros e um centésimo por cento), incidente sobre o vencimento base do mês de Março/2017;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto torna público o valor da bolsa estágio mensal dos estagiários da Administração Pública do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017.

Art. 2º O valor da bolsa mensal obedecerá às especificações abaixo:

I – estagiários com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 483,89 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 591,59 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

II – estagiários com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 768,50 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 930,08 (novecentos e trinta reais e oito centavos).
Art. 3º Além da bolsa estágio descrita no artigo anterior, os estagiários fazem jus ao recebimento de auxílio transporte mensal no valor de R$ 85,37 (oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: ____
Em: __/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0503D0C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 364, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Waldinéia Barros dos Santos Lima do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, Matrícula nº 400118, com validade a contar 10 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5DD8E4E0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 365, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Erica Nunez de Barros do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, Matrícula nº 200833, com validade a contar 10 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6C50AC2C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 366, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Verônica da Silva Pires do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, Matrícula nº 5001732, com validade a contar 10 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A59CC3AD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 368, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Waldinéia Barros dos Santos Lima, formalizada por meio do Decreto "P" nº 364, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7878B425

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 369, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Erica Nunez de Barros, formalizada por meio do Decreto "P" nº 365, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:04D9D971

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 370, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Materno Infantil, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Verônica da Silva Pires, formalizada por meio do Decreto "P" nº 366, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:85A34422

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 371, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Jean Carlos de Souza Santos do cargo em comissão de Secretário da Escola Polo Municipal Rural KM 21, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B64F72B5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 367, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ANASTACIO-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia 17 de maio de 2017, no Centro de Convenções Prefeito Cláudio Valério da Silva, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integridade com Equidade".
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será composta dos seguintes representantes:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Aline da Silva Cauneto - Presidente
- Julielson de Leão Marcondes - 2º Secretário

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Maria Doraci da Silva - Coordenadora
- Marinalva Angélica Leite Nascimento - 1ª Secretária

Art. 4º O Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será lido e aprovado pelo plenário.
Art. 5º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria de Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A3FFA8E2

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.046, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante celebração de convênio, à Associação Bom Samaritano, inscrita no CNPJ nº 21.512.422/0001-16, localizada na Rua Sebastião Maciel, s/nº, centro, Distrito de Camisão, Aquidauana-MS.

Parágrafo único. O convênio terá o prazo de vigência de 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e o valor total do repasse será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º No convênio firmado entre o Município de Anastácio e a Associação Bom Samaritano serão discutidas e estabelecidas as demais cláusulas, respeitados o prazo e o valor previstos no parágrafo único, do art. 1º desta Lei.

Art. 3° A celebração do convênio fica condicionada à apresentação e aprovação do plano de trabalho, e atendimento ao Anexo Único desta Lei, para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.

Art. 4° O convênio será automaticamente cancelado, caso a entidade, por qualquer razão, venham a cessar as suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
07.02.10.301.26.2107.3.3.50.43.00-100000.

Art. 6º Em caso de queda de receita do Município, o convênio poderá sofrer alterações no valor do repasse descrito no parágrafo único, do art. 1º.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.046, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
ITEM	**DOCUMENTO**
1	Plano de Trabalho para o Ano em curso
2	Relatório das atividades realizadas no ano anterior
3	Cópia da Ata da última reunião da Diretoria
4	Cópia do Ato de criação ou Estatuto da Entidade
5	Cópia do RG dos gestores da entidade e do representante legal e comprovante de residência dos mesmos
6	Indicação da conta bancária específica para o Convênio
7	Lei de declaração de Utilidade Pública Municipal e Estadual (se houver)
8	Cadastro no CNPJ
9	Alvará de localização e funcionamento
10	Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar
11	Alvará Sanitário
12	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e da União
13	Certidão Negativa de débito Municipal e Estadual
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
15	Certificado de Regularidade do FGTS
16	Cadastro de Identificação dos usuários dos serviços e ou relatórios individualizados por tipo de atendimento
17	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
18	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
19	Certificado de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social (Entidades filantrópicas)
20	Declaração da Entidade de que tem pleno conhecimento do Decreto Municipal 347/2009, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como, das normas afetas à Lei 8.666/93

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EFE68E58

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.047, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social com recurso próprio, mediante celebração de convênio com a Associação Pestalozzi de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob nº 15.465.305/0001-46, com sede à Rua Oscar Trindade de Barros nº 315, Bairro da Serraria, na cidade de Aquidauana-MS.

Parágrafo único. O convênio terá o prazo de vigência de 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e o valor total do repasse será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º No convênio firmado entre o Município de Anastácio e a Associação Pestalozzi de Aquidauana serão discutidas e estabelecidas as demais cláusulas, respeitados o prazo e o valor previstos no parágrafo único, do art. 1º desta Lei.

Art. 3° A celebração do convênio fica condicionada à apresentação e aprovação do plano de trabalho, e atendimento ao Anexo Único desta Lei, para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.

Art. 4° O convênio será automaticamente cancelado, caso a entidade, por qualquer razão, venham a cessar as suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.02.08.243.26.2108.3.3.50.43.00-100000.

Art.6º Em caso, de queda de receita do Município, o convênio poderá sofrer alterações no valor do repasse descrito no parágrafo único do art. 1º.

Art.7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.047, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
ITEM	**DOCUMENTO**
1	Plano de Trabalho para o Ano em curso
2	Relatório das atividades realizadas no ano anterior de acordo com o que determina a Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010
3	Cópia da Ata da última reunião da Diretoria
4	Cópia do Ato de criação ou Estatuto da Entidade
5	Cópia do RG dos gestores da entidade e do representante legal e comprovante de residência dos mesmos
6	Indicação da conta bancária específica para o Convênio
7	Lei de declaração de Utilidade Pública Municipal e Estadual (se houver)
8	Cadastro no CNPJ
9	Alvará de localização e funcionamento
10	Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar
11	Alvará Sanitário
12	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e da União
13	Certidão Negativa de débito Municipal e Estadual
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
15	Certificado de Regularidade do FGTS
16	Cadastro de Identificação dos usuários dos serviços e ou relatórios individualizados por tipo de atendimento
17	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
18	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
19	Certificado de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social (Entidades filantrópicas)
20	Declaração da Entidade de que tem pleno conhecimento do Decreto Municipal 347/2009, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como, das normas afetas à Lei 8.666/93

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:49B615BC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.048, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FEDERAL A SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER – SOME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso federal à Sociedade Missionária Ebenézer - SOME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.342/0001-05, com sede à Rua João Leite Ribeiro, s/n, nesta cidade.

Parágrafo único. O valor total do recurso será no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o acréscimo da aplicação financeira.

Art. 2º O recurso financeiro especificado no parágrafo único, do art. 1º, visa atender as despesas do Exercício de 2016.

Parágrafo único. O repasse do recurso financeiro fica condicionado a realização de novo termo de convênio, onde serão estabelecidas as demais cláusulas, respeitados o prazo e o valor previstos no parágrafo único, do art. 1º desta Lei, condicionado a apresentação de plano de trabalho para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.08.02.08.243.26.2109.3.3.50.43.00-129004.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D1DE63EA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.049, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FEDERAL A SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER – SOME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do

artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais mediante celebração de convênio com a Sociedade Missionária Ebenézer - SOME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.116.342/0001-05, com sede à Rua João Leite Ribeiro, s/n, nesta cidade.

§ 1º O valor da subvenção municipal será no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

§ 2º O valor das subvenções sociais da União e do Estado, ficam condicionadas à efetivação dos repasses, nos recursos aproximados:

I – Federal, o valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II – Estadual, o valor anual de R$ 49.078,68 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

Art. 2° A celebração dos convênios fica condicionada à apresentação e aprovação do plano de trabalho, e atendimento ao Anexo Único desta Lei, para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.

Art. 3° Os convênios serão automaticamente cancelados, caso a entidade, por qualquer razão, venham a cessar as suas atividades.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Recurso Federal –
08.08.02.08.243.26.2109.3.3.50.43.00-129004;

II – Recurso Estadual –
08.08.02.08.243.26.2108.3.3.50.43.00-182504;

III – Recurso Municipal –
08.08.02.08.243.26.2108.3.3.50.43.00-100000.

Art.5º Em caso, de queda ou suspensão dos repasses descritos nos §§ 1º e 2ª, do Art. 1º, os convênios poderão sofrer alterações nos valores.

Art.6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.049, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
ITEM	**DOCUMENTO**
1	Plano de Trabalho para o Ano em curso
2	Relatório das atividades realizadas no ano anterior de acordo com o que determina a Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010
3	Cópia da Ata da última reunião da Diretoria
4	Cópia do Ato de criação ou Estatuto da Entidade
5	Cópia do RG dos gestores da entidade e do representante legal e comprovante de residência dos mesmos
6	Indicação da conta bancária específica para o Convênio
7	Lei de declaração de Utilidade Pública Municipal e Estadual (se houver)
8	Cadastro no CNPJ
9	Alvará de localização e funcionamento
10	Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar
11	Alvará Sanitário
12	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e da União
13	Certidão Negativa de débito Municipal e Estadual
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
15	Certificado de Regularidade do FGTS
16	Cadastro de Identificação dos usuários dos serviços e ou relatórios individualizados por tipo de atendimento
17	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
18	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
19	Certificado de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social (Entidades filantrópicas)
20	Declaração da Entidade de que tem pleno conhecimento do Decreto Municipal 347/2009, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como, das normas afetas à Lei 8.666/93

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:944768B0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.050, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social mediante celebração de convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.180.824/0001-30, com sede à rua Avenida Manoel Murtinho, 1132, Centro, nesta cidade.

Parágrafo único. O valor total da subvenção social concedida será em valor aproximado de R$ 49.078,68 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos), condicionado ao valor repassado pelo Estado.

Art. 2° A celebração do convênio fica condicionada à apresentação e aprovação do plano de trabalho, e atendimento ao Anexo Único desta Lei, para aplicação dos recursos recebidos e com a obrigação de prestar conta ao Poder Executivo.

Art. 3° O convênio será automaticamente cancelado, caso a entidade, por qualquer razão, venham a cessar as suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
08.02.08.243.26.2108.3.3.50.43.00-182504.

Art.5º Em caso, de queda ou suspensão dos repasses descritos no § único do art. 1º, o convênio poderá sofrer alterações nos valores.

Art.6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017, e, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.050, DE 10 DE MAIO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
ITEM	**DOCUMENTO**
1	Plano de Trabalho para o Ano em curso
2	Relatório das atividades realizadas no ano anterior de acordo com o que determina a Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010
3	Cópia da Ata da última reunião da Diretoria
4	Cópia do Ato de criação ou Estatuto da Entidade
5	Cópia do RG dos gestores da entidade e do representante legal e comprovante de residência dos mesmos
6	Indicação da conta bancária específica para o Convênio
7	Lei de declaração de Utilidade Pública Municipal e Estadual (se houver)
8	Cadastro no CNPJ

9	Alvará de localização e funcionamento
10	Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar
11	Alvará Sanitário
12	Certidão Negativa de Débito da Previdência Social e da União
13	Certidão Negativa de débito Municipal e Estadual
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
15	Certificado de Regularidade do FGTS
16	Cadastro de Identificação dos usuários dos serviços e ou relatórios individualizados por tipo de atendimento
17	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
18	Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
19	Certificado de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social (Entidades filantrópicas)
20	Declaração da Entidade de que tem pleno conhecimento do Decreto Municipal 347/2009, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como, das normas afetas à Lei 8.666/93

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:812BA6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos pesados (ônibus e caminhões) das diversas secretarias do Município de Anastácio MS, do qual resultou vencedoras as empresas: Dorte Montagem Industrial e Transportadora Ltda. ME. CNPJ 06.938.436/0001-02, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com valor total R$ 434.300,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais), Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda. ME. CNPJ nº 02.072170/0001-07, vencedora dos lotes 05, 06 com valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e Trator Mac Serviços e Peças Eireli – ME, CNPJ nº 13.260.647/0001-02, vencedora dos lotes 07, 08 com valor total de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) para o Período: 12 (doze) meses, Valor total: R$ 785.900,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais) nas Dotações:
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-101000,
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-101000,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115049,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115052,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115049,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115052,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-101000,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-119000,
06.01.12.361.2020.6.5.3.3.90.39.00-119000,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.30.00-100000,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.30.00-129006,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.30.00-182504,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.39.00-100000,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.39.00-129006,
08.02.08.122.2621.1.1.3.3.90.39.00-182504,
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100000,
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-100000,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-170000,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-180500,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-100000,
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-180501,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-100000,
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.39.00-100000,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100000,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.39.00-100000.

Anastácio-MS, 25 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1E54FCE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 05

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000005/17 de 9 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 2.546.309,87, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:
Art. 1º - por Superávit Financeiro no valor de R$ 2.546.309,87, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.067 - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.136.512,14
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.12.10.301.0035.2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	258.280,62
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	62.645,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	240.792,62
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.120 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	319.723,92
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.149,28
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
02.16.08.244.0033.2.088 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	115.206,26
Total Suplementação:	2.546.309,87

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS)	187.851,29
00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica	319.723,92
–006.00%1.0)019-TransferênciasdoFUNDEB-(aplicaçãoemoutrasdespesasdaEducaçãoBásica–40%)	213.149,28
00.01.0021 - Transferências de Convênios - União/Saúde	408.280,62
00.01.0025 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	280.792,62
00.01.0070 - Compensações Financeiras de recursos naturais	498.542,05
00.01.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	637.970,09
Total Superávit Financeiro	2.546.309,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Janeiro de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB61D0AC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1450/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Leite em Pó – Alimento Nutricional para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.363,50 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74FEFA6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1482/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "CEM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 623,00 (seiscentos e vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03103501

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1665/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 26/04/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9B8C4FE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1664/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 24/04/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFBA56D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1499/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Siena, placa HQH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 6.856,68 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:554292F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1105/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1588/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CBD281E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1590/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D607A911

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1107/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1592/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85B741FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1594/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E94D85EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1596/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D3531F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1110/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1598/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95191920

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1111/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1589/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A21B86C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1112/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1591/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:555E4041

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1593/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54EE6A3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1595/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1CDF2BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1597/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Vila são Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BCDB1073

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1599/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha P13, para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 70/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6340901

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1046/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1520/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12.355,00 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9DDCC8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1521/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos não pactuados para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 31.046,00 (trinta e um mil e quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F6F5406E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1464/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23552896

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1468/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.692,00 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C3578E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1465/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 38.044,85 (trinta e oito mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7809948

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1467/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.743,69 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1B8F32C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1030/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1466/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14.109,00 (quatorze mil cento e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Abril de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:462C83BB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 303, 04 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745, 747, 750, 751, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.05.2017 a 31.05.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1560	Clélia Marques dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	10.02.2016 a 09.02.2017
•	720	Paulo Rego Leite	Guarda	18.04.2016 a 17.04.2017
•	1640	Rosely Oliveira de Queiroz	Conselheiro Tutelar	10.01.2016 a 09.01.2017

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	758	Eva Alves Flausino	Aux. Serv. Gerais	01.05.2016 a 30.04.2017
•	231	Josygerk de Almeida Lima	Recepcionista	08.04.2016 a 07.04.2017
•	739	Maria de Queiroz Sales	Servente	03.04.2016 a 02.04.2017
•	968	Paulo Alexandre Lima	Guarda	26.02.2016 a 25.02.2017
• 7	732	Solange de Alencar Silva	Servente	03.04.2016 a 02.04.2017
•	729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	Servente	07.04.2015 a 06.04.2017

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	364	Eliana Lisalda M. Cantelli	Chefe de Setor	01.02.2016 a 31.01.2017

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	537	Altair José Tiago de Queiroz	Motorista	01.04.2016 a 31.03.2017
•	334	Georgianny A. Moris dos Santos	Enfermeira	02.04.2016 a 01.04.2017
•	602	Marta Cristina Raussi	Auxiliar de Enfermagem	12.04.2016 a 11.04.2017
•	644	Roni Carlos de Oliveira	Motorista	25.02.2016 a 24.02.2017
•	574	Sebastiana Ancelmo Andre	Auxiliar de Enfermagem	23.04.2016 a 22.04.2017
•	713	Sergio Carneiro	Farmaceutico Bioquimico	04.04.2016 a 03.04.2017
•	347	Wandinete Pereira de Barros	Aux. Serv. Gerais	29.04.2016 a 28.04.2017

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:BA551A2A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 172, 08 DE MAIO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor, **HORACIDES MARTINS JÚNIOR,** matricula nº 1675, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ADI-2 – Lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:427847FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 090/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO,** *lotada na* Secretaria de Municipal de Assistência Social, no Cargo em Comissão de **Assessor Técnico I**, para responder pelas Politicas Publicas para Mulher deste Município.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:155F9E4C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 091/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora **TAMIRIS MOREIRA MUSTAFÁ,** *lotada na* Secretaria de Municipal de Assistência Social, no Cargo em Comissão de **Assessor Especial II**, para responder como Coordenadora do Acessuas Trabalho.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:70F5B721

LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017

PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a Contratação da empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME- CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com atrações MARLON MACIEL E GRUPO TREM PANTANEIRO, GRUPO MDO, GRUPO ZINGARO, e GRUPO TREMBÃO, quando das comemorações da 37ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017.
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica.
Assim o Município, tendo em vista a singularidade do serviço, torna-se relevante indispensável à contratação da empresa, LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, sendo a mesma conceituada no ramo, já tendo realizado outros eventos neste Município com as atrações acima citadas, todas reconhecidas nacionalmente e regionalmente, e assim sendo, defender os interesses do município, conforme determina e justifica o art. 25, inciso III da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo.

Batayporã-MS; 12 de maio de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 002/2017, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa: LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME- CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, especializada em shows e eventos culturais, para apresentação de Shows com as atrações Marlon Maciel e Grupo Trem Pantaneiro, Grupo MDO, Grupo Zingaro, e Grupo Trembão, quando das comemorações da 37ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que se realizará nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Batayporã-MS, 12 de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:ADAB438B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de armações e lentes para atender os usuários do sistema único de saúde com hipossuficiência e detentores de distúrbios visuais de acordo com

prescrição médica de oftalmologista do SUS, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 108/2017, Processo nº 028/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 26/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de maio de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:16C08B8B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, tipo menor preço por item, cujo o **OBJETO** é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implantação e manutenção de sistema de georreferenciamento do cadastro técnico rural multifinalitário em ambiente web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, conforme solicitação da secretaria municipal de administração finanças e planejamento, através da CI/ADM nº 020/2017 processo n° 029/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 29/05/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de maio de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:028CED30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 390/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 253/2017 que convoca a Professora AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F94FE5E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 391/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 149/2017 que convoca a Professora MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:71A05FC9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 392/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 139/2017 que convoca a Professora MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:423EF76D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 393/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 141/2017 que convoca a Professora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO EST.FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5EFC349C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 394/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 143/2017 que convoca o Professor VANDER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:480E3B58

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 395/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 257/2017 que convoca a Professora ARLÉIA LOPES DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:111FD5C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 396/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 147/2017 que convoca a Professora PREANICE MARIANO MIRANDA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7E1E2561

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 397/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 245/2017 que convoca a Professora DIULENE GONÇALVES MARTINS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:46D63660

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 398/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 146/2017 que convoca a Professora DANIELA FELIX DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:47A4F957

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 399/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica revogado, a Portaria DGP/N° 151/2017 que convoca o Professor CRISTIANO SOUTO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30/04/2017.

Bodoquena-MS, 08/05/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D59DBC25

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 742/2017

LEI Nº 742/2017 De, 08 de maio de 2017.

Institui no município de Bodoquena-MS " O Dia Municipal da Merendeira Escolar."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Bodoquena-MS, o dia 10 de outubro como o "Dia Municipal da Merendeira Escolar."

Art. 2°. O Dia Municipal da Merendeira Escolar, tem como objetivo o reconhecimento e valorização do ofício dessa profissional.

Art. 3º - No mês de outubro de cada ano fica o Poder Executivo, autorizado a realizar parcerias com unidades de ensino do município, para o desenvolvimento de atividades voltadas à valorização e aperfeiçoamento destas profissionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:EF9409E0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.62/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.95/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço **por lote** Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS, q**ue será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Maio de 2017
HORAS: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 12 de Maio de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3ADD76ED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 009/2017/ADM

PORTARIA Nº 009/2017/ADM DE 10 DE MAIO DE 2017.

"*Designa servidores para exercerem encargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento à Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 67,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato no presente exercício financeiro nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e fornecedores ou prestadores de serviços.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Celso Damião Carvalho Dias, CPF nº 003.692.481-47
Dândalo de Souza Maciel, CPF nº 542.622.401-34
Darci Araújo dos Santos, CPF nº 805.572.281-15
Hélio Ferreira Gonçalves, CPF nº 171.833.818-03
Joedir Silva da Cunha, CPF nº 519.069.371-68
Katiene Gomes Barua Nantes, CPF nº 654.104.161-04
Marce Matias Souza, CPF nº 916.694.641-72
Márcia Regina Aquino Risalte, CPF nº 312.975.011-87
Marineide Soares de Oliveira, CPF nº 000.193.781-22
Maroli do Nascimento Barros, CPF nº 502.103.861-34
Rosenir Pereira, CPF nº 582.482.121-91
Rosilene Martinha de Souza, CPF nº 966.150.101-78
Ronaldo de Cassio Gonçalves, CPF nº 519.913.221-00

Secretaria Municipal de Turismos, Cultura e Desenvolvimento Econômico
Isabela Paula Rodrigues Pereira, CPF nº 105.913.946-42
Marcele A. dos Santos Montagner, CPF nº 000.370.641-93

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gleyziane Parente Silva, CPF nº 047.141.661-40
Lilian de Oliveira, CPF nº 981.319.071-04

Secretaria Municipal de Obras
Geraldo Ferreira Guimarães Neto, CPF nº 932.818.514-68
Nulbya Batista Fonseca, CPF nº 046.536.471-35

Secretaria Municipal de Saúde
Ana Carolina Napolitano Lemos, CPF nº 018.092.821-01
Ana Cristina Rodrigues Geraldo, CPF nº 638.895.791-91
Eunice Mendes Flores Santos, CPF nº 403.204.051-68
Jalci Goes Cabreira, CPF nº 906.849.741-34
Joscerley Alves de Oliveira, CPF nº 609.213.901-49
Maria de Fátima Lopes Macedo, CPF nº 007.814.481-74
Maria José Vital de Castro, CPF nº 008.908.571-05
Maria Odete de Lima, CPF nº 894.002.831-72
Marineis Ferreira Guedes, CPF nº 396.696.021-49
Michel Souza de Oliveira, CPF nº 025.933.721-84
Odália Mariano Miranda, CPF nº 373.805.241-00
Sandra Cambui Pereira, CPF nº 966.153.971-53
Tainara Dessbesell Souza, CPF nº 036.589.261-04

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Airton Lourenço Correa, CPF nº 061.622.118-51
Alan Ibarra de Souza, CPF nº 013.582.871-63
Arléia Lopes da Silva, CPF nº 000.753.941-03
Claudia Solange Alzeman da Silva, CPF nº 654.050.481-00
Cristiano Souto da Silva, CPF nº 637.167.391-20
Diulene Gonçalves Martins, CPF nº 592.484.241-04
Flavia Gilda Zanetti, CPF nº 017.739.031-01
José Albertino Duarte, CPF nº 582.783.541-20
Kátia Cristina Palácio dos Santos, CPF nº 515.924.781-20
Lidia Malta Pereira, CPF nº 017.093.281-85
Maikele de Moura Cabreira Brito, CPF nº 037.488.421-80
Nilce Lopes Pereira, CPF nº 638.182.561-87
Preanice Mariano Miranda, CPF nº 447.658.511-68
Rayelem Silva de Arruda, CPF nº 040.965.191-54
Telma Aparecida Gonçalves Vital, CPF nº 638.260.621-91

Art. 2º - A Secretaria enviará pedido de licitação através de Comunicação Interna, na qual deverá constar o nome de um servidor relacionado no art. 1º, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto para, na ausência do Fiscal do Contrato, exercer o encargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura.

Bodoquena/MS, 10 de maio de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7A6BB106

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 102/2017

DECRETO MUNICIPAL N.102 , DE 09 DE MAIO DE 2017

"Regulamenta o adicional de qualificação previsto no art. 165 da Lei Complementar nº 018/2008, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de investir em qualificação dos servidores públicos como mecanismo de aperfeiçoamento da Administração;
Considerando que o Estatuto dos Servidores Público de Bodoquena, Lei Complementar nº 018/2008, no seu art. 165, prevê o benefício do adicional de qualificação;
Considerando que o adicional de qualificação instituído em Lei é de até 10% sobre o vencimento-base do servidor;
Considerando que a Lei Municipal estende o benefício a variados níveis de formação ou qualificação,

DECRETA
Art. 1º O adicional de qualificação de que trata o art. 165 da Lei Complementar nº 018/2008 será concedido nos termos deste Decreto.
Art. 2º Tem direito ao adicional de qualificação de até 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base o servidor público que comprovar, perante a Administração, ter obtido qualificação de nível técnico, superior e de pós-graduação, na área de atuação do cargo em que tiver sido aprovado em concurso público.
§1º O adicional será devido para qualificações obtidas a qualquer tempo, desde a posse no cargo, e desde que não seja pré-requisito para o exercício do cargo ou razão de vantagem remuneratória que esteja sendo paga ao servidor em função da obtenção da mesma qualificação, como mudança de nível ou padrão na carreira.
§2º O servidor deverá, ao formular o requerimento de benefício, justificar as razões pelas quais seja possível aferir que a qualificação obtida se relaciona com as funções de seu cargo ou a forma como aproveitam à Administração, quando for o caso.
Art. 3º O adicional de qualificação será devido a partir da data do protocolo do Requerimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bodoquena, desde que instruído com todos os documentos necessários ao deferimento do pedido.
§1º Os Requerimentos deverão ser formulados acompanhados de via original ou cópia autenticada em Cartório do certificado do grau de especialização e, quando integrado em documento único, acompanhado do histórico escolar ou grade curricular original ou autenticada.
§2º O deferimento do pedido implicará no reconhecimento ao direito e na ordem de pagamento das parcelas devidas desde a data do requerimento, ressalvada a necessidade de instrução do pedido com diligências e juntada de novos documentos, hipótese em que será devido após decisão administrativa.
Art. 4º O adicional de qualificação, limitado a até 02 (dois) títulos, será devido na seguinte graduação:
I – Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC – 10% (dez por cento);
II – Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC – 7% (sete por cento);
III – Curso de Pós-Graduação lato senso ou especialização do mesmo nível reconhecido pelo MEC – 5% (cinco por cento);
IV – Curso de Graduação de Ensino Superior reconhecido pelo MEC - 3% (três por cento);
V - Curso Técnico reconhecido pelo MEC – 2% (dois por cento).
Art. 5º É facultado ao servidor público municipal optar, a qualquer tempo, pela substituição de títulos de qualificação que impliquem no adicional que lhe é devido, ou optar pela remuneração do adicional em detrimento de mudança de nível ou padrão remuneratório, quando lhe for mais vantajoso.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6C6D4C86

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA N°001/ 2017

Aprovar a composição dos conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 - CMAS, em reunião realizada no dia 31 de Janeiro de 2017, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária no dia 31 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a composição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a Titular Claudia Solange Alzeman da Silva, Suplente Marli Peixoto Aranda , Representante da Secretaria Municipal de Saúde o Titular Jalci Goes Cabreira, Suplente Dercilia Estevão de Sousa e Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Titular Gleyziane Parente da Silva, Suplente Silem dos Anjos Sales Horii, em substituição dos governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 31 de Janeiro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:9C5504E4

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 002/2017

Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 - CMAS, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária no dia 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social ficando assim constituída, Presidente – Gleyziane Parente Silva e Vice- Presidente Marli Peixoto Aranda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 16 de fevereiro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:393B86AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo módulo de Controle de Turismo e Emissão de Voucher Eletrônico e os serviços de implantação e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Link Soluções Inteligentes Ltda EPP.
Valor: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Data: 12/05/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1F2F1FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais e software com fornecimento de materiais para atender a demanda do Município de Bonito/MS«Licitacao_OBJETO».
LICITAÇÃO FRACASSADA

Bonito/MS, 12 de maio 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B943EA52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME.
Valor: R$ 87.545,59 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 150.735,656 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos e fração).
Empresa: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 66.871,91 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 81.398,20 (oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 438.983,07 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).
Valor Total: R$ 825.534,426 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos e fração).
Data: 12/05/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E8AD91B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO COM HOMOLOGAÇÃO

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 15/ 2017- Processo n° 545/2017.
Objeto: : Contratação de empresa especializada em hospedagem na cidade de Campo Grande MS, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI EPP	21.000,00	vinte e ummil reais

ADJUDICOo objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGOo resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 11/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:18A2E602

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA 24 INCISO II PROCESSO 1641-2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO n°: **1641/ 2017**
FAVORECIDO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
VALOR: R$ 1.886,40

Brasilândia - MS: 12/05/2017.

Ordenador (a) de Despesa
JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:042471F4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2017-PREGÃO 036/2017

Processo nº. 1093/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e ECO SOLUÇOES AMBIENTAIS DE ADAMANTINA EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.39 ficha 310 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 09/05/2017.

THIAGO BRASOLOTO DA SILVA
Fiscal de Contrato

Contratante
ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA
Eco Soluções Ambientais de Adamantina Eireli ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FD9294C9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP 041/2017

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 41/2017- Processo nº. 949/2017.
Objeto: OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 011/2017, bem como, para a apresentação do rol de documentos exigidos no item 5.4 do edital**, no prazo máximo de**05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Brasilândia – MS, 12/05/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E854102B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 867/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 51/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 29/05/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 12/05/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:326A391C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 1479/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 50/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 25/05/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 12/05/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7832F016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IX RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.001.305,90	2.549.737,03	1.702.799,03	846.938,00	5.451.568,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.001.305,90	2.549.737,03	1.702.799,03	846.938,00	5.451.568,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.001.305,90 <(a-d)>	-2.549.737,03 <(b-e)>	-	-	-5.451.568,87 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8F8849BB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	54.175.000,00
Previsão Atualizada da Receita	56.126.232,93
Receitas Realizadas	53.752.185,94
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	487.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	54.000.000,00
Créditos Adicionais	2.798.691,43
Dotação Atualizada	56.798.691,43
Despesas Empenhadas	46.421.884,84
Despesas Líquidadas	45.317.430,67
Despesas Pagas	44.897.164,18
Superavit Orçamentário	8.435.596,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.421.884,84
Despesas Líquidadas	45.317.430,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.912.060,93
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.769.873,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.963.100,46
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	4.806.773,51

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.284.590,48	-2.890.368,39	0,00
Resultado Primário	526.657.000,00	5.885.132,79	1,12

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	641.575,49	-4.429,23	636.145,11	1.001,15
Poder Executivo	641.575,49	-4.429,23	636.145,11	1.001,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.185.563,53	-964.359,88	1.937.393,18	2.283.810,47
Poder Executivo	5.185.563,53	-964.359,88	1.937.393,18	2.283.810,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.827.139,02	-968.789,11	2.573.538,29	2.284.811,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.211.881,90	25,00	33,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.865.858,26	60,00	92,05

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.702.799,03	5.451.568,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.264.511,01	15,00	20,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7D93EB57

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I GRF 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Jul/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.225.683,01	3.892,67
Pessoal Ativo	24.386.215,66	3.892,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.839.467,35	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.839.467,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00

apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.839.467,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	24.386.215,66	3.892,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.912.060,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	24.390.108,33	50,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.872.512,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	24.578.887,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	23.285.261,61	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:90AD1524

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II GRF 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.144.419,58	3.896.360,90	3.619.874,04	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
Interna	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.028.489,49	1.028.489,49	476.212,17	-
Outras Dívidas	26.697,33	84,83	70.167,35	-
DEDUÇÕES (II)	5.333.653,92	7.732.141,15	7.218.866,26	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.504.489,12	7.740.028,10	7.228.952,26	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	170.835,20	7.886,95	10.086,00	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.189.234,34	-3.835.780,25	-3.598.992,22	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.750.197,92	44.115.770,30	47.912.060,93	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,93	8,83	7,56	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,85	-8,69	-7,51	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		57.494.473,12		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		51.745.025,80		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
Previdenciárias	3.089.232,76	2.867.786,58	3.073.494,52	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	1.028.489,49	1.028.489,49	476.212,17	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	854.718,03	1.331.583,25	1.110.941,81	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.122.544,16	3.748.156,98	3.373.278,49	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCICIO 2016		
PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	9.954.891,27	12.005.903,49	14.428.878,32	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.954.891,27	12.005.903,49	14.428.878,32	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-9.954.891,27	-12.005.903,49	-14.428.878,32	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:40BCFA34

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III GRF 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.750.197,92	44.115.770,30	47.912.060,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:2BC673B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV GRF 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00

Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	3.073.494,52	3.073.494,52
Parcelamentos de Dívidas	3.073.494,52	3.073.494,52
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.073.494,52	3.073.494,52
Previdenciárias	3.073.494,52	3.073.494,52
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.912.060,93	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.665.929,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	6.899.336,77	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.353.844,27	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	3.073.494,52	6,41

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AC859B7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI GRF 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.912.060,93
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.390.108,33	50,91
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.872.512,90	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.578.887,26	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.598.992,22	-7,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.494.473,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.540.653,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.665.929,75	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.353.844,27	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.089.778,58	3.756.568,12

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:DDF29C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do Contrato de Locação nº 59/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Domingos Malaquias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Rua Benicio de Moura nº 326, Centro, Camapuã-MS, para acomodação do Sr. Luiz Carlos de Azevedo, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais, pelo período de 03 (três), meses, totalizando a quantia de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 12/05/2017 até 12/08/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Domingos Malaquias.
Data: 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DE2A4F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do Contrato de Locação nº 060/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Barbosa Lima.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Avenida Areado nº 579, Vila Diamantina, Camapuã-MS, para acomodação da Srª. Ariane da Silva Alves, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais, pelo período de 03 (três), meses, totalizando a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 12/05/2017 até 12/08/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Barbosa Lima
Data: 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A999DF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

SETOR CONVÊNIOS E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, informa que foi autorizada às fls. 01, do Processo nº 2.988/2017, a Dispensa do Chamamento Público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 10 §4º do Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, **A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ-ACRICAM**, para a formalização direta de novo convênio, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fls. 01, do Processo nº 2.988/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação dos Criadores de Camapuã-ACRICAM, para a promoção da Exposição Agropecuária anual, sendo uma festa tradicional de nosso município e sua atuação permanece única e notável, sem que nesse longo período, despertar interesse em qualquer outra entidade na realização do atendimento, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.camapuã.ms.gov.br, no link "Convênios", ou diretamente no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, na Rua. Bomfim nº 441, Centro, telefone (67) 3286-6031, ou requerido pelo e-mail convênio@camapua.ms.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F23023E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

C.I. SEIESP N° 186/2017
Camapuã – MS, 12 de maio de 2017.
De: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**
Para a: **Secretaria de Assuntos Jurídicos**
Assunto. Prazo para convocação.
Solicitamos a convocação e publicação em Diário Oficial, dos selecionados no programa **MINHA CASA MINHA VIDA – FGTS/MS**, conforme relacionado abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, para realizar o cadastro a ser enviado a Caixa Econômica Federal para pesquisa e análise**.**

Selecionados:

Patrícia Gomes Pereira;
Vania Alves dos Santos;
Taciana Brasil;
Lidilene Mota Ribeiro;

Desta forma, estamos à disposição para ulteriores deliberações que Vossa Senhoria julgar necessário.

Atenciosamente,

WILSON CATARINO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E348038C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI N. º 2.054 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de montagem de arquibancada, segurança, shows e reforma em geral do Parque, e aquisição de materiais elétricos, hidráulico, pintura e mão de obra, para realização da 39ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.

Art. 2º - O valor do repasse será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 12 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:58798810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI N. º2.055 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Produtores de Leite Vale do Camapuã, objetivando o repasse de recursos financeiros, para auxiliar nas despesas da 4ª Edição do TORNEIO LEITEIRO DE CAMAPUÃ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Produtores de Leite Vale do Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para as despesas com a premiação, troféus, juízes, manejo, pastoreio e alimentação de gado.

Art. 2º - O valor do repasse será de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 12 de maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8E40D70D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 047

DECRETO Nº 047 DE 11 DE MAIO DE 2017.

"REVOGA o Decreto nº 043 de 02 de maio de 2017 que estabelece regras e condições, para as gerações de despesas ou assunções de obrigações pela Administração Pública, que tenham por decorrência contratação de qualquer natureza".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto 043 de 02 de maio de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de maio de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B0E872D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº095 /2017

"Nomeia a Comissão Municipal para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada da seguinte forma a Comissão para avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do Município de Eldorado, aprovado através da Lei Municipal 1076/2015.

NOME:	SEGMENTO:
Joaquim Alves Lopes	SISPMEL – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Fábio Roberto Valente	Gestor Estadual
Adriana Oribes Souza Dias	Gestor Municipal
Angelita Belle	Ensino Profissionalizante
Sandra Spósito Prado	Aluno Ensino Profissionalizante
Lucelene de Oliveira Santussi	SED-Secretaria de Estado de Educação
Mara Cristianne Pimenta	Secretaria Municipal de Educação
Wilson Duarte dos Santos	Departamento Municipal de Meio Ambiente
Luiz Serfas	Secretaria Municipal de Saúde
Henry Alan da Silva	Secretaria Municipal de Governo
José Camilo Sanches	Fórum Municipal de Educação
Vera Lúcia Balan	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
José Aparecido Ferrari	Ensino Superior
Julia Eduarda Pinno Borges	Aluna Ensino Superior
Adilson Benites	Educação Indígena
Sirlei Siqueira Costa Simas	Educação Infantil
Leandro Inácio	Departamento de Esporte e Cultura
Paulo Coelho	ELDO-PREV
Angeluce Maicot Michelson	Escola Privada
Wanderléia de Fátima Matos Santussi	Entidade Filantrópica – APAE
Graciele Celestino Prado	Pais ou responsáveis
Maryana Silva Teixeira	Aluna Ensino Fundamental

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de maio de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2684ECBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 30/ 2016, TOMADA DE PREÇO N.07/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 30/2016, que tinha como vigência até 30/04/2017 com a Empresa **SETE ENGENHARIA EIRELI-ME**, tendo sido executado o valor de R$ 419.774,52 (Quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta quatro reais e cinquenta dois centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 02 de Maio de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:405D5582

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, representado pelo Prefeito Municipal ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN e o Departamento de Engenharia representado pela Eng.ª Civil Vanessa Ariadne Morais, recebem executados os serviços de Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de pavimentação asfáltica com reconstrução da base e capa asfáltica, nas vias urbanas do Município de Figueirão/MS, Objeto da Tomada de Preços nº 07/2016, Processo nº 218/2016, Contrato nº 30/2016, Celebrado entre este MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO e a Empresa **SETE ENGENHARIA EIRELI-ME**.

Os serviços foram executados pela Empresa **SETE ENGENHARIA EIRELI-ME**, Responsável Técnico Engº Civil Fernando Cremonesi Ferreira, CREA nº MS7974D, se encontra concluído de acordo com as especificações e normas técnicas.

Assim sendo, o MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO, lavra o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

De acordo.

Figueirão, 15 de Novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ENGª. CIVIL VANESSA ARIADNE MORAIS
Departamento de Engenharia
CREA 207810/D-RS V.28036-MS

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7B9BD6B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/ 2016, PREGÃO N.25/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado a Ata de Registro de Preço n. 12 de 2016, com a Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, tendo sido executado o valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta nove reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 18 de Abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BFED32FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017 PROCESSO N° 1334/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 1334/2016 do Pregão n° 22/2017 que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INFRAESTRUTURA, **CONVOCA** as empresas:

• Pack Limp Comercial EIRELI - EPP estabelecida à Avenida das Bandeiras, nº 1395, Jardim Jóquei Club, Cidade: Campo Grande, CEP: 79.080-001, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.608.114/0001-26;
• Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI – ME estabelecida à Rua Maicuru, nº 948, Jardim Columbia,Cidade: Campo Grande, CEP: 79.018-690, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.419.294/0001-06;
• Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP estabelecida à Rua Valeriano Maia, n° 506, Bairro: Guanandy,Cidade: Campo Grande, CEP: 79.086-132, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.837.083/0001-17;
• Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME estabelecida à Rua Guilherme Machado de Souza, s/n, quadra 03 lote 05 casa 02, Bairro: Pousada das Nascentes, Cidade: Lagoa Santa, CEP: 75.819-000, Estado: Goias, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.772.384/0001-40;
• Paraná Gás LTDA - ME estabelecida à Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro, Cidade: Costa Rica, CEP: 79.550-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.975.645/0001-51;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios juntamente com Identidade e CPF, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de maio de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C10F0151

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 703/2017

PROCESSO Nº 125/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E V. R. FURTADO – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SENDO ELÉTRICO, HIDRÁULICOS PARA PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 022/2016.
VALOR: R$ 282,50 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 23/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:44E7644A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 115/2017
PROCESSO Nº 0093/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a empresa COMDOVEL – Comercial Dourados de Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo picape, novo, zero km, diesel, ano e modelo vigente, cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel e demais especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - 05.05.01-12.361.0808-1.060-4.4.90.52.00-0.1.01-000
3 – 05.05.02.12.361.0806-1.006-4.4.90.52.00-0.1.19-000
VALOR: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 10/05/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Samuel Gomes Sampaio, pela contratada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:DB8AC79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2017
Processo nº 0078/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LAS BRISAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Esportivo para o Núcleo de Esportes, bem como para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes e Idosos, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 4.287,90 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 26/04/2018
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Cesar Augusto Rozão, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2EDA59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2017
Processo nº 0078/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Esportivo para o Núcleo de Esportes, bem como para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

Crianças/Adolescentes e Idosos, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 146,75 (cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 26/04/2018
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e João Carlos Quinhone, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:645C46EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2017
Processo nº 0078/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Esportivo para o Núcleo de Esportes, bem como para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes e Idosos, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 5.228,50 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 26/04/2018
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Elizandra Cecon, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:042535CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2017
Processo nº 0078/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CASA DO ATLETA LTDA -EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Esportivo para o Núcleo de Esportes, bem como para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes e Idosos, em atendimento à solicitação das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 5.591,45 (cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 25/04/2017 à 26/04/2018
Data da Assinatura: 25/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Carlos Alberto Vilalba, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:333F4424

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 144/2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSAVEL TECNICO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Designar o Servidor **Pauliclei de Andrade Oliveira**, Médico Veterinário, CRVM MS 5884, para atuar como responsável Técnico no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com carga horária de 20 horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 027/2015.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS onze dias do mês de maio de DO ANO DE dois mil e dezesete.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3EEB26BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1154/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

"DESIGNAR OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O COMITÊ GESTOR MUNICIPAIS, E NOMEIA EQUIPE DE COORDENAÇÃO PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA O BIÊNIO 2017/2019".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Designa os representantes abaixo relacionados:

Representantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social	**Titular: Marcio Rocha**
	Suplente: Solange Dutra de Lima
Secretaria Municipal de Educação	**Titular: Ângela Celeste dos Santos**
	Suplente: Sandra da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde	**Titular: Silvana Cordeiro de Oliveira**
	Suplente: Fabio Carlos Emborana
Cartório de Registro civil de Japorã	**Titular: Silvana Parra Perin**
	Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional do Índio	**Titular: Paulo Pereira da Silva**
	Suplente: Lucio Vilharva
Secretaria Especial da Saúde Indígena	**Titular: Luciana Elias**
	Suplente: Carlito Crispim

Programa Bolsa Família	**Titular: Hosana Aparecida de Souza**
	Suplente: Sonia Nara Pestana
Destacamento Policia Militar	**Titular: Maira A. Torres Martins**
	Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	**Titular: Claudia Regina Mortene**
	Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	**Titular: Rogério Dias**
	Suplente: Carlos Damasceno
Coordenadoria Política Publica Municipal	**Titular: Adriana Martins**
	Suplente: Roseli Aparecida Pini
Conselho Tutelar	**Titular: Jean Maximo**
	Suplente: Katieli dos Santos

Art. 2° - E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenadora:	Marcio Rocha
Vice – Coordenador:	Rogério Dias
Secretária Executiva:	Roseli Aparecida Pini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial **Decreto Nº 1015/2015**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:FA4A744E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017
OBJETO: Aquisição de cesta básica para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vencedor (es): VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA ME, totalizando o valor global de R$ 47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

JAPORÃ/MS, 11 de maio de 2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 026/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 11 de maio de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C8073EF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA METALURGICA DELBOSCO LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Esporte, Cultura e Lazer.
Valor global: R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 08 (oito) meses
Dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.0005.2011
05.01.12.361.0005.2012;
11.01.12.361.0005.2024
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
06.01.13.812.0018.2013
Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

JAPORÃ/MS, 09 de maio de 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DOS SANTOS, CONTRATANTE
ERNI LUIZ DELBOSCO, CONTRATADO

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6B0906AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA METALURGICA DELBOSCO LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor global: R$ 9.485,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 08 (oito) meses
Dotações orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social:
08.244.0004.2038
Data da assinatura: 09/05/2017

JAPORÃ/MS, 09 de maio de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA- Secretário Municipal de Assistência Social (Contratante).
ERNI LUIZ DELBOSCO, CONTRATADO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B8BF351A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2017
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
Objeto: Aquisição de Cesta Básica visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 47.795,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 08 (oito) meses
Dotações orçamentárias: 08.244.0004.2038
08.244.0004.2040
08.244.0004.2019
Data da Assinatura: 12/05/2017

JAPORÃ/MS, 12 de maio de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA, Secretário Municipal de Assistência Social (Contratante).
SIDNEY DIAS LIMA (Contratado)

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6E4D2059

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº: 034/2017

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item".
Objeto: Aquisição de camisetas, jalecos e jaquetas (conforme especificações constantes do termo de referência) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 13h00min.
Abertura: 31/05/2017 - Horário: 08h30
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS)

Japorã/MS, 12/05/2017.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:05A4216F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017.
O Município de Japorã-MS, Através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 1.109/2016, torna Publico para Conhecimento dos interessados, que esta disponível nos endereço abaixo, o edital de Licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 002/2017,sob regime de empreitada por **Preço Global** e o tipo de licitação será pelo **Menor Preço**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 039/2015, cujo objetivo é atender ao CR nº 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod. de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer. Objeto: Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorã/MS. Data **Abertura.** 14 de junho de 2017. **Horas:** As 09:00 Horas. **Local de Abertura:** SededaPrefeitura Municipal, sala de Licitação e Contratos, sitoàAv.Deputado Fernando Saldanha S/N, centro.CEP: 79985-000 – Japorã/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, conforme endereço acima mencionado, no horário das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone: 67 – 3475-1712, no Portal da Transparência no site:
www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã (MS), 12 de Maio de 2017.

ZELOIR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:049E35E6

RECURSO HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 1.133/2017 e do presente Edital CONVOCAMOS para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 17/05/2017, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS,12 de Maio de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃOE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA DE JAPORÃ		
Nome	**RG**	**Classificação**
Lidiane Galeano	2.208.509	1º
CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
Nome	**RG**	**Classificação**
Franciele Sampaio da Luz	4110585091	1º
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
Nome	**RG**	**Classificação**
Lariane Lima Parise	1468203	1º
CARGO: FARMACÊUTICO		
Nome	**RG**	**Classificação**
MiriãMelise Espindola Ferreira	1436840	3º

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:872F7E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 001, NOMEIA CÉLIA MARIA SERAFIM FEITOSA FERREIRA

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA CÉLIA MARIA SERAFIM FEITOSA FERREIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DO CEINF – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA, JARAGUARI – MS.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **CÉLIA MARIA SERAFIM FEITOSA FERREIRA** para o cargo de Diretora do – CEINF-Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A4225C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 002, NOMEIA LUCILENE PRADO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA LUCIENE PRADO DOS SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTONIO VIERIA - POLO - JARAGUARI – MS.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **LUCIENE PRADO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenadora Pedagógica da ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTONIO POLO.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:459C8B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 003, NOMEIA DARCI BALZ DORNELLES

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR DARCI BALZ DORNELES PARA A COORDENADORIA DE TRANSPORTES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Senhor **DARCI BALZ DORNELES** para a Coordenadoria de Transportes Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari/MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E343FCAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 004, NOMEIA MARIA PEDRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA MARIA PEDRA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALBUQUERQUE - POLO e Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza - POLO - JARAGUARI – MS.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **MARIA PEDRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica das escolas: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALBUQUERQUE - POLO e Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AAAC7CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 008, NOMEIA DORALICE FRANCISCA DA COSTA

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA DORALICE FRANCISCA DA COSTA PARA O CARGO DE SECRETARIA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **DORALICE FRANCISCA DA COSTA** para o cargo de secretaria geral da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:38848CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 010, NOMEIA MARILDA NUNES VILELA

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA MARILDA NUNES VILELA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CEINF – SANTA RITA DE CÁSSIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **MARILDA NUNES VILELA** para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ceinf – Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia Jaraguari – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EA5A9D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 013, CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE PROFESSOR

EDITAL Nº. 013/2017, DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO.

POR ESTE EDITAL FICA CANCELADA A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE DE PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando, a convocação de aprovados fora das vagas existentes no do Concurso Público 001/2016 para atuação na área da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de ASSISTENTE DE PROFESSOR tendo em vista que a convocação publicada no Edital n° 012/2017, excedeu ao numero de vagas existentes no quadro do Magistério Municipal:

Cargo: ASSISTENTE DE PROFESSOR
Número de aprovados convocados: 02
Nome: JEFERSON FELIPE CRISTALDO
Nome: SIDNEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA.

Parágrafo único. Fica assegurado aos candidatos referidos neste Edital, a classificação obtida no concurso, e o direito de serem os próximos convocados, em vagas que venham serem abertas.

Publique-se.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 11 de maio de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F18A17CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 005, NOMEIA ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI PARA O CARGO DE ORIENTADORA TÉCNICA E PEDAGOGICA.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a Senhora **ARIANE WUST DE FREITAS FRANCISCHINI** para o cargo de Orientadora Técnica pedagogica da Rede Municipal de Ensino de Jaraguari- MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5B1AD7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 007, NOMEIA SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA PARA O CARGO ASSESSORA TÉCNICA.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a Senhora **SANDRA SUELI SERAFIM DE SOUZA** para o cargo de Assessora Técnica da Rede Municipal de Ensino de Jaraguari – MS.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D4CC7F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 006, NOMEIA MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES PARA O CARGO DE COORDENADORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, TECNOLÓGICA ESPECIAL.

ODIL DE SOUZA BRANDÃO Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 008/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES** para o cargo de Coordenadora de Formação Continuada Tecnológica e Especial da Rede Municipal de Ensino de Jaraguari – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 20 de janeiro de 2017**.**

ODIL DE SOUZA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:77AE538A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO 009/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP, no CNPJ sob o n°.18.493.600/0001-02, sito à Av. Joaquim Manoel de Carvalho, n° 250, Bairro Vila Quito, na cidade de Campo Grande – MS.
EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME, no CNPJ sob o n°.20.419.294/0001-06, sito à Rua Maicuru, n° 948, Bairro Jardim Columbia, na cidade de Campo Grande – MS.
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, no CNPJ sob o n°.18.941.818/0001-74, sito à Rua Araquari, n° 80, Bairro Municípios, na cidade de Balneário Camboriú – SC.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, no CNPJ sob o n°.07.837.083/0001-17, sito à Rua Valeriano Maia, n° 506, Bairro Guanandy, na cidade de Campo Grande – MS.
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, no CNPJ sob o n°.18.729.614/0001-74, sito à Rua Rio Brilhante, n° 3344, Bairro Sitiocas, na cidade de Dourados – MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 23/05/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:41B05944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 045/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, no CNPJ sob o n°.08.680.158/0001-61, sito à Av. Goiás, n° 431, na cidade de Cianorte – PR.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES SENDO: COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR, ATRAVÉS DE TERMO DE DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE "A" E "E" DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E ESF DO MUNICÍPIO, EM TENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 23/05/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4677295C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 044/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP, no CNPJ sob o n°.17.929.916/0001-23, sito à Rua Senador Pompeu, n° 64, Bairro Vivendas do Parque, na cidade de Campo Grande – MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E DE LOCAÇÃO CONCENTRADORES PARA OS PACIENTES QUE PRECISAREM DESTE SERVIÇO, CONFORME LAUDO MÉDICO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 23/05/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:82962259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO

Processo nº060/2017
Pregão Presencial nº035/2017

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, adjudico o objeto da referida licitação às empresas: J.A GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, vencedora nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 115, 116,, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 166, 167, 168, 169, perfazendo o valor total de R$ 52.984,87 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para os itens mencionados; e AURELICE BENITEZ HORTA - ME, vencedora nos itens 01, 28, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 70, 72, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 95, 109, 110, 111, 121, 123, 124, 127, 149, 153, 159, 160, 161, 162, 170. perfazendo o valor total de R$ 12.426,15 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), perfazendo um valor total de R$65.411,02 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Os itens 79 e 113, foram fracassados. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo sido adjudicado pela Pregoeira.

Juti - MS, 12 de Maio de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A4059197

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Homologo o Processo nº060/2017, modalidade Pregão Presencial nº035/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição de Produtos e Materiais para atender a Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, tendo sido declaradas vencedoras às empresas: J.A GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, vencedora nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164, 166, 167, 168, 169, perfazendo o valor total de R$ 52.984,87 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para os itens mencionados; e AURELICE BENITEZ HORTA - ME, vencedora nos itens 01, 28, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 70, 72, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 95, 109, 110, 111, 121, 123, 124, 127, 149, 153, 159, 160, 161, 162, 170 perfazendo o valor total de R$ 12.426,15 (doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), perfazendo um valor total de R$65.411,02 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Os itens 79 e 113, foram fracassados.

Juti-MS, 12 de Maio de 2017

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8A882B58

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 065/2017.PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº008/2017 de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Ambulância Simples Remoção Tipo Furgão, Zero Quilômetro de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos – Processo 27/002036/2016 entre o Município de Jutí e o Fundo Especial de Saúde/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **26 de Maio de 2017, às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro** Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail:
licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 12 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:28E85618

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 316/2017

Dispõe sobre designação de Nutricionista.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA – Nutricionista, CRN nº 45349,** para conduzir os procedimentos de avaliação das amostras de produtos não perecíveis, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo 018/2017 e Pregão 004/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 12 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:52D66E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2017 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 01/24/2015

PORTARIA Nº 317/2017.

Nomeação, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 12 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:67EB2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/CMDCA/2017

Resolução nº 009/CMDCA/2017
Ladário- MS,05 de maio de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2017.

Resolve

Art.01- Aprovar a Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICAS PUBLICAS	Adequação do regimento interno	Hellen Fabricia dos Santos Parabá,
		Tania Maria Fretes da Silva;
		Lucia da Costa Vieira,
		Carmen Mercado Pedroza.
COMISSÃO PERMANETNE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Fundo municipal dos direitos da criança e adolescente	Naudiley Pereira da Silva,
		Marilene Ribeiro,
		Luiz Carlos Radiche,
		Carmen Mercado Pedroza
COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREIRO E CONSELHO TUTUELAR	Receber analisar e encaminhar denuncia	Hellen Fabricia dos Santos Parabá
		Maria Lucia Acosta de Freitas,
		Larrissa Gabriela Acosta Rodrigues, Antônio Carlos Pereira.
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Programas e projetos e registros das entidades não governamentais	Marilene Ribeiro,
		Naldiley Pereira da Silva,
		Lucia da Costa Vieira,
		Estelvina Mendonza Ortiz.
COMISSÃO PERMANENTE DE OPINIAO PUBLICA	Divulgar a ECA prover conferencias	Patrícia Bispo Gonçalves,
		Jaqueline Monroe de Araujo Urquiza,
		Paulo Gustavo de Oliveira,
		Estelvina Mendonza Ortiz.

Art. 02 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIA DA COSTA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0105A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016
PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS – EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº059/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$10.800,00 (Dez mil, Oitocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Abril de 2017.

ANDRESSA MOREIRA PARAQUETT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BF193919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº005/2017 – PROCESSO Nº017/2017
Ratifico a Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor global de **R$ 22.800,00 (Trinta mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial**.**

Ladário-MS, 05 de maio de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:07D35620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 003/2017 que versa sobre **Registro de preços de materiais de expedientes para atender as Secretarias e Fundação do Município de Ladário-MS,** realizada em 27/04/2017 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **HOUSE TECH INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **11.412.510/0001-92** no valor de **R$ 149.929,58 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos); SIMEIA A. H. M. MUSTAFA** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 359.248,55 (Trezentos e**

cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos); SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 336.143,25 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

Ladário - MS, 12 de Maio de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DB10A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 012/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 003/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de preços de materiais de expedientes para atender as Secretarias e Fundação do Município de Ladário-MS,** em favor das empresas: **HOUSE TECH INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **11.412.510/0001-92** no valor de **R$ 149.929,58 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos); SIMEIA A. H. M. MUSTAFA** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 359.248,55 (Trezentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos); SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 336.143,25 (Trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 12 de Maio de 2017.

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FE13E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - **A I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Ladário – Mato Grosso do Sul, convocada pelo Decreto Nº 3.377/2017 do dia 10 de maio de 2.017**, pelo Poder Executivo, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, terá por finalidade:

• Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
• Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;
• Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS;
• Propor diretrizes para a formulação da Política Estadual de Saúde das Mulheres
• Eleger delegados para da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Parágrafo Único – A I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será realizada no dia 16 de Maio de 2.017, nas dependências da Câmara Municipal de Ladário, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Na sua abertura que passará a fala para palestra Magna, tendo como palestrante a Pedagoga Srª. Cristiane Santanna de Oliveira.

Paragrafo Único – A partir do início do credenciamento da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será presidida pelo (a) Coordenador (a) da Comissão Organizadora e no seu impedimento assume a Vice – Coordenador (a) e no caso do impedimento de ambos (as) um membro da comissão.

Art. 3º - O desenvolvimento da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres estará a cargo do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora constituída.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de palestras referentes ao tema central e eixo temático, debates, trabalhos em grupo, eleição de delegados e, plenária final, obedecida a programação.

7h30 às 8h30 – Credenciamento
8h - Abertura Oficial - Prefeito Carlos Anibal Ruso Pedrozo
- Secretária Municipal de Saúde Ana Lúcia Pereira de Vasconcellos
- Presidente da Câmara Municipal de Ladário
- Antonio Carlos Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Apresentação cultural
8h30 – Palestra Magna– Cristiane Santanna de Oliveira- Pedagoga

9h00 – Leitura do Regulamento
9h20 Coffe Break

10h00 às 10h30
III: Eixo Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres:
Coordenador de Mesa: Moacir Louveira – Coordenador da Rede de Atenção Psicossocial
Expositora: Professora Creuza Elizabeth da Matta – Formada em Geografia UFMS

Debatedora: Ana Lucia Vasconcellos – Secretária de Saúde Ladário.

10h30 à 11h00 – IV Eixo: Políticas Públicas para as Mulheres e a Participação Social.
Coordenadora da Mesa: Nathany Mendes Nolasco– Conselheira Municipal de Saúde
Expositora: Secretária Municipal de Assistência Social Andressa Moreira dos Anjos Paraquetti
Debatedora: Simone Rocca – Gerente de Atenção em Saúde

11h00 às 13h30 Intervalo para almoço.
13h30 às 14h30 – Grupo de Trabalho

14h30 às 15h00 – Intervalo Coff Break
15h00 às 15h30 – Apresentação e Votação das Propostas
15h30 às 16h00 – Eleição das Delegadas para a 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.
16h30 - Encerramento

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se credenciar como participantes da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de Delegado, Convidado e Imprensa:

Parágrafo Único: São Delegados natos como participantes da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, os Conselheiros Municipais de Saúde Titular e Suplentes.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada participante será orientado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos participantes da I Conferência Municipal de Saúde, das Mulheres mediante previa inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.
SEÇÃO I
DOS DELEGADOS

Art. 8º - Farão parte da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, na qualidade de delegados e terão direito a voz e voto os participantes que permanecerem 100% de presença na referida Conferência Municipal de Saúde das Mulheres:

Paragrafo 1º Todos os representantes dos segmentos de prestadores públicos e privados, trabalhadores em saúde e usuários do SUS, devidamente credenciados na I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Parágrafo 2º - Os delegados serão eleitos, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde com base nos dados do IBGE (2014), eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores em saúde e gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção:
Número de habitantes por município / delegados eleitos:
1. Até 20.000 habitantes 04
2. De 20001 até 50.000 08
3. De 50001 até 100.000 16
4. De 100.001 até 200.000 24
5. De 200.001 a 300.000 32
6. Acima de 300.001 48

SEÇÃO II
CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora e o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º - Serão convidados para a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância na área de saúde e setores afins.
Parágrafo 2º - Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.
CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO

Art. 10 - O tema central da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização será: **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".**

Art. 11 - - O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE", a ser desenvolvido um eixo principal e em eixos temáticos.
Parágrafo Único - O eixo principal da 1ª CESMu será "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".
Art. 12 - Os eixos temáticos da 1ª CESMu serão:
I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.
III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres:
IV - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.
Art. 13 - A abordagem do temário central e do eixo será realizada mediante exposição, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.
§ 1º – A mesa de trabalho será composta por 01 (um) coordenador, que fará o controle do uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.
§ 2º - Será facultado a quaisquer dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres mediante prévia inscrição junto à Mesa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.
Art. 14– O debate será aberto ao plenário após a fala do expositor e terá a duração de 20min.
Parágrafo Único – O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.
Art. 15 - Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

Art. 16 - A abordagem do temário central e do eixo será realizada mediante exposição a cargo de expositores, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.

Parágrafo 1º – Cada mesa deste trabalho será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) debatedor e 01 (um) expositor. Os expositores disporão de 20 (vinte) minutos e o debatedor de 05 (cinco) minutos. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.

Parágrafo 2º - Será facultado a quaisquer dos participantes da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, mediante prévia inscrição junto à Mesa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Parágrafo 3º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 17 - Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

CAPÍTULO VI
DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art. 18 - A Comissão Organizadora da Etapa Municipal elaborará Relatório da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, até o dia 21 de maio de 2.017, via e-mail (confestadual@saude.ms.gov.br) e pelo Correio para o Conselho Estadual de Saúde – End.: Travessa Joel Dibo, nº 267, Campo Grande/MS, CEP 79.002-060, destacando-se entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de

políticas de saúde de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito Estadual e as que subsidiarão a formulação de políticas de saúde de âmbito nacional.

Parágrafo 1º - O Relatório da Etapa Municipal poderá conter até 08 (oito) diretrizes Municipais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 05 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Estadual;

Art. 19 - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres consolidará os Relatórios da Etapa Municipal em um Relatório da Etapa Estadual, contendo as propostas de diretrizes para subsidiar a formulação de políticas de saúde em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Parágrafo 1º - O Relatório da Etapa Estadual poderá conter até 08 (oito) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 05 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional da Conferência.

CAPÍTULO VII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20 - Após o encerramento dos debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho, que se reunirão a partir do dia 16/05/2017 para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.

Art. 21 - Cada Grupo de Trabalho será constituído por:
1. 01 (um) Coordenador;
2. 01 (um) Relator
3. Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores, paritariamente distribuídos entre os delegados e convidados.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art. 22 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador nomeado pelo grupo com a função de:

• Presidir o grupo de Trabalho;
• Organizar as Discussões;
• Controlar o tempo;
• Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 23 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com dois relatores, um designado pelo Grupo e um pela comissão organizadora, que ficará incumbida de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente da organização e consolidação do Relatório Geral durante o período necessário para conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 24 – A plenária final, aberta a todos os participantes da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da VIII Conferência Estadual de Saúde.

Art. 25 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta pelo relator oficial, secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

Art. 26 - A organização dos trabalhos da plenária final da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres contará com os seguintes itens: apreciação, votação e aprovação do Relatório Final; apreciação e votação de Moções e eleição de Delegados à VIII Conferência Estadual de Saúde.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 27 - O Relatório Final será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
1. A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
2. Após a leitura do Relatório Final, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos delegados credenciados presentes na plenária final e na sequência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
3. Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;
4. Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, procede-se à votação. Caso contrário, abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;
5. A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
6. Votados os destaques, estará aprovado o Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde, divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população do Estado de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 28 - As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa de trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, até o início da Sessão Plenária Final, devidamente redigida, e assinada por no mínimo, 10% (dez por cento) do total de delegados credenciados.

Art. 29 - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 30 - Poderão candidatar-se como Delegados à VIII Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º deste Regimento que estejam presentes no ato da eleição e homologação.

Art. 31 - A escolha dos Delegados para a XV Conferência Nacional de Saúde será por microrregiões de saúde, conforme o Plano Diretor de Regionalização (aprovado pela Resolução/SES nº 90/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 13/11/2014), respeitando a paridade e a proporcionalidade populacional.

Art. 32 - A I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres elegerá delegados e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde assim discriminados:
1. 02 delegados representantes do segmento dos usuários;
2. 01 delegado representante do segmento dos trabalhadores em saúde;
3. 01 delegado representante do segmento dos gestores/prestadores de saúde.

Parágrafo Primeiro: Os suplentes dos delegados serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.
Paragrafo Segundo: São delegados natos como participantes da VIII Conferência Estadual de Saúde, os conselheiros municipais de saúde, titulares e suplentes, presentes no decorrer da VII Conferência Municipal de Saúde, vagas suprimidas do item 1, que se refere o Artigo 28.

Art. 33 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34 - As despesas da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde / Conselho Municipal de Saúde/MS.

Art. 35 - As despesas dos Delegados Eleitos para I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária das respectivas Secretarias Municipais de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, sendo que a Secretaria de Estado de Saúde/Conselho Estadual de Saúde arcará com a alimentação e com o translado em Campo Grande (do centro da cidade ao local da Conferência e vice-versa).

Art. 36 - As despesas dos Delegados Eleitos para XV Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF a partir de seus municípios de origem correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde / Conselho Estadual de Saúde/MS.

Parágrafo Único: As despesas com transporte, deslocamento e ajuda de custo de Campo Grande à Brasília correrão por conta da Secretaria de Estado de Saúde / Conselho Estadual de Saúde/MS. O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem dos usuários e trabalhadores de saúde e com as despesas de alimentação de todos os participantes da XV Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento.

Art. 38 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Ladário, 10 de maio de 2.017.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B5229DBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2017

PROCESSO Nº 019/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
66.02.006.1003.04.122.0002-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
20.08.010.2051.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
118.02.010.2091.08.244.0019-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
131.02.010.2091.08.244.0019-3.3.90.30.00.00-182 Material de consumo
35.02.010.2052.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
12.02.010.2050.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
VALOR: **R$ 743.637,05 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 04/05/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e LUCIA ANA BAROSSI CARLESSO
- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7FC816FF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2017

PROCESSO Nº 019/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **ADÃO PEREIRA LIMA - ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
66.02.006.1003.04.122.0002-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
20.08.010.2051.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
118.02.010.2091.08.244.0019-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
131.02.010.2091.08.244.0019-3.3.90.30.00.00-182 Material de consumo
35.02.010.2052.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
12.02.010.2050.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129 Material de consumo
VALOR: **R$ 179.162,50 (Cento e setenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 04/05/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Adão Pereira Lima- Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AD80D8F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 286/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar

A Prefeita do Município de Miranda/MS, Marlene de Matos Bossay, no uso de sua competência, e,
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, dentre outras ponderações que tende à anulação do certame e de todos os seus atos;
DECIDE:
ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 005/2017, em respeito aos princípios da legalidade, moralidade, interesse e conveniência administrativa, determinando assim à Coordenadoria de Licitações e Contratos que proceda à contratação emergencial do transporte escolar até que se conclua nova contratação por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Licitatório.

Publique-se.
Cumpra-se.

Miranda – MS, 02 de maio 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:ED7DFE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
PROC. ADM Nº 286/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: ADAO CAVAGLIERI - ME

OBJETO
O MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS (Contratante), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, MIRANDA – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita, Srª. Marlene de Matos Bossay, brasileira, casada, CI-RG nº 132876 SSP/MS e inscrita no CPF/MF n° 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Centro, Miranda-MS, com fulcro no art. 78 XII, c.c. art. 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 015/2017, considerando a instrução dos autos do Processo Administrativo nº 286/2017, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o referido instrumento, firmado em 17/02/2017 com Sr. **ADAO CAVAGLIERI-ME.**

Miranda – MS, 12 de maio de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:170D4E21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017

O MUNICIPIO DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Serviços Públicos, considerando o estado de saturação em que se encontra o Cemitério Municipal, com a existência de um número elevado de sepulturas com idade superior a 05 (cinco) anos, sem nenhuma conservação, indicação ou identificação e, considerando por fim o que estabelece o art. 12, I, e art. 13, III, do Decreto nº 076/2008, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Comunicar aos interessados que, na conformidade do que estabelece o parágrafo primeiro do artigo 14, do decreto 076, de 14 de agosto de 2008 (dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios públicos e particulares; dispõe sobre a exumação e depósitos de restos mortais), o Município, **após decorridos 30 (trinta) dias da publicação do presente edital**, iniciará os trabalhos de exumação nas sepulturas do Cemitério Municipal, constantes dos setores e quadras abaixo relacionados, com idade superior a 05 (cinco) anos presumidos, nas quais não foram construídos os respectivos túmulos, e em túmulos abandonados e sem nenhuma conservação, depositando os restos mortais no ossário construído para esta finalidade.

Setor; (01) Quadra; (01) Sepulturas nº 14, 30, 49, 56, 74, 95, 117, 139, 121, 146, 173, 164.

Setor; (01) Quadra: (02) Sepulturas nº 116, 125, 203, 204, 191, 267, 328, 327ª, 305, 357, 399, 405.

Setor; (02) Quadra; (03) Sepulturas nº 61, 70, 72, 122, 237, 253.

Setor; (02) Quadra; (04) Sepulturas nº 33ª, 08ª, 86ª, 98, 89ª, 120ª, 181, 146b, 143, 159, 232, 233, 288, 292, 300ª, 302ª, 305, 361ª, 409, 411ª, 425, 428ª, 440, 442, 463, 465, 474, 488.

Setor; (03) Quadra; (05) Sepulturas nº 02, 22, 85, 124, 121,190, 209, 217ª, 221, 289, 398, 456, 482, 572, 597.

Setor; (03) Quadra; (06) Sepulturas nº 03ª, 10, 40, 52, 71, 88, 111, 115, 130, 134, 135, 136, 139, 166, 167, 177, 185, 213, 214.

Setor; (04) Quadra; (07) Sepulturas nº 66, 68, 70, 71, 94, 98, 310,389, 392, 491, 518ª, 519, 531ª 532, 559, 560, 580, 608, 631, 636, 642, 646, 699, 728, 729, 743, 776, 788, 856, 901, 905, 914, 919, 920, 1033.

Setor; (04) Quadra; (08) Sepulturas nº 19, 48, 64, 74, 80, 118, 141, 162, 173, 205, 212, 231, 273, 280, 294, 301.

Setor; (05) Quadra; (09) Sepulturas nº 12, 13, 15, 18, 56, 74, 85, 96, 97, 115, 144ª, 210ª, 211, 255, 259ª, 262.

NAVIRAÍ - MS, 11 DE MAIO DE 2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO SELMO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ger. de Serviços Públicos Urbanos
Ger. Equipe de Cemitério

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:68B87110

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Emerson Ortega Gomes, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 470/2017/PGMN de 17/04/17, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua

apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, conforme Comunicação Interna nº 013/2017, do Gerente de Núcleo de Recursos Humano.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:46C7A455

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Conselheiros Tutelar que menciona, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 471/2017/PGMN de 17/04/17, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Luiz Carlos Triches, Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelar, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, quanto à entrega da menor M. C. S. T., ao seu pai, conforme denúncia apresentada no Ministério Público Estadual, encaminhada através do Ofício 117/2017/1ª PJ/Naviraí.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1ED6EAB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidora que menciona, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 472/2017/PGMN de 17/04/17, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira,** ocupante do cargo de Professor, lotada no CIEI Vera Maria de Brida, para apurar denúncia de agressão física a aluno, conforme Ofício nº 70/2017/GEMED.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8BB561D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Julio César Marques Donati, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio César Marques Donati**, matrícula nº 3481-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 2 de abril de 2017.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8B9CF220

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Camila Farias dos Santos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Camila Farias dos Santos,** nos autos do Processo **Administrativo Disciplinar nº 016/2016**, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CBC65CEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	2105-9	Maria José de Lima Vaz	Auxiliar de Serviços Diversos	01/05/2017
02	3031-7	José Domiciano Basílio	Vigia	01/05/2017
03	656-4	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Séries Iniciais	01/05/2017
04	3177-1	Vilma Jardim Soncini	Educador de Creche	01/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:88F0A052

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3200-0	Elza Mayra R. dos Santos	Prof. Séries Iniciais	60	04/04 a 02/06/17	Não
3577-7	Elias Martins de Souza	Vigia	90	10/04 a 08/07/17	Não
3601-3	Lucia Alves Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	45	21/03 a 04/05/17	Não
3034-1	Miguel Assis da Cunha	Odontólogo	120	17/04 a 14/08/17	Não
7569-8	Aparecida Gaspar R. de Araújo	Auxiliar de Laboratório	10	22/02 a 03/03/17	Não
2692-1	Elza Alves Pires dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	60	22/02 a 22/04/17	Não
437-5	Maria Aparecida Martins Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	21	17/03 a 06/04/17	Não
3809-1	Elzira Aparecida Zucca	Cozinheira Escolar	30	13/03 a 11/04/17	Não
7578-7	Tatiane Mariano de Oliveira	Odontólogo II	15	24/03 a 07/04/17	Não
3169-0	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar de Saúde Bucal	14	03/03 a 16/03/17	Não
7398-9	Lúcia Cristina Macedo	Age. de Combate à Endemias	60	05/04 a 05/06/17	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:96D95951

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3333-2	Emílio Benitez Ramires	Topógrafo	90	03/03 a 31/05/17	Não
603-3	Rosimar Solis de A. Mendes	Professora de Séries Iniciais	30	17/04 a 16/05/17	Sim
2487-2 e 6455-6	Elisangela Pereira da Silva	Prof. L. Portuguesa e Inglês	20	17/04 a 06/05/17	Não
3180-1	Ana Alice Paparelli	Professora de Creche	21	08/04 a 28/04/17	Não
1785-0	Adriana Paula Braghin S. Tadano	Tec. de Saúde Bucal	60	16/03 a 14/05/17	Não
3828-8	Helio de Melo Silva	Ag. Combate às Endemias	07	16/04 a 22/04/17	Não
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	30	22/03 a 20/04/17	Não
2449-0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Professora de História	30	29/03 a 27/04/17	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Prof. Séries Iniciais	07	03/04 a 09/04/17	Não
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	20	10/03 a 29/03/17	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FA554619

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 5 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, a servidora Maria José dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **Maria José dos Santos Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, do grupo de apoio à educação básica, matrícula 2542-9, lotada na Gerência de Educação e Cultura.
Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:68A74C62

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Claudia Willinann Flor – Gerente do Núcleo de Apoio Logístico; Maria Cecília Sanches Bom Fogo – Gerente do Núcleo de Apoio a Gestão e Valéria Regina de Souza Ramos – Gerente do Núcleo Assistência à Farmácia**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Farmaceutico Bioquímico e Auxiliar de Enfermagem.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 10 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E65B4379

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNUCÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 362/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEDA MARIA TURMAN.**
Objeto: Profª. de Creche, Regente I, Núcleo Básico, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, em substituição a Ilca Patrícia Avelino Pereira que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **04/04/2017** e término **08/05/2017.**
Data da Assinatura: 04/04/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente Municipal de Educação e **LEDA MARIA TURMAN .** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:355482BB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E OI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NAVIRAIPREV. Empresa Vencedora: **LUIZ ALBERTO BATISTA ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **004/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2017**

EZIO AMANCIO DE BRITO
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 13/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **004/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2017**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 50/2016;

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:F4AFFA27

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do contrato nº. 003/2017, gerada através do PROCESSO nº. 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E OI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A NAVIRAIPRE. **EMPRESA: LUIZ ALBERTO BATISTA ME,** CNPJ 26.903.340/0001-16. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto à NAVIRAIPREV, situado à Avenida Amélia Fukuda nº 170 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e
Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:AD032377

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2439/2017

PROCESSO Nº. 043/2017 – PREGÃO Nº. 015/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2017.
FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: R$ 4.556,50
DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.039.4490.51.00.00
DATA: 26/04/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:54750A18

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 341/2016.

Processo nº. 366/2016 – Pregão Presencial nº. 130/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - o prazo da vigência do contrato será acrescido em 41 (quarenta e um) dias, a contar de 02/04/2017 até o dia 12/05/2017.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela contratante e o Sr. Alan Valério Pires Ramos, pela empresa.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C72F5F8D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2614/2017

PROCESSO Nº. 356/2016 – PREGÃO Nº. 129/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2016. FAVORECIDO: C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 2.040,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:671861B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2624/2017

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 3.049,00 – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 08/05/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DDD05707

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2625/2017

PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO Nº. 004/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.025,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2563F8C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 002/2017

Termo n.º 002/2017 – **Processo:** 144/2017 – **Inexigibilidade** n.º 009/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DE TERRA E PAZ – ANTEP.
Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE

TERRA E PAZ - ANTEP, COM FULCRO NOS INCISOS II, DO ART. 31, COMBINADO COM O ART. 33 E 34, DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL 2.033/2016, ART. 11, INCISO V E LEI MUNICIPAL 2.045/2017. Prazo de Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.
Valor Total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Recurso Orçamentário**: Fundação de Cultura– Dotação: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2978).
Assinam: CAROLINE TOURO BELUQUE EGER, Superint. da Fundação Cultural. e Ord. de Despesas, conforme Decreto nº. 035/2017 (Concedente) e Edson dos Santos Silva (Proponente).
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:07B3FAFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

PROCESSO Nº. 141/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS ÁREAS, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **141/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **060/2017**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 311/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **141/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **060/2017**

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 002/2017;

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO,
Gerente de Finanças e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 001/2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CC3A3145

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citadas, para assinatura do contrato nº. 169/2017, gerada através do PROCESSO nº. 141/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS ÁREAS, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS. **EMPRESA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP** CNPJ 07.310.267/0001-24. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3645CF95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **025/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 11 de maio de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D7FD06D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO Nº. 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSESSORIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **C BRITO DE OLIVEIRA - ME,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **026/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C8DD68BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens: 001, 002, 005, 006, 007, 009, 010, 013, 015, 019, 021, 023, 029, 032, 034, 035, 036, 038, 040, 043, 046, 047, 060, 064, 069, 072, 074, 078, 079, 081, 083, 085, 087, 088, 094, 103 e 104; **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens: 004, 008, 014, 063, 067 e 089; **M S S DE ALMEIDA - ME,** com os itens: 003, 018, 039, 042, 058, 066 e 093; **MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** com os itens: 020, 033, 044, 048, 055, 073, 075, 092 e 096; **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens: 016, 017, 024, 025, 031, 068, 090, 099, 100 e 101; **MERCADO AVENIDA LTDA,** com os itens: 011, 022, 026, 027, 030, 037, 049, 051, 057, 070, 084, 091 e 097 e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA,** com o item: 012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **019/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9FAA376A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

PROCESSO Nº. 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **CLAUDIO ADÃO PEREIRA 90388976268,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **028/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5ABD1B50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PROCESSO Nº. 099/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **017/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6C73368B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO MARMITEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/05/2017, às 08h:00min h (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:958F78D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE RADIADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/05/2017, às 14h:00min (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à

disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4A820FFA

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2017

CONTRATO N° 146/2017 - PROCESSO Nº. 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – TECIDOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 007, 008, 010 E 012, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 26/04/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 50.848,00** (cinqüenta mil oitocentos e quarenta e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.23.00 (R3902). ASSINAM: **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e **Benjamin Barbosa** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de abril de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3AC23419

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2017

CONTRATO N° 150/2017 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 006, 007, 015, 018, 020, 024, 028, 029, 032, 044, 049, 053, 060, 078, 079, 080, 081, 088, 093, 096, 103, 106, 107, 120 E 143, PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** PRAZO: 25/04/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 14.393,70** (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Dotação: 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.07.00 (R4277). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de abril de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:256DDD76

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2017

CONTRATO N° 156/2017 - PROCESSO Nº. 143/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004 E 005, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 05/05/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 17.152,00** (dezessete mil cento e cinqüenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.22.00 (R3901). ASSINAM: **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (Contratante) e **Edson Ramão Medina** (Contratada).

Naviraí – MS, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:510FF51C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 006/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos arrolados no anexo único do presente ato para comparecerem na sede da Secretaria de Administração do Município, a fim de que tomem ciência da decisão proferida pela Comissão de acúmulo de cargos, instituída pela Portaria nº 103, de 11 de março de 2016, bem como o concede o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para que os candidatos manifestem se possuem interesse em se desligar dos cargos que atualmente ocupam, assumindo as novas funções na administração municipal.

PARANAÍBA/MS, 08 DE MAIO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N.º 006/2017

N.Insc.	Nome do Candidato
197230	FATIMA DOS SANTOS COIMBRA
198627	VIULAINE DE OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7C3BBF97

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 011/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na contratação temporária, para atender aos Estabelecimentos de Saúde de Paranaíba.

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer no prazo supra mencionado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 12h., no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé,

nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Art. 3º - A convocação dos candidatos referidos no anexo único do presente ato se dá em razão da prévia manifestação de desinteresse dos candidatos aprovados para o mesmo cargo e classificados nas seguintes posições: 58º, 60 º, 62 º, 63 º, 64 º, 66 º, 68 º, 70 º, 71 º, 72 º, 73 º, 75 º, 76 º, 77 º e 78º.

Art. 4º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 08 de Maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 011/2017)

NÍVEL ALFABETIZADO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
05	Serviços Gerais Feminino	Tânia Regina Luverdi dos Santos	79
		Luciana Souza da Silva	80
		Marciely Ramos da Silva	81
		Andreia Santa de Oliveira	82
		Camila Rodrigues de Freitas	83

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B720980E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2017.
RETIFICAMOS o extrato do Aviso de Licitação acima especificado, publicado no Diário Oficial dois Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1846, Página nº 77, do dia 12/5/2017.
ONDE LÊ-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/20
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5A2FD32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 213, DE 12 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a lotação do funcionário readaptado provisório ou definitivamente lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011;
CONSIDERANDO o grande número de funcionários readaptados na rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação desses profissionais;

DECRETA:

Artigo 1 º. Os funcionários readaptados, provisórios ou definitivamente serão lotados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos deste Decreto.

Artigo 2º. A lotação do profissional readaptado observará a condição de vagas em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º. Durante o período de readaptação e considerando as recomendações da perícia médica especificado no Boletim de Inspeção Médica - BIM, o funcionário readaptado desempenhará as seguintes funções:
I - **cargo de provimento efetivo nível fundamental:**
a) controlar a distribuição e o uso do material de limpeza;
b) organizar o depósito de material de limpeza;
c) guardar no depósito, balde, vassoura, rodo, rastelo e panos de limpeza;
d) conferir data de validade de produtos;
e) recolher, lavar e guardar utensílios da cozinha, exceto os pesados;
f) higienizar verduras, frutas, legumes e outros alimentos;
g) inspecionar o comportamento dos alunos fazendo rondas no pátio;
h) orientar os alunos sobre as regras, procedimentos e cumprimentos de horários;
i) fiscalizar espaços de recreação definindo limites e horários;
j) auxiliar na organização de atividades culturais e recreativas;
k) zelar pela disciplina dos alunos dentro da unidade escolar;
I) recepcionar alunos, pais e visitantes fornecendo informações e encaminhando-os aos locais solicitados;
m) encaminhar a Coordenação Pedagógica os alunos que chegam após o início das aulas;
n) controlar a movimentação dos alunos não permitindo a saída antes do término das aulas sem autorização;
o) identificar pessoas estranhas nas imediações da unidade escolar;
p) controlar a entrada de pessoas estranhas a unidade escolar não permitindo a circulação de pessoas não autorizadas;
q) informar a direção às ocorrências de indisciplina e infração as normas da unidade escolar;
r) conduzir aluno indisciplinado a coordenação pedagógica;
s) comunicar a coordenação atitudes agressivas dos alunos;
t) coibir fumos e outros tipos de vícios ilícitos no ambiente escolar;
u) abrir salas de aula;
v) apagar lâmpadas acesas sem necessidade;
w) desligar ventiladores e ar condicionado de ambientes vazios;
x) cuidar da higiene dos pátios internos e calçadas, varrendo, lavando quando necessário e recolhendo os resíduos em embalagem apropriada;
y) responsabilizar e auxiliar os professores nas atividades pedagógicos na sala de tecnologia;
z) executar outras tarefas correlatas ao cargo de acordo com a orientação da direção.

II - **cargo de provimento efetivo nível médio:**
a) auxiliar na matrícula escolar dos alunos;
b) responsabilizar-se pela gestão de correspondência e elaborar ofícios, projetos e atas de reuniões quando solicitado;
c) articular com a comunidade interna, divulgando as informações pertinentes;
d) manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da Unidade Escolar;
e) manter afixado em edital os atos oficiais da Unidade Escolar;
f) realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial do estabelecimento, sempre que solicitado;
g) coletar e digitar dados estatísticos quanto à avaliação escolar, quantitativos de alunos alimentando e atualizando o sistema informatizado;
h) participar na organização das turmas, ensalamento dos alunos e dos livros pontos, quando solicitado;
i) auxiliar na realização da prestação de contas da unidade escolar;
j) auxiliar no controle dos recursos financeiros destinados a unidade escolar;
k) acompanhar a escala de férias dos servidores administrativos;
I) agilizar atendimento ao público interno e externo;
m) divulgar as orientações encaminhadas pela SEMED;
n) conferir documentos e correspondências

o) controlar a frequência dos professores e administrativos verificando a pontualidade, assinatura, falta e outras ocorrências;
p) executar a função de monitor de alunos, público alvo da educação especial;
q) arquivar documentos dos alunos;
r) arquivar documentos dos professores e administrativos nas pastas funcionais;
s) manter atualizada a vida funcional dos servidores lotados na unidade escolar;
t) realizar levantamento de alunos que utilizam o transporte escolar;
u) controlar a quantidade de fotocópias utilizadas na unidade escolar;
v) controlar a data de entrega dos canhotos de notas conforme normas e prazo estipulado;
w) responsabilizar-se pela sala de tecnologia;
x) executar outras incumbências que lhe forem solicitadas.

Artigo 4º. O profissional readaptado será acompanhado pela equipe escolar que referendará ou não a sua permanência no exercício das atividades anteriormente determinadas.

Parágrafo único. A unidade escolar poderá reencaminhar o profissional readaptado para a Secretaria Municipal de Educação para reavaliar sua lotação, considerando seu desempenho na função em que se encontra lotado.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:08D6CF89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
RESOLUÇÕES 04/2017

APROVA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR POLLIANY DE SOUZA MOREIRA NO PERIODO DE SEIS MESES.

Considerando os termos da Resolução 03/2017, que aprovou a licença da Conselheira Tutelar Polliany de Souza Moreira, vem através da presente, retificar a Resolução 03/2017, para aprovar a licença sem remuneração da Conselheira Tutelar Polliany de Souza Moreira pelo período de seis meses, conforme decidido na reunião Ordinária realizada em 02/05/2017, pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA) de Pedro Gomes MS.

Pedro Gomes-MS 12 de Maio de 2017.

ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:DD49D065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017

"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes- Estado de Mato Grosso do Sul e da outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Artigo Nº 3, inciso II, da Lei Municipal Nº 979/2008 de 05 de Maio de 2008, combinado com o disposto na Lei Federal Nº 8142/90 e Resolução do CNS-Conselho Nacional de Saúde Nº 453 de 10 de Maio de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes/MS, com prazo de 02 anos: Lei Nº 979/2008, art. 3º inciso IX.
Representantes do segmento dos Usuários:

Entidade: Igreja Católica
Titular: Edson Brinhoni
Suplente: Maria Helena Rodrigues Barbosa

Entidade: SIMTED-Trabalhadores em Educação
Titular: Nadir da Silva Biberg Muniz
Suplente: Josiane Aparecida Ferreira

Entidade: Lar dos Idosos São João Batista
Titular: Antônio Epitácio Teodoro
Suplente: Waldir Machado Avila

Entidade: Comunidade do Bairro São Luiz: AMVSL
Titular: Mariely de Souza
Suplente: Adélia Martins da Silva

Entidade: Associação dos Moradores HAB.GASPAR OLIVEIRA CAMPOS
Titular: Francisco Alves da Silva
Suplente: Leiene Mourão Larea Pontes

Entidade: Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro
Titular: Tania Maria Colossi dos Santos
Suplente: Sara Brito da Silva Oliveira

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rozenilda Furtado Rodrigues
Suplente: Artur Rodrigues de Souza

Entidade: Escola Estadual Francisco R. Soares
Titular: Elenice dos Santos Rocha
Suplente: Elvira Farias Chaves
Trabalhadores de Saúde:
Titular: Selvino Peres Ferreira

Suplente: Adélia Aparecida Fontoura da Silva

Titular: João Marcos Ferreira Freitas
Suplente: Eliana Aparecida Graciano

Titular: Juliana Felix da Silva
Suplente: Lilian Cristina Gontijo Braga

Titular: Aparecida de Fatima Prudencia Bernardo
Suplente: Lizânea Emileny de farias

Representantes de Governo, de prestadores de serviços conveniados, ou sem fins lucrativos:

Titular: Roosevelt Teodoro da Silva Filho
Suplente: José Carlos Muniz

Titular: Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Suplente: Archangela Maria Fontoura

Titular: Armando Soares de Oliveira
Suplente: Amanda Rui Maia

Titular: Laender Soares Pontes
Suplente: Eunice Gomes do Carmo
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de maio de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:3AD861E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 041/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: ORILENE BARBOSA RODRIGUES
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 15.288,50 (quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. ORILENE BARBOSA RODRIGUES** – contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6B957522

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 042/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: EDNA PROCÓPIO DE ASSIS
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. EDNA PROCÓPIO DE ASSIS** – contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C617BD8B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 043/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 16.054,55 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA** - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:453667A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 044/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: MARCIA CARLOS DA SILVA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.710,00 (dezenove mil e setecentos e dez reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. MARCIA CARLOS DA SILVA** - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:12384762

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 045/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: VALMIR ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 16.054,55 (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. VALMIR ROBERTO DE OLIVEIRA** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:961CD7DA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 046/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: LUIZ ABADIO MAGALHÃES
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. LUIZ ABADIO MAGALHÃES** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:76148C1B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 047/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: JORGE ELIAS DA SILVA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. JORGE ELIAS DA SILVA** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3D5E03A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 048/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: MARIZA XAVIER DE OLIVEIRA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.876,45 (dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. MARIZA XAVIER DE OLIVEIRA** - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E015F7EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 049/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: CELSO RUFF
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. CELSO RUFF** – contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:94C1BA1F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 050/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: RAQUEL MENEZES DA COSTA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. RAQUEL MENEZES DA COSTA** - contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DCA0618C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 051/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.997,13 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e treze centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7030301B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 052/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: SIDNEY FALCHI
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.690,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais**).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. SIDNEY FALCHI** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9EB242C9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 053/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratado: EDSON ALVES MATTOS

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
DO PRAZO DE ENTREGA O início da entrega dos gêneros alimentícios será de no máximo 02 (dois) dia após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Estoque, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2017.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.252,50 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
501 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.3.2021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Gêneros de Alimentação
DATA: 19/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. EDSON ALVES MATTOS** - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:712C1DE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017 - Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que promoverá a avaliação das amostras do processo supra citado.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **Painel plafon led**, atendendo a Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e meio Ambiente do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data: A avaliação acontecerá no dia **16 de maio de 2017 às 16h00min,** na sala de reuniões do Departamento de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de maio de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2E3EB0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 031/2017
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a desconsideração da publicação supra citada, ocorrida em 10 de maio de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano VIII - nº 1844, página 54.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:61B53BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2017

Nomeia o Sr. RODRIGO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, DAS-150, com representação de 50% a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:48DA5C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2017

"Constitui Comissão de Avaliação de Amostra".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para constituir a Comissão de Avaliação de Amostra, apresentadas no Processo Licitatório n. 025/2017, na modalidade Pregão Presencial n.013/2017, registro de Preços, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras aquisições de painel plafon led.

Art 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

LINARDE PEREIRA ALVES - ENG. CIVIL
FABIO ALEXANDRE CAMARGO - ARQUITETO E URBANISTA
ANDERSON APARECIDO COLLIS - AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de maio de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:08E51697

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 848
Processo Administrativo: 044822/2017
Processo Licitatório nº: 106/2017
Dispensa Licitatória nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares declarados desertos/fracassados no Pregão Presencial 036/2017, para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 6.727,00 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B1C55567

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 849
Processo Administrativo: 044822/2017
Processo Licitatório nº: 106/2017
Dispensa Licitatória nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares declarados desertos/fracassados no Pregão Presencial 036/2017, para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.182,03 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:195EC647

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 850
Processo Administrativo: 044822/2017
Processo Licitatório nº: 106/2017
Dispensa Licitatória nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Perfil Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares declarados desertos/fracassados no Pregão Presencial 036/2017, para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 6.632,84 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:42739CE0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 851
Processo Administrativo: 044822/2017
Processo Licitatório nº: 106/2017
Dispensa Licitatória nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares declarados desertos/fracassados no Pregão Presencial 036/2017, para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.341,96 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:614EA2C4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 852
Processo Administrativo: 044822/2017
Processo Licitatório nº: 106/2017
Dispensa Licitatória nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares declarados desertos/fracassados no Pregão Presencial 036/2017, para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial para o não comprometimento da saúde e segurança das pessoas, equipamentos públicos, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.555,40 (um mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos)

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 09/05/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6A9297FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 007/2017 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 007/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), relacionados nos anexos I, II e III do EDITAL N.º 006/2017 de 9 de maio de 2017, com as alterações processadas no Anexo único deste Edital.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 007/2017

1. CORREÇÃO DE NOME NO ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2017

2007 - ASSISTENTE DE SERVIÇO II - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
UNIDADE DE EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS)		
N.INSC.	NOME INCORRETO	NOME CORRETO
229344	ANDELÚCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	ADELÚCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS

2. INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2017

4013 - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS		
UNIDADE DE EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS MUNICIPAIS)		
N.INSC.	NOME	DT. NASC.
246119	ANEQUELE CAMPELO RODRIGUES PINTO	11/11/1988

· **Justificativa:** Inconsistência de informação com a Rede Bancária

3. INCLUSÃO NO ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2017 - CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4021 - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - MÉDICO ORTOPEDISTA		
UNIDADE DE EXERCÍCIO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE		
N.INSC.	NOME	RESULTADO
244127	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	DEFERIDO

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F5D52190

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material pedagógico através do Programa Brasil Carinhoso em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de maio de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 12 de maio de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:257E2A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor **MOACIR CORBULIN**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo SAX-05, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, da Lei Complementar nº 024/2013.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2010.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 12 de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:21211F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **BENJAMINO DE OLIVEIRA**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 065/91, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA**, Símbolo STO 16, Nível IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, Lei Complementar nº 024/2013, sob o regimento estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas-MS, **o tempo de serviço de 395 (dias), correspondente a 1 (um) ano e 1 (um) mês**, entre os períodos de: **01/07/1980 à 31/07/1980 e 01/05/1982 à 30/04/1983** laborados, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitida em 10/05/2017 pela Certidão de Tempo de Contribuição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sob o Protocolo nº 06021050.1.00033/17-8, em referencia a Matricula nº 73 e PIS/PASEP nº: 1209065384-3.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 12 de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:75BC74F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de maio de 2017, o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Símbolo STO-2, NIVEL II Classe A, do quadro de servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **ANGELICA BUENO RODRIGUES,** em virtude da Aposentadoria Voluntaria por Idade, conforme portaria nº 001/2017 do **IPSSQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2E2E63FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 711/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2017)

Dispõe sobre a autorização para a realização de reforma e ampliação no imóvel de uso da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas/MS – APH, localizado na Quadra 07, constante na matricula 2222, e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - O Município de Sete Quedas/MS, autoriza a realização das reformas e ampliações dos boxes do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 314, Quadra 07, constante na Matrícula nº 2222, do Município de Sete Quedas/MS, conforme memorial apresentado pela Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas/MS – APH, sem prejuízo da Lei Municipal nº 647/2015.

Parágrafo Único – Os materiais de construção serão custeados pelos associados responsáveis de seus respectivos boxes.

Art. 2º - A mão de obra para a reforma e ampliação do imóvel descrito no artigo anterior será cedida pelo município como forma de incentivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de maio de 2.017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A6DED82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 712/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI 005/2017)

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER CUSTEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termo do artigo 131 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico, visando geração de emprego,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONAREI** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar a locação do imóvel descrito pelos Lotes 11 e 12, da Quadra 70, neste município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Amambai (MS), matrícula nº 7.924, de propriedade da Sra. REGIMIA PESTANA VALDEZ, paraguaia, solteira, do lar, portadora da Careira de Identidade Estrangeira RNE-V738284C – Permanente, válida até 27.03.2023, expedida pela CGPI/DIREX/DPF aos 27.07.2017, e do CPF de nº 701.636.491-70, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, nº 34, na cidade de Sete Quedas (MS)

§ 1º - O município pagará pela locação do imóvel o valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até a data de 31.12.2017, sendo que, a partir de 01.01.2018, o valor mensal do aluguel passará a ser de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), podendo ser atualizado a partir de 01.01.2019, pelo IGPM/FGV.

§ 2º - O imóvel locado, descrito no caput, será cedido, como forma de incentivo a indústria, comércio e geração de emprego, à empresa **L. A. AYLON CONFECÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 27.336.915/0001-29, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 09, centro, no Município de Sete Quedas (MS), representado pelo SR. LAÉRCIO APARECIDO AYLON, brasileiro,

comerciante, portador do RG de nº 4.514.544-1 SSP/PR e do CPF de nº 570.868.189-68, casado com MARINA GARCIA AYLON, brasileira, comerciante, portadora do RG de nº 5.971.970-0, tendo como atividade econômica principal a confecção de peças de vestuário.

Art. 2º - O incentivo constante no § 2º, do artigo 1º, será concedido até dezembro de 2020.

Art. 3º - A empresa beneficiária, durante o período constante no artigo 2º, deverá gerar e manter no mínimo 10 (dez) empregos, a contar do recebimento do respectivo incentivo.

§ 1º - Deverá a empresa beneficiária, sem aviso prévio de notificação, fornecer até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatório do mês anterior, informando os nomes das pessoas empregadas na referida empresa, bem como, seus respectivos endereços, comprovando através da SEFIP/GEFIP.

§ 2º - A falta de relatório descrito no § 1º, do artigo 3º, determinará ao fiscal de obras e posturas desta municipalidade, que proceda a vistoria no local, emitindo relatório, e proceda a notificação do beneficiário para apresentar suas justificativas no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º - A reiterada falta do presente relatório por 02 (duas) vezes consecutivas ensejará presunção de quebra da geração de emprego por parte do beneficiário do incentivo, podendo o município, após a visita do fiscal e emissão do competente relatório, bem como, após notificação do beneficiário para apresentar suas justificativas no prazo de 10 (dez) dias, cessar o incentivo.

§ 4º. No caso de venda, cessão, paralisação, transferência ou falência da referida Empresa, o incentivo constante no § 2º, do artigo 1º, será imediatamente suspenso, não tendo a municipalidade nenhuma responsabilidade trabalhista e/ou civil e/ou administrativa e/ou penal.

Art. 4º - A critério da Municipalidade, independente de aviso proveio e qualquer tempo, dirigir-se a empresa descrita no artigo 1º para fazer constatação dos empregos gerados, sempre emitindo relatório pelo fiscal de obras e posturas, e notificando o beneficiário, se for o caso.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal. dispor o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem repassados no exercício de 2017, para os proprietários ou procuradores do direito, do imóvel descrito no artigo 1º.

Art. 6º - O valor discriminado no artigo 6º será consignado em dotação própria, constante na Lei Orçamentária nº 707/2016, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2AE3F9C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411 SONORA, 4 DE MAIO DE 2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, quais sejam:

- Representante do Poder Executivo Municipal
Julio Cesar Pereira Nunes
Neiva Maria Zanatta (suplente)
- Representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Joana Darc Pereira
Marly de Lemos (suplente)
- Representante dos professores da educação básica pública
Rosa Alves de oliveira
Marcos Roberto Pereira Preza (Suplente)
- Representante dos diretores das escolas básicas públicas
Elenir Gomes Machado
Thalita Antonia Farinon Santos (suplente)
- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
Valdinéia dos Santos Alves
Cícera Nunes Viana (suplente)
- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública
Andreia Rodrigues da Cruz
Maria de Fátima da Silva Azevedo (suplente)
Jossana Bergoli Nimeth
Maristela Carolina Santana (suplente)
- Representantes dos estudantes da educação básica pública
Ilexandra Alves dos Santos
Luis Carlos de Souza Pires (suplente)
Dilson Neudi Neiland
Selena Maria Batista de Sousa (suplente)
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Luciel Furtado de Amorin
Joice Vânia Alves Viana Barbosa da Rocha (suplente)
- Representante do Conselho Tutelar
Darci Dias Andrade
Edna Ribeiro de Souza dos Santos (suplente)

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:69C81F61

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO N° 025/2017
PREGÃO Nº 019/2017
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Onde se lê: "Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a Empresa MATUCHO MAGAZINE SONORA LTDA-ME**."**
Leia-se: "Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a Empresa AUTO POSTO PANTANAL –LTDA**."**

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Núcleo de Compras e Licitações

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:56FC7F08

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2017
Data de Abertura: 26 de Maio de 2017 – **Horas:** 08h00min.
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 11 de Maio de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:70B7EA13

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2017
Data de Abertura: 25 de Maio de 2017 – **Horas:** 08h00min.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de areia lavada, entregue no local (Balneário Pôr do Sol) para restaurar a orla da praia e quadras de areia, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 12 de Maio de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E26CF462

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 019/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA A ADPACRSM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partes com o objetivo primordial de proporcionar repasse de 800 litros de **Diesel** mensais no incentivo ao transporte dos gêneros alimentícios ali produzidos para sua comercialização, incentivando os agricultores Familiares no aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e na melhoria das condições de vida no meio rural de acordo com a política de ações do Governo Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante Acordo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 784 de 03 de maio de 2017 e Lei Federal n°13.019/2014.

SONORA – MS, 10 DE MAIO DE 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRELINA MAFALDA DE PAULA
Presidente da ADPACRSM

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:E79A95D9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 788

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2017.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Cicera Casimiro da Silva	Aux. de Serviços Gerais	B/12	B/13
Adriana Divina da Silva Rocha	Aux. de Serviços Gerais	A/07	A/08
Alexandre Pellini	Médico	A/07	A/08
Alonso Fenner Mendes Neto	Assist. de Administração	A/03	A/04
Ana Oliveira de Souza	Aux. de Serviços Gerais	B/20	B/21
Carla Cristina Wathier	Fisioterapêuta	C/09	C/10
Cleia Rodrigues Santana	Agente Fiscaliz.Municipal	B/06	B/07
Cristiane de Souza Ribeiro	Cirurgião Dentista	C/12	C/13
Cristiane Gonçalves F. Ramos	Auxiliar de Enfermagem	C/12	C/13
Cristiano Benício Costa	Assist. de Administração	B/03	B/04
Daice Bispo da Silva	Guarda de Bens Públicos	A/07	A/08
Edna dos Santos Santana	Aux. de Serviços Gerais	A/08	A/09
Eliane Bocchi	Aux. de Serviços Gerais	A/03	A/04
Eloina Aparecida M. Vitoriano	Aux. de Serviços Gerais	A/07	A/08
Erica Grison	Aux. de Serviços Gerais	A/12	A/13
ErnanyFarinon Torquato	Assist. de Administração	B/03	B/04
Francisco Edson de Paiva	Fiscal de Vigil. Sanitária	B/08	B/09

Francisco Rodrigues de Souza	Guarda de Bens Públicos	A/08	A/09
Gracyelen Lousada Felipe	Cirurgião Dentista	B/09	B/10
Guaspary Silveira Fortes	Médico	B/07	B/08
Ivone Santos Silva	Aux. de Serviços Gerais	A/09	A/10
Izidro Julio Cardoso	Médico	B/07	B/08
JamiroFormigoni Filho	Guarda de Bens Públicos	A/05	A/06
José Aparecido Pereira	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
José Ferreira de Lima	Guarda de Bens Públicos	A/07	A/08
José Moreira da Silva	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
José Pedro de Lima	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
Júlio Cézar Pereira Nunes	Contador	A/01	A/02
KatiuscaCamposanoPanissa	Técnico de Enfermagem	B/09	B/10
Keila Alves Lopes de Moraes	Ag. de Combate Endemias	A/07	A/08
Laira Rocha Martins	Nutricionista	A/03	A/04
Laís Fachin Simões Benini	Farmacêutico Bioquímico	A/02	A/03
Laura Cristina R.de S. Bozoki	Técnico de Enfermagem	B/12	B/13
Ligia Cristina Dias Ignácio	Aux. de Serviços Gerais	A/06	A/07
Lúcia Bispo da Silva	Técnico de Enfermagem	B/09	B/10
Lúcia dos Santos Marques	Aux.Serviços Odontológico	A/03	A/04
Luciana da Silva Santana	Auxiliar de Administração	B/03	B/04
Lucina Josefa de Sá	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
Luiwya de Fátima Valezi Santos	Agente Fiscaliz.Municipal	A/03	A/04
Luzia Aparecida da Silva	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
Macqueizi dos Santos G. Arruda	Técnico de Enfermagem	A/07	A/08
Marcos Antonio Françoso	Guarda de Bens Públicos	B/09	B/10
Maria Aparecida dos S. Ferreira Maria Cleonice Pereira Moreira	Aux. de Serviços Gerais Aux. de Serviços Gerais	B/06 A/03	B/07 A/04
Maria das Dores da Silva	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
Maria Joana Silvério F. Meira	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
Marilene Batista de Souza	Ag. de Combate Endemias	A/07	A/08
Michael Aparecido B. de Souza	Assist. de Administração	A/16	A/17
Mirian Gomes da Silva Vieira	Aux.Serviços Odontológico	A/03	A/04
Moises Jajah Nogueira	Médico	A/07	A/08
Nancy Mesquita R. Nogueira	Técnico de Enfermagem	A/02	A/03
Neris Rodrigues Aleixo	Operador de Máquinas II	A/08	A/09
Paulo Alves da Cruz	Guarda de Bens Públicos	A/07	A/08
Raumil Ferreira Valentim	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
Romildo Gonçalves	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
SairesVércia F. Freitas Pereira	Administrador	B/03	B/04
Sandra Delma B. O. Cervantes	Assistente Social	B/02	B/03
Simoni Mayer Milani	Agente Comunitário Saúde	A/03	A/04
Solange Cristina Barbosa	Aux.Serviços Odontológico	A/03	A/04
Tania Cristina M. Larios Silva	Médico	B/03	B/04
Veracy Santos Souza Novais	Assistente Social	A/02	B/03

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5FD1A573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2017, 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº.8.080 , de 19 de Setembro de 1990 , Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 793/99 de 10 de agosto de 1999 , vem tornar público que, em reunião ordinária realizada aos 11 (onze) dias de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 9:30h (nove horas e trinta) minutos no Departamento de Promoção Social e ;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.016, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Saúde, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, e da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da referida Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais;

Resolve:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a ser realizada no dia **18 de Maio de 2017**, em Terenos/MS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Saúde, com o tema: **"Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".**

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terenos de Mato Grosso do Sul, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários oriundo do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de Maio de 2017, revogadas as disposições ao contrário.

TERENOS/MS, 11 DE MAIO DE 2017.

OSVALDINA MARIA DE FREITAS
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6459864C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 232-17- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TIÊTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA N. 232/2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA TIÊTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403 334 001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 30/2017 – Processo 70/2017 – Firmado junto à EMPRESA TIÊTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:192B3F74

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.266, DE 02 DE MAIO DE 2017.

"INSTITUÍ A SEMANA MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR, E CRIA O "PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Três Lagoas a "Semana Municipal do Jovem Empreendedor", que será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto, e tem como objetivo disseminar o empreendedorismo entre os jovens Três-lagoenses.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, fará Sessão Solene em homenagem ao Jovem Empreendedor, como parte integrante da "Semana Municipal de Jovem Empreendedor." para agraciar jovens empreendedores que tenham se destacado no âmbito da iniciativa privada ou por trabalho relacionado ao empreendedorismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Três Lagoas.

Art. 3º. O "Prêmio Jovem Empreendedor" consistirá na concessão de Diploma de menção honrosa, pela Mesa da Câmara Municipal, aos agraciados.

Parágrafo único. A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão solene da Câmara Municipal especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º. Cada membro do Poder Legislativo Municipal poderá indicar um jovem empreendedor para receber Diploma, encaminhado a Mesa Diretora através requerimento.

Parágrafo único. A indicação deverá conter*curriculum vitae*do jovem indicado ou histórico de atuação da entidade, acompanhado de documentação comprobatória das atividades realizadas no campo do empreendedorismo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4CE0B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Com relação ao Processo Licitatório nº 012/2017 Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, e nos Termos da Decisão da Pregoeira e Equipe de apoio, ratifica como parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pela empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.

Três Lagoas, 10 de Maio de 2017.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:71D28586

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1837, página 100 de 28/05/2017, foi publicado o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº. 20.184/2017.
Onde se lê: Inexigibilidade do Chamamento Público nº. 007/2017.
Leia-se: Inexigibilidade do Chamamento Público nº. 001/2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:00F1E99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.184/2017 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS – MS**
OBJETO: Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o apoio à realização da 8ª (oitava) Edição do Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas -MS, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2017, que acontecerá no Rio Sucuriú e demais rios do Município de Três Lagoas (MS), de conformidade com a Lei 13.019/2014 e alteração, conforme Plano de Trabalho aprovado.
VALOR: R$.50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente Termo, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.
FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 060/2017, a Inexigibilidade do Chamamento Público n. 001/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1901.236956022.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 281 – FR 100000.
DATA: 09/05/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia

CLÁUDIO KENZO SIGARI
Diretor Presidente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:17E3B0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20194/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, Inciso II c/c o artigo 13, inciso V, às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.194/2017.

EMPRESA: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ: 12.503.235/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em compras governamentais, contratos administrativos, termos de colaboração e instrumentos congêneres, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$.480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 0701.041233022.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Ficha 089 – FR 100000.

Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8A01F1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 046/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS EM LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MARIA ROSA RODRIGUES-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento à pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento terapêutico na unidade do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS II) do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
VALOR: R$ 38.499,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 114010 – Ficha 453.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE – Secretaria Municipal de Saúde e PEDRO LUIZ POLIZEL RODRIGUES TAVARES - Representante.
DATA: 02/05/2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeita Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ POLIZEL RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:22B0CA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADiretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 011/2017 – Processo Licitatório nº. 012/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), dar-se-á o prosseguimento no dia 17/05/2017 às 13:00 horas na sala de reunião desta Diretoria.

Três Lagoas (MS) 12 de Maio de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:899B05AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 – PROCESSO Nº 36/2017
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, para prover infraestrutura à diversos setores desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/05/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8605BC35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 21

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000021/17 de 1 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 3.586.951,06, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:
Art. 1º - por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.586.951,06, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	110.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	29.620,18
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.200,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	158.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.634,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	49.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.060,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	42.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	157.026,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.400,00
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	78.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234.540,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	55.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	331.949,04
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	246.133,63
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	75.316,91
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	191.441,20
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.303.0037.1.089 - CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	175.000,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.280,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	47.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.303.0037.2.106 - MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	55.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154.800,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.18.13.392.0012.2.045 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
Total Suplementação:	3.586.951,06

Art. 2º Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	250,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	102.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	760,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.02.04.131.0004.2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.410,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	90.440,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.694,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	357,28
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.601,20
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	39.200,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	17.250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
02.06.04.124.0008.2.022 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.1.030 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	15.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
02.07.12.365.0009.2.024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.027 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.240,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	11.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.400,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	25.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.003,93
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.244.0015.1.087 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECR. MUN. DE	
ASSISTENCIA4.4.90.51.00.00.00SOCIAL-Obras e Instalacoes	10.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	529.400,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.250,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	359.198,55
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311.226,10
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.068 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.290,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	260.880,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	142.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	44.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02 - Poder Executivo	
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.18.13.392.0012.2.137 - OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total Anulação:	3.586.951,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0F7332D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 1 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											08/05/2017
Nº	1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.000.000,00	51.479.475,74	5.872.924,10	39.626.067,35	100,00	11.853.408,39	6.169.923,34	11.500.922,92	100,00	39.978.552,82
2	Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	521.073,63	1.035.121,31	2,61	1.707.681,62	431.655,55	832.535,46	7,24	1.910.267,47
3	Ação Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	521.073,63	1.035.121,31	2,61	1.707.681,62	431.655,55	832.535,46	7,24	1.910.267,47
4	Essencial à Justiça	6.000,00	107.386,00	50,00	105.646,00	0,27	1.740,00	18.736,28	28.632,95	0,25	78.753,05
5	Representação Judicial e Extrajudicial	6.000,00	107.386,00	50,00	105.646,00	0,27	1.740,00	18.736,28	28.632,95	0,25	78.753,05
6	Administração	8.908.000,00	9.535.174,86	1.688.343,68	7.747.385,67	19,55	1.787.789,19	1.005.407,13	2.069.680,06	18,00	7.465.494,80
7	Administração Geral	6.739.000,00	6.552.978,72	1.387.951,13	5.139.630,65	12,97	1.413.348,07	608.903,97	1.360.969,21	11,83	5.192.009,51
8	Administração Financeira	2.057.000,00	2.794.077,70	300.392,55	2.464.586,58	6,22	329.491,12	381.762,77	690.571,58	6,00	2.103.506,12
9	Controle Interno	50.000,00	52.098,44	0,00	44.148,44	0,11	7.950,00	4.798,31	6.822,41	0,06	45.276,03
10	Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
11	Comunicação Social	56.000,00	130.020,00	0,00	98.020,00	0,25	32.000,00	9.942,08	11.316,86	0,10	118.703,14
12	Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13	Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
14	Assistência Social	4.052.050,00	4.133.062,00	417.302,54	2.703.988,01	6,82	1.429.073,99	365.779,84	662.517,45	5,76	3.470.544,55
15	Assistência ao Portador da Deficiência	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
16	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	153.228,51	0,00	125.674,55	0,32	27.553,96	20.119,52	39.560,77	0,34	113.667,74
17	Assistência Comunitária	3.875.550,00	3.966.333,49	417.302,54	2.578.313,46	6,51	1.388.020,03	345.660,32	622.956,68	5,42	3.343.376,81
18	Saúde	11.535.800,00	11.894.869,48	1.264.806,01	10.350.912,80	26,12	1.543.956,68	1.460.360,74	2.831.384,11	24,62	9.063.485,37
19	Atenção Básica	7.923.800,00	7.989.035,76	724.278,15	6.745.067,91	17,02	1.243.967,85	807.276,29	1.634.705,34	14,21	6.354.330,42
20	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.096.500,00	3.324.281,55	297.063,24	3.303.063,24	8,34	21.218,31	599.267,25	1.100.267,25	9,57	2.224.014,30
21	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	279.000,00	23.894,50	23.894,50	0,06	255.105,50	0,00	0,00	0,00	279.000,00
22	Vigilância Epidemiológica	116.500,00	302.552,17	219.570,12	278.887,15	0,70	23.665,02	53.817,20	96.411,52	0,84	206.140,65
23	Educação	15.201.000,00	15.567.712,37	1.120.965,04	13.464.999,52	33,98	2.102.712,85	2.236.882,38	3.878.498,73	33,72	11.689.213,64
24	Alimentação e Nutrição	815.000,00	815.000,00	39.385,61	279.537,66	0,71	535.462,34	131.907,19	131.907,19	1,15	683.092,81
25	Ensino Fundamental	11.607.500,00	11.909.014,62	1.049.352,09	10.905.366,72	27,52	1.003.647,90	1.865.797,78	3.213.385,09	27,94	8.695.629,53
26	Educação Infantil	2.778.500,00	2.843.697,75	32.227,34	2.280.095,14	5,75	563.602,61	239.177,41	533.206,45	4,64	2.310.491,30
27	Cultura	329.000,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57
28	Difusão Cultural	329.000,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57
29	Urbanismo	5.107.240,00	4.507.921,63	608.860,42	2.926.688,44	7,39	1.581.233,19	456.973,80	831.679,89	7,23	3.676.241,74
30	Infra-estrutura Urbana	1.795.240,00	1.197.167,36	0,00	0,00	0,00	1.197.167,36	0,00	0,00	0,00	1.197.167,36
31	Serviços Urbanos	3.312.000,00	3.310.754,27	608.860,42	2.926.688,44	7,39	384.065,83	456.973,80	831.679,89	7,23	2.479.074,38
32	Habitação	72.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
33	Habitação Rural	51.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
34	Habitação Urbana	21.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
35	Saneamento	86.000,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00
36	Saneamento Básico Rural	55.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
37	Saneamento Básico Urbano	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
38	Gestão Ambiental	46.000,00	56.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	44.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
39	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	34.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
40	Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41	Agricultura	1.189.610,00	1.085.775,86	239.522,78	624.754,07	1,58	461.021,79	77.202,99	136.768,43	1,19	949.007,43
42	Administração Geral	924.500,00	905.929,68	239.522,78	624.754,07	1,58	281.175,61	77.202,99	136.768,43	1,19	769.161,25
43	Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
44	Promoção da Produção Agropecuária	262.110,00	176.846,18	0,00	0,00	0,00	176.846,18	0,00	0,00	0,00	176.846,18
45	Comércio e Serviços	80.500,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17
46	Turismo	80.500,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17
47	Energia	407.000,00	383.000,00	0,00	15.000,00	0,04	368.000,00	2.730,90	5.359,12	0,05	377.640,88
Nº	1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Energia Elétrica	407.000,00	383.000,00	0,00	15.000,00	0,04	368.000,00	2.730,90	5.359,12	0,05	377.640,88
49	Transporte	453.800,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00
50	Transporte Rodoviário	453.800,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00
51	Desporte e Lazer	262.000,00	174.842,87	0,00	72.176,99	0,18	102.665,88	11.216,13	16.700,87	0,15	158.142,00
52	Desporto de Rendimento	222.000,00	164.742,87	0,00	72.176,99	0,18	92.565,88	11.216,13	16.700,87	0,15	148.042,00
53	Lazer	40.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
54	Encargos Especiais	620.000,00	577.400,00	0,00	567.394,54	1,43	10.005,46	102.977,60	207.165,85	1,80	370.234,15
55	Refinanciamento da Dívida Interna	620.000,00	577.400,00	0,00	567.394,54	1,43	10.005,46	102.977,60	207.165,85	1,80	370.234,15
56	Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
57	Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
58	TOTAL	51.000.000,00	51.479.475,74	5.872.924,10	39.626.067,35	100,00	11.853.408,39	6.169.923,34	11.500.922,92	100,00	39.978.552,82

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 08/05/2017 e hora de emissão 14 hora(s) e 01 minuto(s).

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:1D424993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 2 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											08/05/2017
Nº	1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.000.000,00	51.479.475,74	5.872.924,10	39.626.067,35	100,00	11.853.408,39	6.169.923,34	11.500.922,92	100,00	39.978.552,82
2	Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	521.073,63	1.035.121,31	2,61	1.707.681,62	431.655,55	832.535,46	7,24	1.910.267,47
3	Ação Legislativa	2.605.000,00	2.742.802,93	521.073,63	1.035.121,31	2,61	1.707.681,62	431.655,55	832.535,46	7,24	1.910.267,47
4	Essencial à Justiça	6.000,00	107.386,00	50,00	105.646,00	0,27	1.740,00	18.736,28	28.632,95	0,25	78.753,05
5	Representação Judicial e Extrajudicial	6.000,00	107.386,00	50,00	105.646,00	0,27	1.740,00	18.736,28	28.632,95	0,25	78.753,05
6	Administração	8.908.000,00	9.535.174,86	1.688.343,68	7.747.385,67	19,55	1.787.789,19	1.005.407,13	2.069.680,06	18,00	7.465.494,80
7	Administração Geral	6.739.000,00	6.552.978,72	1.387.951,13	5.139.630,65	12,97	1.413.348,07	608.903,97	1.360.969,21	11,83	5.192.009,51
8	Administração Financeira	2.057.000,00	2.794.077,70	300.392,55	2.464.586,58	6,22	329.491,12	381.762,77	690.571,58	6,00	2.103.506,12
9	Controle Interno	50.000,00	52.098,44	0,00	44.148,44	0,11	7.950,00	4.798,31	6.822,41	0,06	45.276,03
10	Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	0,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
11	Comunicação Social	56.000,00	130.020,00	0,00	98.020,00	0,25	32.000,00	9.942,08	11.316,86	0,10	118.703,14
12	Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
13	Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
14	Assistência Social	4.052.050,00	4.133.062,00	417.302,54	2.703.988,01	6,82	1.429.073,99	365.779,84	662.517,45	5,76	3.470.544,55
15	Assistência ao Portador da Deficiência	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
16	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	153.228,51	0,00	125.674,55	0,32	27.553,96	20.119,52	39.560,77	0,34	113.667,74
17	Assistência Comunitária	3.875.550,00	3.966.333,49	417.302,54	2.578.313,46	6,51	1.388.020,03	345.660,32	622.956,68	5,42	3.343.376,81
18	Saúde	11.535.800,00	11.894.869,48	1.264.806,01	10.350.912,80	26,12	1.543.956,68	1.460.360,74	2.831.384,11	24,62	9.063.485,37
19	Atenção Básica	7.923.800,00	7.989.035,76	724.278,15	6.745.067,91	17,02	1.243.967,85	807.276,29	1.634.705,34	14,21	6.354.330,42
20	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.096.500,00	3.324.281,55	297.063,24	3.303.063,24	8,34	21.218,31	599.267,25	1.100.267,25	9,57	2.224.014,30
21	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	279.000,00	23.894,50	23.894,50	0,06	255.105,50	0,00	0,00	0,00	279.000,00
22	Vigilância Epidemiológica	116.500,00	302.552,17	219.570,12	278.887,15	0,70	23.665,02	53.817,20	96.411,52	0,84	206.140,65
23	Educação	15.201.000,00	15.567.712,37	1.120.965,04	13.464.999,52	33,98	2.102.712,85	2.236.882,38	3.878.498,73	33,72	11.689.213,64
24	Alimentação e Nutrição	815.000,00	815.000,00	39.385,61	279.537,66	0,71	535.462,34	131.907,19	131.907,19	1,15	683.092,81
25	Ensino Fundamental	11.607.500,00	11.909.014,62	1.049.352,09	10.905.366,72	27,52	1.003.647,90	1.865.797,78	3.213.385,09	27,94	8.695.629,53
26	Educação Infantil	2.778.500,00	2.843.697,75	32.227,34	2.280.095,14	5,75	563.602,61	239.177,41	533.206,45	4,64	2.310.491,30
27	Cultura	329.000,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57
28	Difusão Cultural	329.000,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57	0,00	0,00	0,00	149.425,57
29	Urbanismo	5.107.240,00	4.507.921,63	608.860,42	2.926.688,44	7,39	1.581.233,19	456.973,80	831.679,89	7,23	3.676.241,74
30	Infra-estrutura Urbana	1.795.240,00	1.197.167,36	0,00	0,00	0,00	1.197.167,36	0,00	0,00	0,00	1.197.167,36
31	Serviços Urbanos	3.312.000,00	3.310.754,27	608.860,42	2.926.688,44	7,39	384.065,83	456.973,80	831.679,89	7,23	2.479.074,38
32	Habitação	72.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
33	Habitação Rural	51.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
34	Habitação Urbana	21.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
35	Saneamento	86.000,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00
36	Saneamento Básico Rural	55.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
37	Saneamento Básico Urbano	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
38	Gestão Ambiental	46.000,00	56.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	44.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
39	Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	46.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	34.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
40	Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41	Agricultura	1.189.610,00	1.085.775,86	239.522,78	624.754,07	1,58	461.021,79	77.202,99	136.768,43	1,19	949.007,43
42	Administração Geral	924.500,00	905.929,68	239.522,78	624.754,07	1,58	281.175,61	77.202,99	136.768,43	1,19	769.161,25
43	Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
44	Promoção da Produção Agropecuária	262.110,00	176.846,18	0,00	0,00	0,00	176.846,18	0,00	0,00	0,00	176.846,18
45	Comércio e Serviços	80.500,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17
46	Turismo	80.500,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17	0,00	0,00	0,00	64.102,17
47	Energia	407.000,00	383.000,00	0,00	15.000,00	0,04	368.000,00	2.730,90	5.359,12	0,05	377.640,88
Nº	1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Energia Elétrica	407.000,00	383.000,00	0,00	15.000,00	0,04	368.000,00	2.730,90	5.359,12	0,05	377.640,88
49	Transporte	453.800,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00
50	Transporte Rodoviário	453.800,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	393.300,00
51	Desporte e Lazer	262.000,00	174.842,87	0,00	72.176,99	0,18	102.665,88	11.216,13	16.700,87	0,15	158.142,00
52	Desporto de Rendimento	222.000,00	164.742,87	0,00	72.176,99	0,18	92.565,88	11.216,13	16.700,87	0,15	148.042,00
53	Lazer	40.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
54	Encargos Especiais	620.000,00	577.400,00	0,00	567.394,54	1,43	10.005,46	102.977,60	207.165,85	1,80	370.234,15
55	Refinanciamento da Dívida Interna	620.000,00	577.400,00	0,00	567.394,54	1,43	10.005,46	102.977,60	207.165,85	1,80	370.234,15
56	Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
57	Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
58	TOTAL	51.000.000,00	51.479.475,74	5.872.924,10	39.626.067,35	100,00	11.853.408,39	6.169.923,34	11.500.922,92	100,00	39.978.552,82

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 08/05/2017 e hora de emissão 14 hora(s) e 01 minuto(s).

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:880C24B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 8 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					11/05/2017
Nº	1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.493.000,00	6.493.000,00	3.567.025,92	54,94
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.063.000,00	1.063.000,00	438.185,28	41,22
3	1.1.1- IPTU	640.000,00	640.000,00	347.500,15	54,30
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	423.000,00	423.000,00	90.685,13	21,44
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	433.522,56	32,60
6	1.2.1- ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	433.522,56	32,60
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	2.534.357,89	75,43
9	1.3.1- ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.526.444,07	76,56
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	7.913,82	13,19
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	160.960,19	21,75
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.923.000,00	31.923.000,00	8.590.276,45	26,91
16	2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.581.980,90	32,56
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.250.000,00	10.250.000,00	3.581.980,90	34,95
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	3.843.123,17	24,64
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	13.482,36	19,26
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	153.000,00	153.000,00	29.393,03	19,21
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	311.751,97	8,43
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	810.545,02	57,90
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.416.000,00	38.416.000,00	12.157.302,37	31,65
Nº	2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	924.000,00	924.000,00	221.854,46	24,01
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	437.000,00	437.000,00	148.173,60	33,91
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	239.000,00	239.000,00	42.524,00	17,79
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	118.000,00	118.000,00	22.482,86	19,05
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	38.000,00	38.000,00	8.674,00	22,83
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.222.000,00	1.222.000,00	221.854,46	18,16
Nº	3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.234.600,00	6.234.600,00	1.718.055,28	27,56
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.050.000,00	2.050.000,00	716.396,18	34,95
Nº	3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.120.000,00	3.120.000,00	768.624,63	24,64
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.696,47	19,26
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.600,00	30.600,00	5.878,61	19,21
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	740.000,00	740.000,00	62.350,39	8,43
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	280.000,00	280.000,00	162.109,00	57,90
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.381.000,00	7.381.000,00	2.174.576,28	29,46
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.350.000,00	7.350.000,00	2.168.404,44	29,50
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.000,00	31.000,00	6.171,84	19,91
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.115.400,00	1.115.400,00	450.349,16	40,38
Nº	4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				450.349,16
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.035.000,00	7.080.560,18	7.035.000,00	199,10	2.122.263,56	56,72
56	13.1- Com Educação Infantil	2.021.000,00	2.021.000,00	2.021.000,00	100,00	497.099,26	24,60
57	13.2- Com Ensino Fundamental	5.014.000,00	5.059.560,18	5.014.000,00	99,10	1.625.164,30	32,12
58	14- OUTRAS DESPESAS	346.000,00	346.000,00	214.572,85	62,02	33.432,00	9,66
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	346.000,00	346.000,00	214.572,85	62,02	33.432,00	9,66
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.381.000,00	7.426.560,18	7.249.572,85	97,62	2.155.695,56	29,03
Nº	6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor

69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.155.695,56
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,59
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,54
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,87
Nº	8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	45.560,18
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	45.560,18

Nº	9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.778.500,00	2.843.697,75	2.280.095,14	80,18	533.206,45	18,75
76	22.1 - Creche	1.345.006,37	1.376.567,06	1.103.740,32	80,18	258.112,68	18,75
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	978.318,47	978.318,47	978.318,47	100,00	240.634,04	24,60
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	366.687,90	398.248,59	125.421,85	3,18	17.478,64	4,39
79	22.2 - Pré-escola	1.433.493,63	1.467.130,69	1.176.354,82	80,18	275.093,77	18,75
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.042.681,53	1.042.681,53	1.042.681,53	100,00	256.465,22	24,60

Nº	9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	390.812,10	424.449,16	133.673,29	3,18	18.628,55	4,39
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.607.500,00	11.909.014,62	10.905.366,72	91,57	3.213.385,09	26,98
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.360.000,00	5.405.560,18	5.228.572,85	96,73	1.658.596,30	30,68
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.247.500,00	6.503.454,44	5.676.793,87	87,29	1.554.788,79	23,91
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.361.000,00	1.124.168,44	351.714,65	31,29	148.608,06	13,22
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.747.000,00	15.876.880,81	13.537.176,51	85,26	3.895.199,60	24,53

Nº	10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	450.349,16
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.171,84
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	45.560,18
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	502.081,18
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.244.510,36
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	26,69

Nº	11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	15.747.000,00	15.876.880,81	13.537.176,51	85,26	3.895.199,60	24,53

Nº	12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	45.560,18
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.168.404,44
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.140.911,56
112	48.1 Orçamento do Exercício	2.140.911,56
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.171,84
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.224,90
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79.224,90

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 11/05/2017 e hora de emissão 11 hora(s) e 06 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:10E8925C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 19 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
null
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 19							09/05/2017
Nº	1 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/ d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	2 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (IX)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)	0,00
19	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)	0,00
20	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
21	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)	0,00
22	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + IX + X + XI + XII + XIII)	0,00
23	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 09/05/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 20 minuto(s).

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:0FA75628

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 12 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12						10/05/2017
Nº	1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.493.000,00	6.493.000,00	3.567.025,92	54,94	
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	640.000,00	640.000,00	347.500,15	54,30	
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.330.000,00	1.330.000,00	433.522,56	32,60	
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.526.444,07	76,56	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	160.960,19	21,75	
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	798,60	8,87	
8	Divida Ativa dos Impostos	333.000,00	333.000,00	70.474,61	21,16	
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	141.000,00	141.000,00	27.325,74	19,38	
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.923.000,00	31.923.000,00	8.590.276,45	26,91	
11	Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.581.980,90	32,56	
12	Cota-Parte do ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	311.751,97	8,43	
13	Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	810.545,02	57,90	
14	Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	15.600.000,00	3.843.123,17	24,64	
15	Cota-Parte IPI-Exportação	153.000,00	153.000,00	29.393,03	19,21	
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	13.482,36	19,26	
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	13.482,36	19,26	
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.416.000,00	38.416.000,00	12.157.302,37	31,65	
Nº	2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.045.100,00	3.045.100,00	957.654,36	31,45	
21	Provenientes da União	1.702.100,00	1.702.100,00	569.040,87	33,43	
22	Provenientes dos Estados	1.343.000,00	1.343.000,00	388.613,49	28,94	
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.400,00	100.400,00	39.590,92	39,43	
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.145.500,00	3.145.500,00	997.245,28	31,70	

Nº	3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	11.086.300,00	11.508.142,32	10.350.912,80	89,94	2.831.384,11	24,60
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.108.400,00	5.417.319,68	5.385.987,68	99,42	1.430.760,25	26,41
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.977.900,00	6.090.822,64	4.964.925,12	81,51	1.400.623,86	23,00
33	DESPESAS DE CAPITAL	449.500,00	386.727,16	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	449.500,00	386.727,16	0,00	0,00	0,00	0,00

35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.535.800,00	11.894.869,48	10.350.912,80	87,02	2.831.384,11	23,80
Nº	4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.131.500,00	3.420.217,48	2.179.970,22	21,06	681.765,84	24,08
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.083.500,00	3.294.333,72	2.179.970,22	21,06	681.765,84	24,08
Nº	4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	48.000,00	125.883,76	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.131.500,00	3.420.217,48	2.179.970,22	63,74	681.765,84	19,93
Nº	5 - UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.404.300,00	8.474.652,00	8.170.942,58	96,42	2.149.618,27	25,37

Nº	6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	17,68

Nº	7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	326.022,91

Nº	8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	71.195,93	0,00	0,00	71.195,93	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	71.195,93	0,00	0,00	71.195,93	0,00

Nº	9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	7.923.800,00	7.989.035,76	6.745.067,91	0,00	1.634.705,34	0,00
Nº	11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.096.500,00	3.324.281,55	3.303.063,24	0,00	1.100.267,25	0,00
75	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	279.000,00	23.894,50	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	116.500,00	302.552,17	278.887,15	0,00	96.411,52	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	11.535.800,00	11.894.869,48	10.350.912,80	0,00	2.831.384,11	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 10/05/2017 e hora de emissão 14 hora(s) e 33 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:4C4D5333

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
ANEXO 20 - RREO 2º BIMESTRE/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Null
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2017 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 20							09/05/2017
Nº	1 - DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	2 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
			Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100	
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, Data de emissão 09/05/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 28 minuto(s).							

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:A43B167A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO COM HOMOLOGAÇÃO

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 43/2017- Processo n° 868/ 2017.
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS para o período de12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentosanexados ao Processo.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

B.D. DA SILVA PROENÇA ME	479.797,00	quatrocentose setenta e novemil e setecentose noventa e sete reais
HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	216.519,60	duzentose dezesseismil quinhentose dezenove reais e sessentacentavos

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CAMARA DE AR 12/16/5NHS	Unidade (Un.)	6,00	XBRI	95,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
2	CAMARA DE AR 1400:25	Unidade (Un.)	6,00	FLEX	280,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
3	CAMARA DE AR 19.5L24	Unidade (Un.)	2,00	XBRI	355,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
4	CAMARA DE AR 23-1-30	Unidade (Un.)	4,00	XBRI	511,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
5	CAMARA DE AR AGRICOLA 14.9/R28	Unidade (Un.)	7,00	XBRI	255,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
6	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/R34	Unidade (Un.)	2,00	FLEX	340,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
7	CAMARA DE AR MOTO R 18 TRASEIRO	Unidade (Un.)	2,00	MAGGION	32,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
8	CAMARA DE AR RODA DIANTEIRA MOTO XTZ 125 YAMAHA 125	Unidade (Un.)	2,00	MAGGION	27,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
9	CAMARA DE AR RODA TRASEIRA 110 80/R18	Unidade (Un.)	40,00	MAGGION	33,50	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
10	Camara de ar 1000/20	Unidade (Un.)	42,00	FLEX	111,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
11	CÂMARA DE AR 750/16	Unidade (Un.)	32,00	FLEX	59,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
12	Câmara de Ar 900/20	Unidade (Un.)	20,00	FLEX	100,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
13	Câmara de ar 1300/24	Unidade (Un.)	18,00	FLEX	236,50	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
14	Câmara de ar 14.9/24	Unidade (Un.)	5,00	XBRI	214,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
15	Câmara de ar 14.9/26	Unidade (Un.)	2,00	XBRI	215,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
16	Câmara de ar 17.5/25	Unidade (Un.)	14,00	FLEX	306,50	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
17	Câmara de ar 18.4/30	Unidade (Un.)	3,00	FLEX	330,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
18	PNEU 1000/20 LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	20,00	GOODRIDE	1.470,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
19	PNEU 1400:25,ORIGINAL DE FABRICA, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	6,00	OTRMAX	3.110,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
20	PNEU 215/17.5 LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	17,00	WESTLAKE	900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
21	PNEU 225 /70/R15 LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª	Unidade (Un.)	4,00	DUNLOP	587,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV.

	LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.					EIRELI ME
22	PNEU 235/70/16LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	10,00	DUNLOP	737,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
23	PNEU 275/80/22.5 ORGINAL DE FÁBRICA NACIONAL/MERCOSUL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	18,00	DUNLOP	2.004,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
24	PNEU 750/16 BORRACHUDO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	8,00	MAGGION	900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
25	PNEU 750/16 LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	20,00	PIRELLI	730,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
26	PNEU AGRICOLA 12.4/R24	Unidade (Un.)	2,00	MAGGION	1.900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
27	PNEU AGRICOLA 14.9/R28	Unidade (Un.)	6,00	MALHOTRA	2.510,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
28	PNEU AGRICOLA 18.4/R34	Unidade (Un.)	2,00	HONOUR	3.890,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
29	PNEU AGRICOLA DIANTEIRO MEDINDO 14.9X24, NOVO NACIONAL/MERCOSUL COM 12 LONAS PARA TRATOR	Unidade (Un.)	2,00	HONOUR	2.590,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
30	PNEU AGRICOLA TRASEIRO MEDINDO 18.4X30, NOVO NACIONAL/MERCOSUL COM 12 LONAS PARA TRATOR	Unidade (Un.)	4,00	HONOUR	3.710,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
31	PNEU AGRICOLA TRASEIRO MEDINDO 23/1/30 NOVO FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL COM 12 LONAS PARA TRATOR E MÁQUINA COM GARANTIA E CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade (Un.)	4,00	ROAD GUIDER	5.990,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
32	PNEU AGRÍCOLA, DIANTEIRO, MEDINDO 12/16/5NHS, NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, NACIONAL/MERCOSUL COM QUALIDADE E GARANTIA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	Unidade (Un.)	2,00	OTRMAX	1.150,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
33	PNEU AGRÍCOLA, DIANTEIRO, MEDINDO 14.9X26, NOVO, FARBICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM NO MINIMO 12 LONAS, PARA TRATOR.	Unidade (Un.)	4,00	MALHOTRA	2.750,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
34	PNEU AGRÍCOLA, TRASEIRO, MEDINDO 18.4X34, NOVO, FARBICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM NO MINIMO 12 LONAS, PARA TRATOR.	Unidade (Un.)	2,00	HONOUR	3.900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
35	PNEU AGRÍCOLA, TRASEIRO, MEDINDO 19.5L/24, NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, NACIONAL/MERCOSUL COM QUALIDADE E GARANTIA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA	Unidade (Un.)	2,00	MALHOTRA	3.595,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
36	PNEU ARO 13,175/75/R13, ORIGINAL DE FABRICA, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	4,00	FIRESTONE	230,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
37	PNEU ARO 14, 175/70/14,ORIGINAL DE FABRICA, NACIONAL, 1ª LINHA , COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFIC	Unidade (Un.)	4,00	FIRESTONE	340,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
38	PNEU ARO 15, 195/65/R15, ORIGINAL DE FABRICA , NACIONAL. 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	12,00	FIRESTONE	381,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
39	PNEU ARO 16, 205/R16C, ORIGINAL DE FABRICA , BORRACHUDO,NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICA	Unidade (Un.)	4,00	FATE	745,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
40	PNEU ARO 16, 205/R16C, ORIGINAL DE FABRICA, LISO, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade (Un.)	4,00	FATE	745,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
41	PNEU ARO 16, 215/80/R16, BORRACHUDO, ORIGINAL DE FABRICA , NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	4,00	FATE	690,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
42	PNEU ARO 16, 215/80/R16, LISO, ORIGINAL DE FABRICA , NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	8,00	FATE	690,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
43	PNEU ARO 16, 245/70/16. ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA.	Unidade (Un.)	32,00	FIRESTONE	779,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
44	PNEU ARO 17, 255/65/R17 NOVO, NACIONAL/MERCOSUL COM QUALIDADE E GARANTIA DE FABRICAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	Unidade (Un.)	22,00	FATE	865,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
46	PNEU ARO 17.5,235/75/R17.5, ORIGINAL DE FABRICA, LISO, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	2,00	FATE	1.232,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
47	PNEU ARO 17.5, 215/75/17.5 LISO, ORIGINAL DE FABRICA, NACIONAL, 1ª LINHA COM QUALIDADE GARANTIA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade (Un.)	12,00	WESTLAKE	900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
48	PNEU ARO 20, 1000/20, LISO ORIINAL DE FABRICA NACIONAL/MERCOSUL, 1ª LINHA COM QUALIDADE E GARANDIA CERTIFICADO PELO INMETRO	Unidade (Un.)	10,00	GOODRIDE	1.470,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
49	PNEU ARO 20, 900/20, LISO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	8,00	GOODRIDE	1.200,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
52	PNEU PARA VEÍCULO MODELO SW4 265/65R17 112S M+S, ORIGINAL DE FÁBRICA, NACIONAL, 1ª LINHA, COM QUALIDADE E GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade (Un.)	8,00	GOODRIDE	998,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
53	PROTETOR 1400:25	Unidade (Un.)	6,00	JOCAP	120,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
54	PROTETOR DE PNEU 19.5L24	Unidade (Un.)	2,00	CARRETEIRO	59,20	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
55	Pneu aro 13, 165/70/13, original de fabrica, nacio	Unidade (Un.)	44,00	DUNLOP	243,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
56	Pneu aro 14, 175/65/14 original de fabrica, nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, certificad	Unidade (Un.)	56,00	DUNLOP	300,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
57	Pneu aro 15, 185/65/15, original de fabrica , naci	Unidade (Un.)	14,00	DUNLOP	379,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
58	Pneu aro 15, 195/70/15, original de fabrica , nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, certific	Unidade (Un.)	4,00	TRIANGLE	530,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
59	Pneu aro 15, 205/70/15, original de fabrica , nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, certific	Unidade (Un.)	30,00	LING LONG	490,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
60	Pneu aro 16, 205/75/16, original de fabrica , nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, certifi	Unidade (Un.)	54,00	LING LONG	615,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
61	Pneu aro 16, 235/70/16, original de fabrica , naci	Unidade (Un.)	8,00	DUNLOP	738,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
62	Pneu aro 16, 245/75/16, original de fabrica, liso, nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, cer	Unidade (Un.)	8,00	DUNLOP	935,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
63	Pneu aro 16, 265/75/16, original de fabrica, liso, nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia, cer	Unidade (Un.)	8,00	DUNLOP	898,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
64	Pneu aro 16, 750/16, borrachudo, original de fabrica , nacional, 1ª linha,	Unidade (Un.)	6,00	MAGGION	758,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME

	com qualidade e garantia,					
65	Pneu aro 17.5, 215/75/17.5, liso original de fabri	Unidade (Un.)	2,00	WESTLAKE	900,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
66	Pneu aro 20, 1000/20, borrachudo, original de fabr	Unidade (Un.)	26,00	GOODRIDE	1.610,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
67	Pneu aro 20, 900/20, borrachudo, original de fabrica, nacional, 1ª linha, com qualidade e garantia,	Unidade (Un.)	8,00	GOODRIDE	1.311,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
68	Pneu aro 22.5, 275/80/22.5, borrachudo, original d	Unidade (Un.)	8,00	DUNLOP	2.094,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
69	Pneu aro 22.5, 275/80/22.5, liso, original de fabr	Unidade (Un.)	14,00	DUNLOP	2.020,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
70	Pneu aro 24, 1300/24, original de fabrica, naciona	Unidade (Un.)	18,00	MALHOTRA	2.920,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
71	Pneu aro 25, 17.5/25, duplado. original de fabrica	Unidade (Un.)	16,00	WESTLAKE	3.770,00	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
75	Protetor 1000/20	Unidade (Un.)	40,00	JOCAP	29,90	B.D. DA SILVA PROENÇA ME
76	Protetor 1300/24	Unidade (Un.)	18,00	CARRETEIRO	59,20	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
78	Protetor 17.5/25	Unidade (Un.)	14,00	CARRETEIRO	184,00	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
79	Protetor 750/16	Unidade (Un.)	38,00	MASTERFLEX	21,60	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME
80	Protetor 900/20	Unidade (Un.)	20,00	JOCAP	30,30	B.D. DA SILVA PROENÇA ME

ADJUDICOo objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGOo resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 12/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CE7C1530

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REPUBLICA-SE

REPUBLICA-SE
AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 41/ 2017- Processo n° 949/ 2017.
Objeto: : Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	157.393,25	Cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos
CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES	83.412,00	oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	224.855,95	duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17.396,40	dezessete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição abreviada	Und	Qtde	Marca	Valor unitário
5	ALOGLIPTINA 25 MG COMPRIMIDO NESINA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	takeda	3,4000
12	ANLODIPINO + ATENOLOL 5/25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	biosintetica	2,7800
19	BAMIFILINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	chiesi	1,8800
20	BAMIFILINA, CLORIDRATO 600 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	chiesi	2,9900
26	BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	ems	5,3500
33	BROMIDRATO DE FENOTEROL AEROSOL 100 MCG 10 ML COM 200 DOSES BEROTEC , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	25	boehringer	28,0000
38	CANDESARTANA CILEXETIL + FELODIPINO 16 / 5 MG COMPRIMIDOS ATACAND COMB , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	astrazeneca	5,3900
39	CANDESARTANA CILEXETIL + HIDROCLOROTIAZIDA 16 / 12,5 MG COMPRIMIDOS ATACAND HCT , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	astrazeneca	5,3900
57	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (RITALINA) COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8000	novartis	1,3600
65	DABIGATRANA , ETEXILATO 110 MG COMPRIMIDO PRADAXA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	boehringer	5,3000
67	DESVENLAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO PRISTIQ , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	wyeth	7,0000
68	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO PRISTIQ , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	wyeth	6,6500
75	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	ache	5,0000
77	DONEPEZILA 10 MG + MEMANTINA 20 MG COMPR DONILA DUO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	ache	8,1700
80	DULOXETINA , CLORIDRATO 60 MG COMPRIMIDOS CYMBALTA , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	ems	7,4300

81	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5/0,4 MG CÁPSULAS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	gsk	4,3500
82	EMPAGLIFLOZINA 25 MG COMPRIMIDO JARDIANCE , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	boehringer	9,2700
87	ESTRADIOL + NORETISTERONA 01/0,5 MG COMPRIMIDOS SUPRELLE , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	biolab	1,2000
91	FLUNITRAZEPAM 02 MG ROHYDORM COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	germed	1,3300
94	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 500 MG COMRIMIDOS JANUMET , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	merck	4,5700
98	FUMARATO DE FORMOTEROL 06 MCG + BUDESONIDA 200 MCG	Unidade (Un.)	80	biosintetica	104,0000
100	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 100 MCG + INALADOR COM 60 CÁPSULAS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20	biosintetica	122,0000
101	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDOS HIDRION , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	gross	1,1000
109	GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1600	ache	3,4000
113	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG COMPRIMIDOS ARPADOL , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	apsen	3,0000
116	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG OSTEOBAN COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	15	ache	150,0000
121	LINAGLIPTINA 05 MG TRAYENTA COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	boehringer	8,9800
128	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	chiesi	5,2600
130	MECLIZINA 25 MG COMPRIMIDO MECLIN , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	apsen	1,6700
132	MEMENTINA , CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ALOIS , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	apsen	2,1000
133	MESALAZINA 1200 MG MMX COMPRIMIDO MESACOL , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	takeda	11,7000
137	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	sun pharma	0,3000
138	METOPROLOL , SUCCINATO 50 MG + FELODIPINO 05 MG COMPRIMIDOS SELOZOK FIX , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	astrazeneca	2,5900
145	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	multilab	0,4000
146	OLMESARTANA , MEDOXIMILA + ANLODIPINO 20 / 05 MG COMPRIMIDO BENICAR ANLO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	daiichi	2,4500
148	OLMESARTANA , MEDOXIMILA 20 MG COMPRIMIDO BENICAR , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	daiichi	2,0000
149	OLMESARTANA , MEDOXIMILA 40 MG COMPRIMIDO BENICAR , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	daiichi	2,1500
160	PERICIAZINA 01 % SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	15	sanofi	11,7500
163	PIOGLITAZONA , CLORIDRATO 15 MG STANGLIT COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	libbs	3,0000
164	PIOGLITAZONA , CLORIDRATO 30 MG STANGLIT COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	libbs	4,0000
167	PRAMIPEXOL 0,25 MG COMPRIMIDOS SIFROL , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	boehringer	4,3000
184	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1600	eurofarma	1,1400
188	SULPIRIDA 200 MG (EQUILID) COM FARMACÊUTICO RESPON	Unidade (Un.)	500	sanofi	1,5000
199	TRIMEBUTINA ,MALEATO 200MG DIGEDRAT CÁPSULAS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	hypermarcas	3,9400
201	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG COMPR. TORAGESIC , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	ems	4,1000
202	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160 / 12,5 MG COMPRIMIDOS BRASART HCT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	ems	1,7300
203	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160 / 25 MG COMPRIMIDOS BRASART HCT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	ems	1,7300
204	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320 / 25 MG COMPRIMIDOS BRASART HCT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	ems	1,7300
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES					
1	ACETILCÍSTEÍNA 600 MG ENVELOPE EM PÓ, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	4000	GEOLAB	0,8900
7	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	3000	BRAINFARMA	0,1300
9	ALPRAZOLAM 02 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	BRAINFARMA	0,2200
15	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	GEOLAB	0,4400
16	ATORVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	GEOLAB	0,7700
17	Anlodipina, Besilato 10mg, Comprimidos Com Farmacê	Unidade (Un.)	15000	GEOLAB	0,0600
22	BETAÍSTINA, DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	ALTHAIA	0,2700
23	BETAÍSTINA, DICLORIDRATO 24 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	ALTHAIA	0,3400
30	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	TEUTO	0,1300
31	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	TEUTO	0,2200
34	BROMOPRIDA GOTAS 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	200	MARIOL	1,1800
35	BUDESONIDA 50 MCG FRASCO SPRAY SUSPENSÃO AQUOSA NASAL COM 120 DOSES, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	40	BIOSINTETICA	25,9000
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS	Unidade (Un.)	5000	PHARLAB	0,4700

	NA EMBALAGEM.				
42	CETOCONAZOL 0,2% CREME, COM 30 GR, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	SOBRAL	1,6500
43	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	PRATI D.	0,1500
45	CILOSTAZOL 100 MG COMPIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	EUROFARMA	0,5000
46	CILOSTAZOL 50 MG COMPIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	EUROFARMA	0,2900
47	CINARIZINA 25 MG, COMPRIMIDO. COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	3000	BRAINFARMA	0,1000
48	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	BRAINFARMA	0,1000
49	CIPROFIBRATO 100 MG LIPLESS , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3500	BRAINFARMA	0,4000
50	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	4000	TEUTO	0,1400
51	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO (URBANIL), COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	SANOFI	0,5400
52	CLONAZEPAN 2,0 MG, COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	GEOLAB	0,0600
55	CLOPIDROGREL 75 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	12000	MELCON	0,4200
60	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POMADA C/ 30G KOLLAGENASE , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50	CRISTALIA	11,7000
61	Carbamazepina 200mg, Comprimidos Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	800	TEUTO	0,0800
62	Cloridato de Levomepromazina 100 mg, comprimido. C	Unidade (Un.)	2000	CRISTALIA	0,7500
63	Cloridato de Levomepromazina 25 mg, comprimido. Co	Unidade (Un.)	2000	CRISTALIA	0,3400
64	Clorpromazina cloridrato solução oral 40 mg/ml fra	Unidade (Un.)	100	CRISTALIA	5,0000
69	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	VITAMED	0,0200
73	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	PRATI D.	0,1300
74	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	BRAINFARMA	0,3700
76	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDOS DEPAKOTE , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	ZYDUS	0,8200
83	ESCITALOPRAM , OXALATO 10 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	TEUTO	0,2300
85	ESCITALOPRAM , OXALATO 20 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	TEUTO	0,4000
88	FENOFIBRATO 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	NOVA QUIMICA	0,9800
99	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG + INALADOR COM 60 CÁPSULAS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	60	BIOSINTETICA	115,0000
102	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	PRATI D.	0,4000
106	GINKO BILOBA 80 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	PRATI D.	0,1700
111	HALOPERIDOL 01 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RES	Unidade (Un.)	2000	CRISTALIA	0,1200
112	HALOPERIDOL GOTAS ORAIS MG FRASCO COM 20 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100	UNIAO QUIMICA	2,5000
115	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA) 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	UNIAO QUIMICA	0,5000
118	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	4000	CRISTALIA	0,2900
120	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA HBS 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	300	ROCHE	1,3200
122	LOPERAMIDA , CLORIDRATO 02 MG COMPRIMIDOS IMOSEC , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	PHARMASCIENSE	0,1000
123	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESP	Unidade (Un.)	3000	GEOLAB	0,0500
129	MEBENDAZOL 20 MG / ML SUSPENSÃO ORAL, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	200	NATULAB	1,1400
131	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	PHARLAB	0,1100
139	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	AUROBINDO	0,9800
141	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	BRAINFARMA	0,0400
142	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	CIMED	0,0700
143	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS ORAIS COM 15 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	400	VITAMEDIC	1,3000
144	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/ 04 GR BISNAGA COM 60 GR, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	GREEN PHARMA	3,5000
151	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8000	RANBAXY	0,7000
154	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	VITAMEDIC	0,3200
157	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	6000	ZYDUS	0,1700
166	POMADA DE ASSADURA (OXIDO DE ZINCO 66 MG + ACETATO DE RETINOL 5.000 UI + COLECALCIFEROL 100 UI + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU 33 MG PARA CADA 01 GR. DE POMADA), POMADA, TUBO COM 45 GR., COM FARMACÊUTIC	Unidade (Un.)	200	VITAMEDIC	2,6400
168	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS LYRICA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	MEDLEY	1,0400
169	PROPAFENONA , CLORIDRATO 300 MG RITMONORM COMPRIMIDO COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	ALTHAIA	0,8400
173	RISPERIDONA 01 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	7000	UNIAO QUIMICA	0,2500
174	RISPERIDONA 02 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	UNIAO QUIMICA	0,2500
175	RISPERIDONA 03 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	UNIAO QUIMICA	0,3000
178	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	NOVA QUIMICA	0,9500

179	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	SANDOZ	1,5000
185	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	GEOLAB	0,1200
191	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	BRAINFARMA	0,5200
205	VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	BRAINFARMA	0,4400
206	VENLAFAXINA , CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	MEDLEY	0,9900
207	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	MEDLEY	0,6900
208	VENLAFLAXINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	MEDLEY	1,6500
209	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALID	Unidade (Un.)	5000	PRATI D.	0,1000
212	VITAMINA E SAIS MINERAIS PARA GESTANTE (MATERSUPRE) COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	BIONATUS	0,9100
213	VITAMINAS E SAIS MINERAIS COMPRIMIDO, COM FARMACÊU	Unidade (Un.)	3000	VITAMED	0,1200
214	ZOLPIDEM 10MG COMPRIMIDOS STILNOX , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	900	ZYDUS/NICKKO	1,0500
Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
2	ACIDO ACETILSALISILICO TAMPONADO 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	SIGMA	0,8300
3	ACIDO ACETILSALISILICO TAMPONADO 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8000	SIGMA	0,6900
4	ACIDO TIOCTICO 600 MG HR COMPR THIOCTACID HR , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	MERCK	6,0400
6	ALPRAZOLAM 0,25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	EMS	0,1900
8	ALPRAZOLAM 01 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	EMS	0,1400
11	AMINAFTONA 75 MG COMPRIMIDO CAPILLAREMA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	BALDACCI	1,7400
13	APRESOLINA 50 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	NOVARTIS	0,5500
14	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	EMS	0,4200
18	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	U. QUIMICA	0,6500
21	BENFOTIAMINA 150 MG MILGAMA COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	MANTECORP	2,4400
25	BISOPROLOL 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	MERCK	4,3500
29	BRINZOLAMIDA 01% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL AZOPT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL,	Frasco (frc)	30	NOVARTIS	83,7700
32	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG / DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO FRASCO COM 60 ML + INALADOR RESPIMAT (60 DOSES) SPIRIVA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA	Unidade (Un.)	50	BOEHRINGER	413,0000
36	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	EMS	0,8800
40	CANDESARTANA CILEXETIL 16 MG COMPRIMIDO, COM FARMA	Unidade (Un.)	300	SANDOZ	2,0000
41	CARBOLNATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	EUROFARMA	2,0000
44	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	MEDLEY	2,0000
53	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	700	BOEHRINGER	0,2900
54	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	BOEHRINGER	0,3500
56	CLORETO DE POTÁSSIO 06% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100 ML, COM COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	50	PRATI	4,6800
66	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO FORXIGA , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	B-MS	6,3000
70	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	EMS	0,2800
71	DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	TEUTO	0,5300
78	DORZOLAMIDA + TIMOLOL 20+05 MG / ML SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM 10ML COSOPT , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10	MUNDI	289,0000
79	DULOXETINA , CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	BIOSINTETICA	3,7000
84	ESCITALOPRAM , OXALATO 15 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	EMS	0,6900
86	ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	EMS	0,7800
89	FENOFIBRATO 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	MANTECORP	3,5900
93	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 1000 MG COMRIMIDOS JANUMET , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	4000	MERCK	4,6500
95	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 850 MG COMRIMIDOS JANUMET , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	7000	MERCK	4,6900
96	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	MERCK	9,7000
103	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	EMS	2,1600
107	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	SERVIER	2,3800
108	GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG SACHE, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	ZODIAC	9,1500
110	GLIMEPIRIDA 04 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	EMS	0,4000
114	HEDERA HELIX 07MG / ML XAROPE ABRILAR COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	50	FARMOQUIMICA	51,0000
119	LEVANLODIPINO 2,5 MG COMPRIMIDOS NOVANLO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	BIOLAB	1,8900
124	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDOS, COM	Unidade (Un.)	1000	EMS	1,1500

	FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
125	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	EMS	0,6500
126	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO ECOFILM FRASCO COM 10 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	70	LATINOFARMA	58,0000
127	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO SYSTANE UL FRASCO COM 10 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10	NOVARTIS	74,0000
135	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDOS GLIFAGE XR , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	MERCK	0,5500
136	METFORMINA 750 MG XR COMPRIMIDOS GLIFAGE XR , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	MERCK	1,1000
140	NEBIVOLOL 5 MG COMPRIMIDO NEBILET , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	BIOLAB	4,3000
152	OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO RETEMIC , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	APSEN	1,1800
153	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	EMS	0,3900
155	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG COMPRIMIDO PARATRAM , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	ZODIAC	3,0000
156	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	EUROFARMA	5,3000
158	PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	EUROFARMA	7,8600
159	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	EMS	0,9200
161	PERICIAZINA 04 % SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	15	SANOFI	22,1900
162	PERINDOPRIL + INDAPAMINA 4/1,25 MG COMPRIMICO COVERSYL PLUS , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	300	SERVIER	3,6000
165	PIRACETAN 800 MG COMPRIMIDO COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	BIOPHARMA	1,2100
171	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	SANDOZ	1,9700
172	RAMIPRIL 05 MG COMAPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	MEDLEY	2,0000
176	RIVAROXABAN 15 MG XARELTO COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1000	BAYER	11,1000
177	RIVAROXABAN 20 MG XARELTO COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	BAYER	11,1000
180	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CÁPSULAS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	LEGRAND	2,2300
181	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG, 5 ML, COM 20 ML, FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50	PRATI	2,7600
182	SAXAGLIPTINA + METFORMINA 05 + 1000 MG KOMBIGLYZE XR COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	800	B-MS	7,0400
183	SAXAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 1000 MG KOMBIGLYZE XR COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	B-MS	3,5200
186	SILDENAFILA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	SANDOZ	2,0900
187	SULFATO DE NEOMICINA 05 MG/ G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/ G POMADA 15 GR. COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	SOBRAL	2,8800
189	TELMISARTANA + ANLODIPINO 80/05 MG COMPRIMIDOS MICARDIS ANLO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	BOEHRINGER	4,5200
192	TICLOPIDINA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	EMS	0,9300
193	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, D	Unidade (Un.)	500	EMS	0,2200
196	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 2,5 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	40	MEDLEY	43,2000
198	TRAZODONA , CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	APSEN	4,5200
200	TRIMETAZIDINA 35 MG VASTAREL MR COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	SERVIER	2,4400
210	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO SABRIL , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	SANOFI	5,8500
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
24	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO COM 05 ML LUMIGAN RC , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	20	LUMIGAN/ALLERGAN	130,6100
27	BRIMONIDINA 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA ALPHAGAN P , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	20	ALPHARGAN-P/ALLERGAN	64,9100
28	BRIMONIDINA 2% SOLUÇÃO OFTALMICA ALPHAGAN , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20	ALPHARGAN/ALLERGAN	64,9100
147	OLMESARTANA , MEDOXIMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG COMPRIMIDO BENICAR HCT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	BENICAR HCT/DAIICHI SANKYO	1,0200
150	OLMESARTANA, MEDOXIMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG COMPRIMIDO BENICAR HCT , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	BENICAR HCT/DAIICHI SANKYO	1,1600
170	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	6000	SUSTRATE/FARMOQUIMICA	0,3800
195	TRAVOPROSTA + TIMOLOL 0,04/0,5 MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL COM 2,5 ML DUO TRAVATAN , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	35	DUO-TRAVATAN/ALCON NOVARTIS	74,6800
197	TRAZODONA , CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1200	DONAREN/APSEN	2,0200

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 11/05/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:546540B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.353.500,00	53.825.621,28	6.819.233,06	43.601.066,76	93,92	10.224.554,52	9.003.764,79	42.496.612,59	93,78	11.329.008,69	1.104.454,17
Legislativa	2.390.000,00	2.056.500,00	367.039,83	2.001.514,41	4,31	54.985,59	496.876,15	2.001.514,41	4,42	54.985,59	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.056.500,00	367.039,83	2.001.514,41	4,31	54.985,59	496.876,15	2.001.514,41	4,42	54.985,59	0,00
Judiciária	445.000,00	492.379,76	105.051,63	492.379,76	1,06	0,00	108.966,63	492.379,76	1,09	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	445.000,00	492.379,76	105.051,63	492.379,76	1,06	0,00	108.966,63	492.379,76	1,09	0,00	0,00
Administração	9.454.500,00	9.202.501,63	1.443.921,19	9.177.035,41	19,77	25.466,22	1.813.390,92	9.059.608,43	19,99	142.893,20	117.426,98
Administração Geral	9.434.500,00	9.202.501,63	1.443.921,19	9.177.035,41	19,77	25.466,22	1.813.390,92	9.059.608,43	19,99	142.893,20	117.426,98
Controle Interno	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.715.500,00	1.676.624,00	56.964,07	1.133.362,91	2,44	543.261,09	201.047,39	1.129.482,91	2,49	547.141,09	3.880,00
Administração Geral	118.500,00	197.456,33	20.997,85	188.949,28	0,41	8.507,05	34.395,94	188.949,28	0,42	8.507,05	0,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,27	0,00	20.000,00	126.000,00	0,28	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	36.200,00	-200,00	16.129,46	0,03	20.070,54	0,00	16.129,46	0,04	20.070,54	0,00
Assistência Comunitária	1.305.000,00	1.316.967,67	36.166,22	802.284,17	1,73	514.683,50	146.651,45	798.404,17	1,76	518.563,50	3.880,00
Previdência Social	2.192.000,00	2.192.000,00	510.093,86	1.977.776,05	4,26	214.223,95	520.828,18	1.963.100,46	4,33	228.899,54	14.675,59
Administração Geral	397.000,00	277.000,00	25.556,19	116.272,15	0,25	160.727,85	36.290,51	101.596,56	0,22	175.403,44	14.675,59
Previdência do Regime Estatutário	1.795.000,00	1.915.000,00	484.537,67	1.861.503,90	4,01	53.496,10	484.537,67	1.861.503,90	4,11	53.496,10	0,00
Saúde	12.324.000,00	13.511.219,68	2.175.430,16	11.985.389,91	25,82	1.525.829,77	2.353.423,14	11.420.901,22	25,20	2.090.318,46	564.488,69
Administração Geral	14.000,00	373,60	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	10.135.636,82	1.931.427,67	9.025.222,93	19,44	1.110.413,89	1.807.130,72	8.541.634,19	18,85	1.594.002,63	483.588,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.822.395,04	232.700,69	2.545.943,99	5,48	276.451,05	466.862,85	2.465.044,04	5,44	357.351,00	80.899,95
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	234.601,52	-42.490,72	115.990,38	0,25	118.611,14	24.295,97	115.990,38	0,26	118.611,14	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	136.734,70	30.065,49	124.842,08	0,27	11.892,62	30.177,57	124.842,08	0,28	11.892,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	181.478,00	23.727,03	173.016,93	0,37	8.461,07	24.956,03	173.016,93	0,38	8.461,07	0,00
Educação	11.310.000,00	12.622.822,09	1.745.069,52	11.626.927,14	25,05	995.894,95	2.374.361,57	11.379.718,57	25,11	1.243.103,52	247.208,57
Alimentação e Nutrição	451.000,00	554.385,37	42.343,05	541.975,61	1,17	12.409,76	76.679,33	541.975,61	1,20	12.409,76	0,00
Ensino Fundamental	9.068.000,00	10.660.808,70	1.535.510,43	10.014.676,83	21,57	646.131,87	2.080.435,50	9.767.468,26	21,55	893.340,44	247.208,57
Ensino Superior	86.000,00	84.206,00	-19,00	84.187,00	0,18	19,00	16.600,00	84.187,00	0,19	19,00	0,00
Educação Infantil	1.643.000,00	1.250.422,02	167.235,04	914.087,70	1,97	336.334,32	188.646,74	914.087,70	2,02	336.334,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	55.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,16	0,00	12.000,00	72.000,00	0,16	0,00	0,00
Cultura	201.000,00	43.473,30	0,00	43.473,30	0,09	0,00	3.374,66	43.473,30	0,10	0,00	0,00
Difusão Cultural	201.000,00	43.473,30	0,00	43.473,30	0,09	0,00	3.374,66	43.473,30	0,10	0,00	0,00
Urbanismo	3.322.000,00	3.853.906,13	266.471,09	1.935.869,41	4,17	1.918.036,72	431.341,52	1.924.864,88	4,25	1.929.041,25	11.004,53
Administração Geral	1.362.000,00	1.704.906,13	274.938,35	1.559.519,32	3,36	145.386,81	317.681,63	1.548.514,79	3,42	156.391,34	11.004,53
Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	2.149.000,00	-8.467,26	376.350,09	0,81	1.772.649,91	113.659,89	376.350,09	0,83	1.772.649,91	0,00
Habitação	10.000,00	9.000,00	-472,80	7.837,20	0,02	1.162,80	677,20	7.837,20	0,02	1.162,80	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	10.000,00	9.000,00	-472,80	7.837,20	0,02	1.162,80	677,20	7.837,20	0,02	1.162,80	0,00
Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	379.345,77	-8.500,00	276.345,77	0,60	103.000,00	0,00	205.195,91	0,45	174.149,86	71.149,86
Promoção Comercial	107.000,00	379.345,77	-8.500,00	276.345,77	0,60	103.000,00	0,00	205.195,91	0,45	174.149,86	71.149,86
Energia	911.000,00	910.000,00	-47.504,71	574.444,29	1,24	335.555,71	127.564,30	574.444,29	1,27	335.555,71	0,00
Energia Elétrica	911.000,00	910.000,00	-47.504,71	574.444,29	1,24	335.555,71	127.564,30	574.444,29	1,27	335.555,71	0,00
Transporte	1.785.000,00	2.222.000,00	213.018,10	1.617.369,23	3,48	604.630,77	421.011,61	1.542.749,28	3,40	679.250,72	74.619,95
Transporte Rodoviário	1.785.000,00	2.222.000,00	213.018,10	1.617.369,23	3,48	604.630,77	421.011,61	1.542.749,28	3,40	679.250,72	74.619,95
Desporto e Lazer	652.000,00	658.800,00	0,00	6.800,00	0,01	652.000,00	0,00	6.800,00	0,02	652.000,00	0,00
Desporto Comunitário	423.000,00	456.800,00	0,00	6.800,00	0,01	450.000,00	0,00	6.800,00	0,02	450.000,00	0,00
Lazer	229.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00

Encargos Especiais	842.500,00	755.448,92	-7.348,88	744.541,97	1,60	10.906,95	150.901,52	744.541,97	1,64	10.906,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	842.500,00	755.448,92	-7.348,88	744.541,97	1,60	10.906,95	150.901,52	744.541,97	1,64	10.906,95	0,00
Reserva de Contingência	3.082.000,00	2.637.600,00	0,00	0,00	0,00	2.637.600,00	0,00	0,00	0,00	2.637.600,00	0,00
Reserva do RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.646.500,00	2.973.070,15	629.208,16	2.820.818,08	6,08	152.252,07	634.849,11	2.820.818,08	6,22	152.252,07	0,00
Legislativa	30.000,00	33.500,00	9.023,80	32.568,25	0,07	931,75	9.023,80	32.568,25	0,07	931,75	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	33.500,00	9.023,80	32.568,25	0,07	931,75	9.023,80	32.568,25	0,07	931,75	0,00
Administração	651.000,00	585.658,42	104.549,14	585.658,38	1,26	0,04	104.549,14	585.658,38	1,29	0,04	0,00
Administração Geral	651.000,00	585.658,42	104.549,14	585.658,38	1,26	0,04	104.549,14	585.658,38	1,29	0,04	0,00
Assistência Social	10.000,00	26.586,00	6.309,73	18.111,67	0,04	8.474,33	6.309,73	18.111,67	0,04	8.474,33	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	26.586,00	6.309,73	18.111,67	0,04	8.474,33	6.309,73	18.111,67	0,04	8.474,33	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	973.500,00	1.066.988,84	241.964,37	1.042.723,24	2,25	24.265,60	247.605,32	1.042.723,24	2,30	24.265,60	0,00
Atenção Básica	864.000,00	975.549,50	217.808,56	951.383,80	2,05	24.165,70	223.449,51	951.383,80	2,10	24.165,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	39.061,21	9.469,96	39.061,21	0,08	0,00	9.469,96	39.061,21	0,09	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	21.500,00	22.836,06	5.314,92	22.836,06	0,05	0,00	5.314,92	22.836,06	0,05	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	29.542,07	9.370,93	29.442,17	0,06	99,90	9.370,93	29.442,17	0,06	99,90	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	% (d/total d)		
Educação	981.000,00	1.259.336,89	267.361,12	1.141.756,54	2,46	117.580,35	267.361,12	1.141.756,54	2,52	117.580,35	0,00
Ensino Fundamental	865.500,00	1.125.136,89	236.902,86	1.010.609,59	2,18	114.527,30	236.902,86	1.010.609,59	2,23	114.527,30	0,00
Educação Infantil	114.500,00	133.200,00	30.458,26	131.146,95	0,28	2.053,05	30.458,26	131.146,95	0,29	2.053,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.000.000,00	56.798.691,43	7.448.441,22	46.421.884,84	100,00	10.376.806,59	9.638.613,90	45.317.430,67	100,00	11.481.260,76	1.104.454,17

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CD40FFC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.398.000,00	3.455.814,41	3.756.882,92	1.957.750,96
RECEITAS CORRENTES	2.398.000,00	3.455.814,41	3.756.882,92	1.957.750,96
Receita de Contribuição dos Segurados	1.082.000,00	1.082.000,00	1.418.068,51	956.775,50
Pessoal Civil	1.082.000,00	1.082.000,00	1.418.068,51	956.775,50
Ativo	1.072.000,00	1.072.000,00	1.410.668,10	947.764,84
Inativo	5.000,00	5.000,00	4.453,01	5.236,49
Pensionista	5.000,00	5.000,00	2.947,40	3.774,17
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.311.000,00	2.368.814,41	2.338.814,41	1.000.975,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.311.000,00	2.368.814,41	2.338.814,41	1.000.975,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.602.000,00	3.479.201,71	3.012.991,05	1.868.753,10
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	5.000.000,00	6.935.016,12	6.769.873,97	3.826.504,06

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.192.000,00	2.192.000,00	1.977.776,05	1.669.554,23	1.963.100,46	1.606.534,86	14.675,59	63.019,37
ADMINISTRAÇÃO	542.000,00	317.000,00	138.308,70	158.512,21	123.633,11	95.492,84	14.675,59	63.019,37
Despesas Correntes	381.000,00	276.000,00	138.308,70	158.512,21	123.633,11	95.492,84	14.675,59	63.019,37
Despesas de Capital	161.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.650.000,00	1.875.000,00	1.839.467,35	1.511.042,02	1.839.467,35	1.511.042,02	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.650.000,00	1.875.000,00	1.839.467,35	1.511.042,02	1.839.467,35	1.511.042,02	0,00	0,00
Aposentados	1.200.000,00	1.425.000,00	1.421.480,58	1.149.878,61	1.421.480,58	1.149.878,61	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	420.000,00	417.986,77	361.163,41	417.986,77	361.163,41	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciarios	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.193.000,00	2.193.000,00	1.977.776,05	1.669.554,23	1.963.100,46	1.606.534,86	14.675,59	63.019,37
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	2.807.000,00	4.742.016,12	4.792.097,92	2.156.949,83	4.806.773,51	2.219.969,20	-14.675,59	-63.019,37

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.632.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
BANCOS CONTA MOVIMENTO			14.428.878,32	9.954.891,27
INVESTIMENTOS			1.698.674,93	1.438.454,55
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.602.000,00	3.479.201,71	3.012.991,05	1.868.753,10
Receitas de Contribuições	2.602.000,00	3.479.201,71	3.012.991,05	1.868.753,10
Patronal	1.602.000,00	2.479.201,71	3.012.991,05	1.206.358,71
Pessoal Civil	1.602.000,00	2.479.201,71	3.012.991,05	1.206.358,71
Ativo	1.598.000,00	2.475.201,71	3.012.991,05	1.206.358,71
Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	662.394,39
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.602.000,00	3.479.201,71	3.012.991,05	1.868.753,10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:2BCDB3AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.292.496,55	3.936.505,70	3.767.165,64
DEDUÇÕES (II)	4.862.913,63	7.781.373,88	7.227.951,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.504.489,12	7.783.015,03	7.228.952,26

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	641.575,49	1.641,15	1.001,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-570.417,08	-3.844.868,18	-3.460.785,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-570.417,08	-3.844.868,18	-3.460.785,47

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	384.082,71	-2.890.368,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.284.590,48

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	22.985.431,78	22.985.431,78	11.392.781,66
Passivo Atuarial	22.985.431,78	22.985.431,78	11.392.781,66
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	11.393.345,82	14.409.332,35	16.127.553,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.605.116,28	13.529.293,98	15.228.682,32
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	788.229,54	880.038,37	898.870,93
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	11.592.085,96	8.576.099,43	-4.734.771,59
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	11.592.085,96	8.576.099,43	-4.734.771,59

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4DE1AEB8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.198.258,28	49.356.433,71	43.299.874,80
Receita Tributária	4.406.000,00	5.908.648,25	4.857.814,20
IPTU	1.100.000,00	1.183.154,47	1.012.286,44
ISS	1.200.000,00	1.428.216,48	1.700.166,95
ITBI	1.100.000,00	1.930.026,30	1.073.685,48
IRRF	750.000,00	1.167.979,06	886.028,10
Taxas	256.000,00	199.271,94	185.647,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.461.201,71	5.450.617,35	3.693.793,04
Receitas Previdenciárias	4.561.201,71	4.431.059,56	2.825.528,60
Outras Receitas de Contribuições	900.000,00	1.019.557,79	868.264,44
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	28.113,72	8.015,58
Receita Patrimonial	2.618.974,65	3.025.150,78	1.449.405,63
(-)Aplicações Financeiras	2.603.974,65	2.997.037,06	1.441.390,05
Transferências Correntes	36.817.056,57	37.019.966,16	33.444.952,54
LC 61/89	160.000,00	112.328,55	110.221,73
LC 87/96	64.000,00	29.805,72	31.934,02
Convênios	150.000,00	187.190,22	137.697,38
FPM	10.900.000,00	11.692.092,94	10.053.142,66
ICMS	10.400.000,00	8.898.273,41	9.282.759,64
IPVA	720.000,00	1.059.681,41	727.486,50
ITR	1.680.000,00	2.149.394,56	1.683.819,13
Outras Transferências Correntes	12.743.056,57	12.891.199,35	11.417.891,48
Demais Receitas Correntes	499.000,00	949.088,23	1.295.299,44
Dívida Ativa	390.000,00	546.944,10	459.133,16
Diversas Receitas Correntes	109.000,00	402.144,13	836.166,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.324.000,00	1.496.489,78	1.135.672,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.324.000,00	1.496.489,78	1.135.672,30
Convênios	5.521.000,00	916.516,78	1.073.672,30
Outras Transferências de Capital	803.000,00	579.973,00	62.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.324.000,00	1.496.489,78	1.135.672,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	53.522.258,28	50.852.923,49	44.435.547,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.159.785,53	43.872.147,81	40.534.362,57	43.614.631,64	39.552.668,48	257.516,17	981.694,09
Pessoal e Encargos Sociais	28.048.103,69	27.636.854,57	23.646.355,41	27.632.961,90	23.556.449,84	3.892,67	89.905,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	785,37	785,37	14.247,48	785,37	14.247,48	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.110.896,47	16.234.507,87	16.873.759,68	15.980.884,37	15.981.971,16	253.623,50	891.788,52

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	46.159.000,16	43.871.362,44	40.520.115,09	43.613.846,27	39.538.421,00	257.516,17	981.694,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.001.305,90	2.549.737,03	2.728.699,93	1.702.799,03	1.669.511,86	846.938,00	1.059.188,07
Investimentos	7.548.042,35	2.103.882,43	2.247.508,61	1.256.944,43	1.188.320,54	846.938,00	1.059.188,07
Inversões Financeiras	97.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	97.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	356.263,55	348.854,60	481.191,32	348.854,60	481.191,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.645.042,35	2.200.882,43	2.247.508,61	1.353.944,43	1.188.320,54	846.938,00	1.059.188,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.600,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.632.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	56.441.642,51	46.072.244,87	42.767.623,70	44.967.790,70	40.726.741,54	1.104.454,17	2.040.882,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.919.384,23	4.780.678,62	1.667.923,40	5.885.132,79	3.708.805,56	-1.104.454,17	-2.040.882,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	487.000,00	0,00	487.000,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							526.657.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:96C99650

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.429,23	203.082,64	203.082,64	-4.429,23	0,00	3.144.681,37	2.040.541,67	1.937.052,69	1.937.052,69	-964.359,88	2.283.810,47	2.283.810,47
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.429,23	203.082,64	203.082,64	-4.429,23	0,00	3.144.681,37	2.040.541,67	1.937.052,69	1.937.052,69	-964.359,88	2.283.810,47	2.283.810,47
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	218,40	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	47.494,72	47.494,72	0,00	0,00	4.515,87	197.956,16	165.874,84	165.874,84	-36.597,19	0,00	0,00
0206	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00	1.168.585,27	17.573,27	285.520,95	285.520,95	-4.149,00	896.488,59	896.488,59
0207	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	1.795,56	97.781,21	72.025,53	72.025,53	-27.551,24	0,00	0,00
0208	SECRET.MUNIC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	4.024,78	84.195,81	84.195,81	-4.024,78	0,00	691.758,74	339.878,01	166.386,65	166.386,65	-773.185,92	92.064,18	92.064,18
0209	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.138,85	3.138,85	0,00	0,00	549.586,55	1.157.181,16	1.011.767,27	1.011.767,27	-27.010,90	667.989,54	667.989,54
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	404,45	67.749,86	67.749,86	-404,45	0,00	24.600,59	166.487,49	111.786,45	111.786,45	-65.804,34	13.497,29	13.497,29
0217	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.838,79	0,00	60.317,19	60.317,19	-30.061,29	613.460,31	613.460,31
0221	INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.019,37	62.708,81	62.708,81	0,00	310,56	310,56
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	434.063,62	433.062,47	0,00	1.001,15	0,00	340,49	340,49	340,49	0,00	0,00	1.001,15
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	434.063,62	433.062,47	0,00	1.001,15	0,00	340,49	340,49	340,49	0,00	0,00	1.001,15
TOTAL (III) = (I+II)		4.429,23	637.146,26	636.145,11	-4.429,23	1.001,15	3.144.681,37	2.040.882,16	1.937.393,18	1.937.393,18	-964.359,88	2.283.810,47	2.284.811,62

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CB819FE3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII RREO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.580.000,00	4.580.000,00	6.371.445,11	139,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	1.745.880,27	119,58
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.183.971,19	107,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	7.696,91	76,97

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	437.831,31	145,94
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	117.197,58	234,40
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	816,72	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.930.026,30	175,46
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.930.026,30	175,46
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.270.000,00	1.270.000,00	1.527.559,48	120,28
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.428.216,48	119,02
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	7.343,02	36,72
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	91.999,98	184,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	1.167.979,06	155,73
1.4.1 - IRRF	750.000,00	750.000,00	1.167.979,06	155,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.780.000,00	29.780.000,00	29.680.100,26	99,66
2.1 - Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	14.368.246,24	106,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	13.972.352,42	107,48
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	395.893,82	79,18
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.122.841,43	85,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	37.257,12	46,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	140.410,75	70,21
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	2.686.742,95	127,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.324.601,77	147,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	34.360.000,00	34.360.000,00	36.051.545,37	104,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.856.000,00	5.856.000,00	5.738.523,67	97,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.676.153,30	102,93
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.224.568,02	85,56
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	7.451,40	46,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	28.082,20	70,21
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	537.348,39	127,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	264.920,36	147,18
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	5.286.072,64	96,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.000,00	5.450.000,00	5.217.615,07	95,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	68.457,57	136,92
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-406.000,00	-406.000,00	-520.908,60	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.922.000,00	5.033.384,05	4.865.858,26	96,67	4.865.858,26	96,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	974.500,00	889.662,02	867.478,81	97,51	867.478,81	97,51	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.947.500,00	4.143.722,03	3.998.379,45	96,49	3.998.379,45	96,49	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	577.000,00	615.615,95	549.404,25	89,24	549.404,25	89,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	572.000,00	610.615,95	549.404,25	89,98	549.404,25	89,98	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.499.000,00	5.649.000,00	5.415.262,51	95,86	5.415.262,51	95,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.415.262,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	92,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	10,39
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.590.000,00	8.590.000,00	9.012.886,34	104,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.241.500,00	1.065.722,02	1.030.774,23	96,72	1.030.774,23	96,72	340,49
23.1 Creche	1.241.500,00	1.065.722,02	1.030.774,23	96,72	1.030.774,23	96,72	340,49
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	979.500,00	894.662,02	867.478,81	96,96	867.478,81	96,96	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	171.060,00	163.295,42	95,46	163.295,42	95,46	340,49
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.959.500,00	10.985.812,73	10.600.854,44	96,50	10.460.915,50	95,22	267.400,65
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.519.500,00	4.754.337,98	4.547.783,70	95,66	4.547.783,70	95,66	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.440.000,00	6.231.474,75	6.053.070,74	97,14	5.913.131,80	94,89	267.400,65
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	86.000,00	84.206,00	84.187,00	99,98	84.187,00	99,98	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.287.000,00	12.135.740,75	11.715.815,67	96,54	11.575.876,73	95,39	267.741,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-520.908,60
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	68.457,57
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-452.451,03
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	12.211.881,90
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	550.500,00	419.800,68	76,26	312.531,05	56,77	27.145,87
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	320.000,00	550.500,00	419.800,68	76,26	312.531,05	56,77	27.145,87
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.607.000,00	12.686.240,75	12.135.616,35	95,66	11.888.407,78	93,71	294.887,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	201.776,63
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.217.615,07
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.246.782,24
49.1 - Orçamento do Exercício	5.246.782,24
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	68.457,57
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	241.067,03

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:969B51BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XI RREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1044C649

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2016 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	6.371.445,11	139,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.183.154,47	107,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.930.026,30	175,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.428.216,48	119,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	1.167.979,06	155,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	15.039,93	50,13
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	529.831,29	151,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	117.197,58	234,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.280.000,00	29.280.000,00	29.284.206,44	100,01
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	13.972.352,42	107,48
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	2.686.742,95	127,94
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.324.601,77	147,18
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.122.841,43	85,56
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	140.410,75	70,21
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	37.257,12	46,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	37.257,12	46,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.860.000,00	33.860.000,00	35.655.651,55	105,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2016 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.729.000,00	3.729.000,00	4.285.759,60	114,93
Provenientes da União	3.124.000,00	3.124.000,00	3.565.058,03	114,12
Provenientes dos Estados	538.000,00	538.000,00	546.238,71	101,53
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	67.000,00	67.000,00	174.462,86	260,39
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.729.000,00	3.729.000,00	4.285.759,60	114,93
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS	

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	10.960.000,00	12.099.942,51	11.158.948,32	110.529,07	93,14
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.632.500,00	7.433.278,57	7.384.141,04	477,69	99,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.500,00	4.666.663,94	3.774.807,28	110.051,38	83,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.411.277,17	261.952,90	453.959,62	50,73
Investimentos	1.363.000,00	1.411.277,17	261.952,90	453.959,62	50,73
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.324.000,00	13.511.219,68	11.420.901,22	564.488,69	88,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.249.500,00	5.855.036,00	4.604.765,96	38,42	4.156.390,21	36,39	448.375,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.249.500,00	5.855.036,00	4.604.765,96	38,42	4.156.390,21	36,39	448.375,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.249.500,00	5.855.036,00	4.604.765,96	38,42	4.156.390,21	36,39	448.375,75
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.074.500,00	7.656.183,68	7.380.623,95	61,58	7.264.511,01	63,61	116.112,94
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							2.032.276,22

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	338,11	0,00	7.500,00	0,00
Inscritos em 2012	55,77	55,77	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	3.992,39	3.992,39	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	12.714,32	12.714,32	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	166.487,49	48.703,75	111.786,45	5.997,29	0,00
Total	191.088,08	65.804,34	111.786,45	13.497,29	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	14.000,00	373,60	373,60	0,00	373,60	0,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	10.135.636,82	9.025.222,93	75,30	8.541.634,19	74,79	483.588,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.822.395,04	2.545.943,99	21,24	2.465.044,04	21,58	80.899,95
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	234.601,52	115.990,38	0,97	115.990,38	1,02	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	136.734,70	124.842,08	1,04	124.842,08	1,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	181.478,00	173.016,93	1,44	173.016,93	1,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.324.000,00	13.511.219,68	11.985.389,91	100,00	11.420.901,22	100,00	564.488,69

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:98D8999B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1
ESPECIFICAÇÃO								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
									NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS								0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros								0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP								0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)								0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços								0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE								0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP								0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)								0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)								0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES								0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras								0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados								0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes								0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES								0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros								0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes								0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos								0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras								0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida								0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)								0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:71D74BBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	51.573.000,00	52.647.031,22	11.370.122,42	21,60	50.739.194,89	96,38	1.907.836,33
RECEITAS CORRENTES	45.249.000,00	46.323.031,22	11.160.643,80	24,09	49.330.796,17	106,49	-3.007.764,95
RECEITA TRIBUTARIA	4.406.000,00	4.406.000,00	1.483.093,60	33,66	5.908.648,25	134,10	-1.502.648,25
Impostos	4.150.000,00	4.150.000,00	1.478.556,02	35,63	5.709.376,31	137,58	-1.559.376,31
Taxas	256.000,00	256.000,00	4.537,58	1,77	199.271,94	77,84	56.728,06
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.982.000,00	1.982.000,00	797.138,41	40,22	2.437.626,30	122,99	-455.626,30
Contribuicoes Sociais	1.082.000,00	1.082.000,00	628.626,73	58,10	1.418.068,51	131,06	-336.068,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	168.511,68	18,72	1.019.557,79	113,28	-119.557,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	2.618.974,65	463.036,67	17,68	3.015.268,51	115,13	-396.293,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.556.500,00	2.618.974,65	463.036,67	17,68	3.015.268,51	115,13	-396.293,86
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.805.500,00	36.817.056,57	8.332.053,84	22,63	37.020.164,88	100,55	-203.108,31
Transferências Intergovernamentais	36.655.500,00	36.655.500,00	8.164.096,04	22,27	36.821.418,09	100,45	-165.918,09

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	11.556,57	10.000,00	86,53	11.556,57	100,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	157.957,80	105,31	187.190,22	124,79	-37.190,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	85.321,28	17,10	949.088,23	190,20	-450.088,23
Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	25.017,60	24,77	161.193,94	159,60	-60.193,94
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,35	0,02	181.438,639.071,93		-179.438,63
Receita da Dívida Ativa	390.000,00	390.000,00	57.835,62	14,83	546.944,10	140,24	-156.944,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	2.467,71	41,13	59.511,56	991,86	-53.511,56
RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	209.478,62	3,31	1.408.398,72	22,27	4.915.601,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	209.478,62	3,31	1.408.398,72	22,27	4.915.601,28
Transferências Intergovernamentais	803.000,00	803.000,00	-54.399,38	-6,77	491.881,94	61,26	311.118,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.521.000,00	5.521.000,00	263.878,00	4,78	916.516,78	16,60	4.604.483,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.602.000,00	3.479.201,71	1.347.272,10	38,72	3.012.991,05	86,60	466.210,66
Receita de Contribuições	2.602.000,00	3.479.201,71	1.347.272,10	38,72	3.012.991,05	86,60	466.210,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.175.000,00	56.126.232,93	12.717.394,52	22,66	53.752.185,94	95,77	2.374.046,99

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.175.000,00	56.126.232,93	12.717.394,52	22,66	53.752.185,94	95,77	2.374.046,99
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.175.000,00	56.126.232,93	12.717.394,52	22,66	53.752.185,94	95,77	2.374.046,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			487.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			487.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	51.353.500,00	53.825.621,28	6.819.233,06	43.601.066,76	10.224.554,52	9.003.764,79	42.496.612,59	11.329.008,69	42.317.861,04	1.104.454,17
DESPESAS CORRENTES	39.689.500,00	43.186.715,38	6.441.039,75	41.051.329,73	2.135.385,65	8.604.254,34	40.793.813,56	2.392.901,82	40.615.062,01	257.516,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.351.000,00	25.075.033,54	5.414.614,83	24.816.036,49	258.997,05	5.560.079,89	24.812.143,82	262.889,72	24.674.946,93	3.892,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	55.000,00	785,37	0,00	785,37	0,00	0,00	785,37	0,00	785,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.283.500,00	18.110.896,47	1.026.424,92	16.234.507,87	1.876.388,60	3.044.174,45	15.980.884,37	2.130.012,10	15.939.329,71	253.623,50
DESPESAS DE CAPITAL	8.582.000,00	8.001.305,90	378.193,31	2.549.737,03	5.451.568,87	399.510,45	1.702.799,03	6.298.506,87	1.702.799,03	846.938,00
INVESTIMENTOS	8.098.000,00	7.548.042,35	384.544,19	2.103.882,43	5.444.159,92	339.134,41	1.256.944,43	6.291.097,92	1.256.944,43	846.938,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	7.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	356.263,55	-6.350,88	348.854,60	7.408,95	53.376,04	348.854,60	7.408,95	348.854,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.646.500,00	2.973.070,15	629.208,16	2.820.818,08	152.252,07	634.849,11	2.820.818,08	152.252,07	2.579.303,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.000.000,00	56.798.691,43	7.448.441,22	46.421.884,84	10.376.806,59	9.638.613,90	45.317.430,67	11.481.260,76	44.897.164,18	1.104.454,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	54.000.000,00	56.798.691,43	7.448.441,22	46.421.884,84	10.376.806,59	9.638.613,90	45.317.430,67	11.481.260,76	44.897.164,18	1.104.454,17
SUPERÁVIT (XIII)							8.435.596,41			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	54.000.000,00	56.798.691,43	7.448.441,22	46.421.884,84		9.638.613,90	53.753.027,08		44.897.164,18	1.104.454,17

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D120FFB5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V GRF 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(0.00)Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	591.271,21	-591.271,21	0,00	0,00
(1.00)Recursos Ordinários	1.236.288,60	0,00	99.598,07	166.893,55	-607.722,90	1.577.519,88	202.961,37	0,00
(1.01)Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	7.765,33	0,00	550.494,82	-558.260,15	0,00	0,00
(1.02)Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	230.385,14	1.001,15	141.798,24	5.997,29	193.555,87	-111.967,41	116.112,94	0,00
(1.12)Serviços de Saúde	11.839,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.839,74	0,00	0,00
(1.14)Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.158.152,13	0,00	0,00	0,00	-129.851,78	1.288.003,91	5.899,95	0,00
(1.15)Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	36.863,04	0,00	0,00	0,00	1.598,03	35.265,01	107.269,63	0,00
(1.16)Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	27.335,18	0,00	0,00	0,00	0,00	27.335,18	0,00	0,00
(1.18)Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	402.222,31	0,00	110.993,50	0,00	161.155,28	130.073,53	0,00	0,00
(1.19)Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	57.486,77	0,00	0,00	-57.486,77	0,00	0,00
(1.20)Transferências de Convênios - União/Educação	119.254,20	0,00	0,00	0,00	0,00	119.254,20	139.938,94	0,00
(1.21)Transferências de Convênios - União/Saúde	978.564,84	0,00	0,00	0,00	0,00	978.564,84	437.855,80	0,00
(1.23)Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.615.375,34	0,00	0,00	2.110.609,07	2.571,51	-497.805,24	0,00	0,00
(1.24)Transferências de Convênios - Estado/Educação	201.374,59	0,00	0,00	0,00	-1.223,33	202.597,92	0,00	0,00
(1.25)Transferências de Convênios - Estado/Saúde	30.497,67	0,00	0,00	0,00	0,00	30.497,67	0,00	0,00
(1.29)Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	260.575,06	0,00	2.624,58	0,00	4.861,77	253.088,71	0,00	0,00
(1.30)Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	134.105,82	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,82	0,00	0,00
(1.31)Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10	462.467,11	0,00	0,00	0,00	918,75	461.548,36	4.620,00	0,00
(1.50)FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	65.148,51	0,00	0,00	0,00	0,00	65.148,51	0,00	0,00
(1.70)Compensações Financeiras de Recursos Naturais	3.922,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,03	0,00	0,00
(1.80)Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III	103.251,63	0,00	0,00	0,00	0,00	103.251,63	74.619,95	0,00
(1.81)Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	143.320,75	0,00	0,00	0,00	-12,64	143.333,39	0,00	0,00
(1.82)Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	8.008,57	0,00	0,00	0,00	0,00	8.008,57	500,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.228.952,26	1.001,15	420.266,49	2.283.499,91	767.616,59	3.756.568,12	1.089.778,58	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	7.228.952,26	1.001,15	420.266,49	2.283.499,91	767.616,59	3.756.568,12	1.089.778,58	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS VINCULADOS								
(0.00)Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	260,88	-260,88	0,00	0,00
(1.00)Recursos Ordinários	4.900.330,00	0,00	0,00	0,00	0,58	4.900.329,42	0,00	0,00
(1.03)Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação finaneira)	0,00	0,00	0,00	310,56	0,00	-310,56	0,00	0,00
(1.03)Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação finaneira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.675,59	0,00
(1.10)Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	11.227.223,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.227.223,25	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	16.127.553,25	0,00	0,00	310,56	261,46	16.126.981,23	14.675,59	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	16.127.553,25	0,00	0,00	310,56	261,46	16.126.981,23	14.675,59	0,00
* Relatório agrupado por fonte de recurso								

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9B3C8748

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 1º BIMESTRE 2016

RUA BONFIM, 441 - Centro

03501517/0001-52 | Balanço Exercício:2016

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA COM A ARRECADADA

CONSOLIDADO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	51.105.000,00	9.096.228,95		42.008.771,05
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	4.406.000,00	616.739,56		3.789.260,44
1110.00.00.00	IMPOSTOS	4.150.000,00	482.386,48		3.667.613,52
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	2.950.000,00	254.473,17		2.695.526,83
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	1.100.000,00	2.827,82		1.097.172,18
1112.02.00.01	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	660.000,00	2.827,82		657.172,18
1112.02.00.02	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	275.000,00			275.000,00
1112.02.00.03	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	165.000,00			165.000,00
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	201.124,15		548.875,85
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	400.000,00	44.384,65		355.615,35
1112.04.31.01	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/ Rend. do Trabalho	240.000,00	24.806,77		215.193,23
1112.04.31.02	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/ Rend. do Trabalho	100.000,00	12.236,17		87.763,83
1112.04.31.03	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/ Rend. do Trabalho	60.000,00	7.341,71		52.658,29
1112.04.34.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDI	350.000,00	156.739,50		193.260,50
1112.04.34.01	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/Outros Rendimentos	210.000,00	94.043,71		115.956,29
1112.04.34.02	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/Outros Rendimentos	87.500,00	39.184,87		48.315,13
1112.04.34.03	IRRF - Imposto de Renda Ret. nas Fontes s/Outros Rendimentos	52.500,00	23.510,92		28.989,08
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVE	1.100.000,00	50.521,20		1.049.478,80
1112.08.00.01	ITBI -Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Dir. Rea	660.000,00	50.521,20		609.478,80
1112.08.00.02	ITBI -Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Dir. Rea	275.000,00			275.000,00
1112.08.00.03	ITBI -Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Dir. Rea	165.000,00			165.000,00
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	1.200.000,00	227.913,31		972.086,69
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	227.913,31		972.086,69
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	227.913,31		972.086,69
1113.05.01.01	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	600.000,00	171.281,17		428.718,83
1113.05.01.02	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	19.560,84		230.439,16
1113.05.01.03	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	12.068,96		137.931,04
1113.05.01.04	Simples Nacional	120.000,00	15.001,40		104.998,60
1113.05.01.05	Simples Nacional	50.000,00	6.432,52		43.567,48
1113.05.01.06	Simples Nacional	30.000,00	3.568,42		26.431,58
1120.00.00.00	TAXAS	256.000,00	134.353,08		121.646,92
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	205.000,00	130.099,86		74.900,14
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITãRIA	10.000,00	918,24		9.081,76
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	175.000,00	128.454,53		46.545,47
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	10.000,00	402,09		9.597,91
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	10.000,00	325,00		9.675,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	51.000,00	4.253,22		46.746,78
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITéRIOS	1.000,00			1.000,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	25.000,00			25.000,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	25.000,00	4.253,22		20.746,78

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	1.982.000,00	372.464,17		1.609.535,83
1210.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	1.082.000,00	202.197,62		879.802,38
1210.29.00.00	CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA DO SERVID	1.082.000,00	202.197,62		879.802,38
1210.29.07.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRóPRIO	1.072.000,00	201.629,60		870.370,40
1210.29.09.00	CONTRIBUIçõES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRóPRI	5.000,00	273,28		4.726,72
1210.29.11.00	CONTRIBUIçõES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRóPRIO	5.000,00	294,74		4.705,26
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	900.000,00	170.266,55		729.733,45
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	487.550,52		1.068.949,48
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	1.556.500,00	487.550,52		1.068.949,48
1322.00.00.00	DIVIDENDOS, PARTICIPAçõES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRóPRIO	15.000,00			15.000,00
1322.00.01.00	DIVIDENDOS	15.000,00			15.000,00
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	230.500,00	80.955,29		149.544,71
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	211.500,00	63.111,98		148.388,02
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	50.000,00	5.316,54		44.683,46
1325.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.Vinculados– FUNDEB	30.000,00	3.189,92		26.810,08
1325.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.Vinculados– FUNDEB	20.000,00	2.126,62		17.873,38
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	51.000,00	4.978,64		46.021,36
1325.01.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - F. de Saúde/PAB Fixo	1.000,00			1.000,00
1325.01.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - F.de Saúde/PAB Variável	20.000,00	914,20		19.085,80
1325.01.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários - F.de Saúde/MAC	20.000,00	1.054,70		18.945,30
1325.01.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários -F.de Saúde/Vig. em Saúde	2.000,00			2.000,00
1325.01.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários-F.de Saúde/Vig. Sanitária	1.000,00	185,85		814,15
1325.01.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários-F.de Saúde/A.Farmacêutica	1.000,00	115,15		884,85
1325.01.03.08	Remuneração de Depósitos Bancários-Convênios/União-Saúde	1.000,00	753,75		246,25
1325.01.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários-Estadual/PAB Variável	2.000,00			2.000,00
1325.01.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários-Estadual/MAC	1.000,00	1.948,22	948,22	
1325.01.03.14	Remuneração de Depósitos Bancários-Estadual/Vig. Sanitária	1.000,00			1.000,00
1325.01.03.15	Remuneração de Depósitos Bancários-Estadual/A. Farmacêutica	1.000,00	6,77		993,23
1325.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	3.000,00	227,72		2.772,28
1325.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec.Vinculados-MDE	3.000,00	227,72		2.772,28
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	15.000,00	5.474,51		9.525,49
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	500,00			500,00
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	15.000,00	2.725,84		12.274,16
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	77.000,00	44.388,73		32.611,27
1325.01.99.01	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/Sal. Educação	20.000,00	2.895,38		17.104,62
1325.01.99.02	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/PNAE	1.000,00	322,02		677,98

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1325.01.99.03	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/PNATE	1.000,00	164,96		835,04
1325.01.99.04	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/FNDE-Outros	3.000,00	56,56		2.943,44

1325.01.99.05	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/COSIP	10.000,00	1.377,74		8.622,26
1325.01.99.06	Remun. de Outros Dep. Banc. de Rec.Vinculados/Conv.-União/Ed	1.000,00	1.613,71	613,71	
1325.01.99.07	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados/Conv-União/Saúde	1.000,00	4.435,43	3.435,43	
1325.01.99.09	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados/Conv-União/Outros	1.000,00	11.268,11	10.268,11	
1325.01.99.10	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados/Conv-Est./Educ.	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.11	Remun.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinculados/Conv-Est./Saúde	1.000,00	664,64		335,36
1325.01.99.12	Remun. de Outros Dep.Banc. de Rec. Vinculados - FEAS	1.000,00	0,08		999,92
1325.01.99.13	Remun. de Outros Dep.Banc. de Rec. Vinculados - FUNDERSUL	20.000,00	4.623,97		15.376,03
1325.01.99.14	Remun. de Outros Dep.Banc. de Rec. Vinculados - FIS	10.000,00	2.902,32		7.097,68
1325.01.99.15	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. União - FMHIS	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Estado - FMHIS	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.17	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. FNHIS - FMHIS	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.18	Remuneração de Depósitos Banc. Convênio Estado/Assist - FMAS	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.19	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. de Recursos Vinc - FMAS	1.000,00			1.000,00
1325.01.99.20	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. de Recursos Vinc - PM	1.000,00	14.063,81	13.063,81	
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	19.000,00	17.843,31		1.156,69
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	19.000,00	17.843,31		1.156,69
1325.02.99.01	Remun. de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	12.000,00	15.310,18	3.310,18	
1325.02.99.03	Remun. de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FNAS	5.000,00	95,76		4.904,24
1325.02.99.04	Remun. de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMCA		696,05	696,05	
1325.02.99.06	Remun. de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FES	1.000,00	119,51		880,49
1325.02.99.08	Receita de Outros Depositos de Recursos Não Vinc. - FMHIS	1.000,00	1.621,81	621,81	
1328.00.00.00	REMUNERAçãO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNC	1.311.000,00	406.595,23		904.404,77
1328.10.00.00	REMUNERAçãO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNC	1.280.000,00	406.595,23		873.404,77
1328.20.00.00	REMUNERAçãO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNC	30.000,00			30.000,00
1328.30.00.00	REMUNERAçãO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNC	1.000,00			1.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	42.661.500,00	7.399.682,01		35.261.817,99
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.511.500,00	7.370.449,59		35.141.050,41
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	20.631.500,00	3.384.309,12		17.247.190,88
1721.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	15.600.000,00	2.601.831,98		12.998.168,02
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – C	13.000.000,00	2.338.663,63		10.661.336,37
1721.01.02.01	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	3.266.500,00	1.403.198,16		1.863.301,84
1721.01.02.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	4.999.000,00	584.665,92		4.414.334,08

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.01.02.03	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	4.734.500,00	350.799,55		4.383.700,45
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – 1	500.000,00			500.000,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA				
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.100.000,00	263.168,35		1.836.831,65
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Territorial Rural	1.260.000,00	157.900,99		1.102.099,01
1721.01.05.02	Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Territorial Rural	525.000,00	65.792,10		459.207,90
1721.01.05.03	Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Territorial Rural	315.000,00	39.475,26		275.524,74
1721.22.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	180.000,00	18.434,10		161.565,90
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO– FEP	180.000,00	18.434,10		161.565,90
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	3.408.000,00	605.414,69		2.802.585,31
1721.33.11.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO BáSICA	2.422.500,00	410.424,45		2.012.075,55
1721.33.11.01	PAB Fixo	382.000,00	95.262,99		286.737,01
1721.33.11.02	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégica de ACS 5%	21.000,00	2.737,80		18.262,20
1721.33.11.03	NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família	240.000,00	40.000,00		200.000,00
1721.33.11.04	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	500.000,00	73.600,00		426.400,00
1721.33.11.05	Saúde Bucal - SB	161.000,00	26.760,00		134.240,00
1721.33.11.06	Saúde da Família - SF	513.500,00	85.560,00		427.940,00
1721.33.11.07	Programa Saúde na Escola - PSE	10.000,00			10.000,00
1721.33.11.08	Assistência Financeira Complementar 95%	400.000,00	52.018,20		347.981,80
1721.33.11.09	Incentivo p/ Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	195.000,00	32.457,46		162.542,54
1721.33.11.10	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		2.028,00	2.028,00	
1721.33.12.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO DE MéDIA E	830.000,00	136.495,48		693.504,52
1721.33.12.01	Teto Mun. da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	126.500,00	21.047,48		105.452,52
1721.33.12.02	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	10.000,00			10.000,00
1721.33.12.03	Serviço de Atendimento Móvel ás Urgencia - SAMU 192	263.500,00	43.838,00		219.662,00
1721.33.12.04	Teto Municipal Rede Saúde Mental - (RSME)	340.000,00	56.610,00		283.390,00
1721.33.12.05	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	90.000,00	15.000,00		75.000,00
1721.33.13.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILâNCIA EM SAúDE	86.000,00	41.133,07		44.866,93
1721.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.500,00	708,96		1.791,04
1721.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	10.000,00	3.291,04		6.708,96
1721.33.13.04	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	65.500,00	8.133,72		57.366,28
1721.33.13.05	Incentvos Pontuais p/ Ações de Serv. de Vigilância em Saúde	8.000,00	8.719,35	719,35	
1721.33.13.06	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 Por Cento		14.449,50	14.449,50	
1721.33.13.07	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace-5		507,00	507,00	
1721.33.13.08	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar - ACE95%		4.816,50	4.816,50	
1721.33.13.09	Inc. Adic. Fort. Pol. Afetas à Atuação Da Estrat de Ace -5%		507,00	507,00	
1721.33.14.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTêNCIA FARMACê	69.500,00	17.361,69		52.138,31
1721.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	69.500,00	17.361,69		52.138,31
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	388.500,00	65.499,84		323.000,16

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.35.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	660.000,00	86.918,99		573.081,01
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	300.000,00	61.345,79		238.654,21
1721.35.03.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	150.000,00	14.100,00		135.900,00
1721.35.04.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	110.000,00	11.473,20		98.526,80
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	100.000,00			100.000,00
1721.36.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	80.000,00	6.209,52		73.790,48
1721.36.00.01	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	48.000,00	3.725,72		44.274,28
1721.36.00.02	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	20.000,00	1.552,38		18.447,62
1721.36.00.03	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	12.000,00	931,42		11.068,58
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	315.000,00			315.000,00
1721.99.00.01	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX	90.000,00			90.000,00
1721.99.00.02	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	225.000,00			225.000,00
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	16.430.000,00	3.025.313,57		13.404.686,43

1722.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	14.130.000,00	2.587.559,54		11.542.440,46
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAçãO DE MERCADORI	13.000.000,00	1.846.908,53		11.153.091,47
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	1.115.751,30		6.684.248,70
1722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS	3.250.000,00	464.896,41		2.785.103,59
1722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	266.260,82		1.683.739,18
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEíCULOS	900.000,00	699.239,09		200.760,91
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	540.000,00	419.543,44		120.456,56
1722.01.02.02	Cota-Parte do IPVA	225.000,00	174.809,78		50.190,22
1722.01.02.03	Cota-Parte do IPVA	135.000,00	104.885,87		30.114,13
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	200.000,00	25.805,31		174.194,69
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120.000,00	15.483,17		104.516,83
1722.01.04.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.000,00	6.451,33		43.548,67
1722.01.04.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	30.000,00	3.870,81		26.129,19
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO	30.000,00	15.606,61		14.393,39
1722.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	745.000,00	225.611,50		519.388,50
1722.33.00.01	FMS ATB SISTEMA PENITENCIARIO ESTADUAL				
1722.33.11.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	334.500,00	92.576,20		241.923,80
1722.33.11.02	ESF - Saúde da Família	262.500,00	65.595,45		196.904,55
1722.33.11.03	PACS - Agentes Comunitários	45.000,00	10.752,00		34.248,00
1722.33.11.04	Sistema Penitenciario	27.000,00	16.228,75		10.771,25
1722.33.12.00	BLOCO DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	195.500,00	73.293,85		122.206,15
1722.33.12.03	MAC/PPI - Programação Pactuada e Integrada	20.000,00	4.096,35		15.903,65
1722.33.12.04	MAC/SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência	132.000,00	54.797,50		77.202,50
1722.33.12.05	CAPS - Saúde Mental	43.500,00	14.400,00		29.100,00
1722.33.13.00	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	953,19		1.046,81
1722.33.13.01	CVISA - Vigilância Sanitária	2.000,00	953,19		1.046,81
1722.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.000,00	10.705,76		22.294,24
1722.33.14.01	AF - Farmácia Básica	33.000,00	10.705,76		22.294,24
1722.33.14.02	Sistema Prisional				
1722.33.15.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Gestão do SUS	180.000,00	48.082,50		131.917,50
1722.33.15.01	Fis Saúde Lei 4.170/2012	180.000,00	48.082,50		131.917,50

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.555.000,00	212.142,53		1.342.857,47
1722.99.51.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, II	1.150.000,00	171.255,08		978.744,92
1722.99.51.01	Fundersul Linear	740.000,00	104.047,50		635.952,50
1722.99.51.02	Fundersul ICMS	410.000,00	67.207,58		342.792,42
1722.99.52.00	FIS – FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.1	340.000,00	35.260,50		304.739,50
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 13.	65.000,00	5.626,95		59.373,05
1724.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.450.000,00	960.826,90		4.489.173,10
1724.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	5.450.000,00	960.826,90		4.489.173,10
1724.01.00.01	Transferências do FUNDEB - 60%	4.893.000,00	576.496,13		4.316.503,87
1724.01.00.02	Transferências do FUNDEB - 40%	557.000,00	384.330,77		172.669,23
1750.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS				
1750.02.00.00	Transferências de Pessoas - FMDCA				
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	150.000,00	29.232,42		120.767,58
1762.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	150.000,00	29.232,42		120.767,58
1762.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	150.000,00	29.232,42		120.767,58
1762.02.00.01	Transporte Escolar/Estadual	150.000,00	29.232,42		120.767,58
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	219.792,69		279.207,31
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	101.000,00	23.088,60		77.911,40
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	32.000,00	1.893,62		30.106,38
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	57,17		9.942,83
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU	6.000,00	57,17		5.942,83
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU	2.500,00			2.500,00
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.500,00			1.500,00
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS	20.000,00	1.531,64		18.468,36
1911.40.00.01	Multas e Juros de Mora do ISS	12.000,00	1.531,64		10.468,36
1911.40.00.02	Multas e Juros de Mora do ISS	5.000,00			5.000,00
1911.40.00.03	Multas e Juros de Mora do ISS	3.000,00			3.000,00
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	304,81		1.695,19
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	304,81		1.695,19
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIçõES	4.000,00			4.000,00
1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRóPR	4.000,00			4.000,00
1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIçãO PATRONAL PARA O REGIM	2.000,00			2.000,00
1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR PARA O RE	2.000,00			2.000,00
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	65.000,00	21.194,98		43.805,02
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB	50.000,00	17.599,33		32.400,67
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	17.599,33		12.400,67
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	12.500,00			12.500,00
1913.11.00.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	7.500,00			7.500,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	3.595,65		11.404,35
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	2.000,00	81.289,02	79.289,02	
1921.00.00.00	INDENIZAçõES	1.000,00			1.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	1.000,00			1.000,00
1921.99.00.01	Outras Indenizações - RPPS	1.000,00			1.000,00

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	1.000,00	81.289,02	80.289,02	
1922.01.00.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS		3.040,85	3.040,85	
1922.01.10.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS – PRIMáRIAS		3.040,85	3.040,85	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	1.000,00	78.248,17	77.248,17	
1922.99.00.05	RESTITUIÇAO CONFORME COMPENSAÇÃO COM INSS		78.248,17	78.248,17	
1922.99.00.06	OUTRAS RESTITUIçõES ADIANTAMENTO				
1922.99.04.00	Outras restituições - FMAS	1.000,00			1.000,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	390.000,00	105.655,97		284.344,03
1931.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	390.000,00	105.655,97		284.344,03
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	300.000,00	88.914,39		211.085,61
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	180.000,00	88.914,39		91.085,61

1931.11.00.02	Receita da Dívida Ativa do IPTU	75.000,00			75.000,00
1931.11.00.03	Receita da Dívida Ativa do IPTU	45.000,00			45.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	50.000,00	14.535,50		35.464,50
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	14.535,50		15.464,50
1931.13.00.02	Receita da Dívida Ativa do ISS	12.500,00			12.500,00
1931.13.00.03	Receita da Dívida Ativa do ISS	7.500,00			7.500,00
1931.99.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00	2.206,08		37.793,92
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS– PRINCIPAL ANALI	30.000,00	2.206,08		27.793,92
1931.99.02.00	PARCELAMENTOS - RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00			10.000,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.000,00	9.759,10	3.759,10	
1990.02.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA E RECEITAS DE	5.000,00			5.000,00
1990.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBêNCIA	5.000,00			5.000,00
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	9.759,10	8.759,10	
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS –PRIMáRIAS	1.000,00	9.759,10	8.759,10	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	153.208,60		6.170.791,40
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	153.208,60		6.170.791,40
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	803.000,00			803.000,00
2421.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	803.000,00			803.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	401.000,00			401.000,00
2421.01.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA R	401.000,00			401.000,00
2421.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçã	402.000,00			402.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	5.521.000,00	153.208,60		5.367.791,40
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	4.260.000,00	23.208,60		4.236.791,40
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	401.000,00			401.000,00
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	402.000,00			402.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	3.457.000,00	23.208,60		3.433.791,40
2471.99.00.01	Outras Transferências de Convênio da União - PM	3.255.000,00	23.208,60		3.231.791,40
2471.99.00.04	Outras Transferências de Convênio da FNHIS - FMHIS	1.000,00			1.000,00
2471.99.00.05	Outras Transferências de Convênio da União - FMAS	201.000,00			201.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	1.261.000,00	130.000,00		1.131.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	401.000,00	130.000,00		271.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	403.000,00			403.000,00

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	457.000,00			457.000,00
2472.99.00.01	Outras Transferências de Convênio da Estado - FMHIS	1.000,00			1.000,00
2472.99.00.02	Outras Transferências de Convênio do Estado/Assistência-FMAS	101.000,00			101.000,00
2472.99.00.03	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	355.000,00			355.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.602.000,00	433.564,61		2.168.435,39
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	2.602.000,00	433.564,61		2.168.435,39
7210.00.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	2.602.000,00	433.564,61		2.168.435,39
7210.29.00.00	CONTRIBUIçõES PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA DO SERVID	2.602.000,00	433.564,61		2.168.435,39
7210.29.01.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIM	1.598.000,00	433.564,61		1.164.435,39
7210.29.03.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL - INATIVO CIVIL	2.000,00			2.000,00
7210.29.05.00	CONTRIBUIçãO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	2.000,00			2.000,00
7210.29.13.00	CONTRIBUIçãO PREVIDENCIáRIA PARA AMORTIZAçãO DO DéFICIT ATUA	1.000.000,00			1.000.000,00
9000.00.00.00	DEDUçõES DA RECEITA	-175.000,00	-666,73	174.333,27	
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-5.856.000,00	-1.035.998,75	4.820.001,25	
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	-5.856.000,00	-1.035.998,75	4.820.001,25	
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-5.856.000,00	-1.035.998,75	4.820.001,25	
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	-3.036.000,00	-521.608,19	2.514.391,81	
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	-3.020.000,00	-520.366,29	2.499.633,71	
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DO	-2.600.000,00	-467.732,66	2.132.267,34	
91721.01.02.01	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação do	-1.560.000,00	-280.639,56	1.279.360,44	
91721.01.02.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação do	-650.000,00	-116.933,19	533.066,81	
91721.01.02.03	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação do	-390.000,00	-70.159,91	319.840,09	
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	-420.000,00	-52.633,63	367.366,37	
91721.01.05.01	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Te	-252.000,00	-31.580,15	220.419,85	
91721.01.05.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Te	-105.000,00	-13.158,42	91.841,58	
91721.01.05.03	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ITR - Imposto s/a Propried. Te	-63.000,00	-7.895,06	55.104,94	
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	-16.000,00	-1.241,90	14.758,10	
91721.36.00.01	(R) DEDUCOES DA Transferência Financ do ICMS – Desoneração –	-9.600,00	-745,14	8.854,86	
91721.36.00.02	(R) DEDUCOES DA Transferência Financ do ICMS – Desoneração –	-4.000,00	-310,48	3.689,52	
91721.36.00.03	(R) DEDUCOES DA Transferência Financ do ICMS – Desoneração –	-2.400,00	-186,28	2.213,72	
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	-2.820.000,00	-514.390,56	2.305.609,44	
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.820.000,00	-514.390,56	2.305.609,44	
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULA	-2.600.000,00	-369.381,66	2.230.618,34	
91722.01.01.01	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ICMS	-1.560.000,00	-224.164,39	1.335.835,61	
91722.01.01.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ICMS	-650.000,00	-92.345,42	557.654,58	
91722.01.01.03	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do ICMS	-390.000,00	-52.871,85	337.128,15	
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-180.000,00	-139.847,82	40.152,18	
91722.01.02.01	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPVA	-108.000,00	-83.908,68	24.091,32	
91722.01.02.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPVA	-45.000,00	-34.961,96	10.038,04	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91722.01.02.03	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPVA	-27.000,00	-20.977,18	6.022,82	
91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS I	-40.000,00	-5.161,08	34.838,92	
91722.01.04.01	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-24.000,00	-3.096,64	20.903,36	
91722.01.04.02	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-10.000,00	-1.290,27	8.709,73	
91722.01.04.03	(R) DEDUCOES DA Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-6.000,00	-774,17	5.225,83	
9200.00.00.00	RESTITUIçõES		-666,73		666,73
9900.00.00.00	OUTRAS DEDUçõES	-175.000,00		175.000,00	
9900.13.28.01	Dedução da Remuneração dos Invest. do RPPS em Renda Fixa	-170.000,00		170.000,00	
9900.13.28.02	Dedução da Remuneração dos Invest. do RPPS em Renda Variável	-5.000,00		5.000,00	
TOTAL GERAL		54.000.000,00	8.646.336,68		45.353.663,32

CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:06A6EDDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1144 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1144 , DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$799.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					799.500,00			
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	145.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	77		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR1UT	89.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	45.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	150.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	155		10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	60.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Acertar Manualmente...				
	260		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	115.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	3	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	70		18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-79.999,50			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-30.000,50			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	82		15.451.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-210.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			502 000	Acertar Manualmente...				
	95		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-44.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	139		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-325.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-799.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:BD32143A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1148 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1148 , DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00
Fontes de Recurso		
1	02	30.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:4E1C16E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1149 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1149 , DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE					70.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			70.000,00
Fontes de Recurso			
	1	02	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E754108B

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	414.103,99	312.310,94	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.145.619,16	1.081.599,22
RECURSOS ORDINARIOS	7.383,82	312.310,94	RECURSOS ORDINARIOS	893.728,30	1.081.599,22
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.383,82	312.310,94	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	893.728,30	1.081.599,22
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	49.706,40	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	47.232,31	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	49.706,40	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	47.232,31	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	357.013,77	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	204.658,55	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	357.013,77	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	204.658,55	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	113.972,05	118.895,10
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	733.752,78	768.367,94	CONSIGNAÇÕES	113.375,28	118.895,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	733.752,78	768.367,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.339,88	0,00
REPASSE RECEBIDO	733.752,78	768.367,94	INSS	48.727,40	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	113.972,05	118.895,10	ISS	5.594,93	0,00
CONSIGNAÇÕES	113.375,28	118.895,10	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	566,40	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.339,88	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00
INSS	48.727,40	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.401,75	0,00
ISS	5.594,93	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	118.895,10
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	566,40	0,00	CRÉDITOS A RECEBER	596,77	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	596,77	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.401,75	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.885,39	3.647,78
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	118.895,10			
CRÉDITOS A RECEBER	596,77	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	596,77	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.885,39	3.647,78
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.647,78	4.568,12	TOTAL	1.265.476,60	1.204.142,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.647,78	4.568,12			
TOTAL	1.265.476,60	1.204.142,10			

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FB5705FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
ISOLADO:3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.383,82	4.173,45	PESSOAL E ENCARGOS	660.661,23	608.001,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	7.383,82	4.173,45	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	548.666,22	504.222,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.140.472,95	308.137,49	ENCARGOS PATRONAIS	111.995,01	103.091,44
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	733.752,78	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	687,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	406.720,17	308.137,49	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	450.771,92	451.250,77
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.147.856,77	312.310,94	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	179.484,50	178.117,95
			SERVIÇOS	271.287,42	273.132,82

RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	746.941,28	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.111.433,15	1.059.252,22
TOTAL	1.147.856,77	1.059.252,22	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	36.423,62	0,00
			TOTAL	1.147.856,77	1.059.252,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	34.186,01	0,00			
INVESTIMENTOS	34.186,01	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1817BE9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA PORTARIA Nº 317/2017

ANEXO DA PORTARIA Nº 317/2017
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
MARCIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	789082-6 MB/RJ	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	10º	Secretaria Municipal de Saúde
LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	1186010-3 SJ/MT	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	11º	Secretaria Municipal de Saúde
REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	540053 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Fisioterapeuta	1 º	Secretaria Municipal de Saúde
MANOELA MARQUES NOVO	231010125 DETRAN/ RJ	Profissional de Saúde Pública	Nutricionista	1 º	Secretaria Municipal de Saúde
ANA LUCIA DE FARIAS SILVA	1662223 SSP/ MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário	6º	Secretaria Municipal de Saúde
WILSON MOISES DA COSTA CARVALHO	2229995 SSP/ MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	12 º	Secretaria Municipal de Saúde
GRAZIELE ORTIZ LEITE	1521296 SSP/ MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	13º	Secretaria Municipal de Saúde
VALCINÉIA DA SILVA LIMA	1263552 SSP/ MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	14º	Secretaria Municipal de Saúde
TACIANE DE AGUIAR GARCIA	001687689 SSP/ MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	15º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5C115635

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
2º BIMESTRE/2017 - ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.693.437,77	14,82	7.328.256,73	29,41	17.586.743,27
RECEITAS CORRENTES	24.572.000,00	24.572.000,00	3.635.630,77	14,80	7.270.449,73	29,59	17.301.550,27
RECEITA TRIBUTARIA	3.064.000,00	3.064.000,00	368.111,77	12,01	597.173,75	19,49	2.466.826,25
Impostos	2.908.000,00	2.908.000,00	364.260,26	12,53	566.413,04	19,48	2.341.586,96
IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	172.825,19	15,03	175.225,19	15,24	974.774,81
ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	133.954,12	12,46	307.007,47	28,56	767.992,53
Outros Impostos	403.000,00	403.000,00	57.480,95	14,26	84.180,38	20,89	318.819,62
Taxas	156.000,00	156.000,00	3.851,51	2,47	30.760,71	19,72	125.239,29
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	421.000,00	421.000,00	80.507,29	19,12	166.191,98	39,48	254.808,02
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	421.000,00	421.000,00	80.507,29	19,12	166.191,98	39,48	254.808,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.000,00	88.000,00	33.251,45	37,79	60.222,17	68,43	27.777,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	33.251,45	37,79	60.222,17	68,43	27.777,83
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	432.000,00	432.000,00	42.003,94	9,72	88.683,30	20,53	343.316,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.342.000,00	20.342.000,00	3.077.136,57	15,13	6.299.626,50	30,97	14.042.373,50
Transferências Intergovernamentais	20.081.000,00	20.081.000,00	3.077.136,57	15,32	6.299.626,50	31,37	13.781.373,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	34.619,75	15,39	58.552,03	26,02	166.447,97
Multas e Juros de Mora	57.000,00	57.000,00	5.334,53	9,36	13.900,32	24,39	43.099,68
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	11.395,94	284,90	11.395,94	284,90	-7.395,94
Receita da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	16.239,42	12,40	31.604,83	24,13	99.395,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	33.000,00	33.000,00	1.649,86	5,00	1.650,94	5,00	31.349,06
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	343.000,00	343.000,00	57.807,00	16,85	57.807,00	16,85	285.193,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	342.000,00	342.000,00	57.807,00	16,90	57.807,00	16,90	284.193,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	342.000,00	342.000,00	57.807,00	16,90	57.807,00	16,90	284.193,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.693.437,77	14,82	7.328.256,73	29,41	17.586.743,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.693.437,77	14,82	7.328.256,73	29,41	17.586.743,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.693.437,77	14,82	7.328.256,73	29,41	17.586.743,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06	14.522.436,04	3.499.429,25	6.112.441,63	18.821.837,47	5.911.842,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.261.460,00	23.365.939,10	5.227.855,95	10.069.325,75	13.296.613,35	3.326.916,99	5.769.924,32	17.596.014,78	5.569.324,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.887.190,00	11.658.068,43	2.027.094,92	3.890.318,40	7.767.750,03	2.089.415,97	3.835.724,98	7.822.343,45	3.742.339,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	71.000,00	114.000,00	57.043,61	112.674,17	1.325,83	57.043,61	112.674,17	1.325,83	112.674,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.303.270,00	11.593.870,67	3.143.717,42	6.066.333,18	5.527.537,49	1.180.457,41	1.821.525,17	9.772.345,50	1.714.310,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.503.540,00	1.418.340,00	172.512,26	342.517,31	1.075.822,69	172.512,26	342.517,31	1.075.822,69	342.517,31	0,00
INVESTIMENTOS	1.003.540,00	918.340,00	1.500,00	1.500,00	916.840,00	1.500,00	1.500,00	916.840,00	1.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	171.012,26	341.017,31	158.982,69	171.012,26	341.017,31	158.982,69	341.017,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06	14.522.436,04	3.499.429,25	6.112.441,63	18.821.837,47	5.911.842,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06	14.522.436,04	3.499.429,25	6.112.441,63	18.821.837,47	5.911.842,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.215.815,10			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06		3.499.429,25	7.328.256,73		5.911.842,29	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6FB0E12B

SECRETARIA DE FINANÇAS
2º BIMESTRE/2017 - ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNCÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06	100,00	14.522.436,04	3.499.429,25	6.112.441,63	100,00	18.821.837,47	0,00
Legislativa	1.278.000,00	1.422.250,67	0,00	0,00	0,00	1.422.250,67	0,00	0,00	0,00	1.422.250,67	0,00
Ação Legislativa	1.278.000,00	1.422.250,67	0,00	0,00	0,00	1.422.250,67	0,00	0,00	0,00	1.422.250,67	0,00
Judiciária	182.000,00	153.000,00	11.824,45	24.480,79	0,24	128.519,21	11.824,45	24.480,79	0,40	128.519,21	0,00
Ação Judiciária	182.000,00	153.000,00	11.824,45	24.480,79	0,24	128.519,21	11.824,45	24.480,79	0,40	128.519,21	0,00
Administração	4.336.950,00	4.290.399,33	921.205,88	1.984.346,68	19,06	2.306.052,65	680.017,20	1.305.174,78	21,35	2.985.224,55	0,00
Administração Geral	3.230.000,00	3.199.949,33	815.029,20	1.530.337,63	14,70	1.669.611,70	517.211,17	1.016.705,68	16,63	2.183.243,65	0,00
Administração Financeira	774.950,00	774.950,00	91.423,74	357.196,98	3,43	417.753,02	138.186,57	249.294,47	4,08	525.655,53	0,00
Controle Externo	195.000,00	189.000,00	14.752,94	17.812,07	0,17	171.187,93	14.752,94	17.812,07	0,29	171.187,93	0,00
Comunicação Social	137.000,00	126.500,00	0,00	79.000,00	0,76	47.500,00	9.866,52	21.362,56	0,35	105.137,44	0,00
Assistência Social	1.565.000,00	1.677.000,00	439.014,70	795.169,70	7,64	881.830,30	221.220,93	372.008,65	6,09	1.304.991,35	0,00
Assistência ao Idoso	171.000,00	265.100,00	184.917,84	188.168,84	1,81	76.931,16	24.230,05	26.381,05	0,43	238.718,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	246.000,00	246.000,00	48.638,61	118.199,69	1,14	127.800,31	40.269,54	72.593,53	1,19	173.406,47	0,00
Assistência Comunitária	1.148.000,00	1.165.900,00	205.458,25	488.801,17	4,69	677.098,83	156.721,34	273.034,07	4,47	892.865,93	0,00
Saúde	5.102.300,00	5.173.300,00	817.390,68	2.866.284,43	27,53	2.307.015,57	890.019,47	1.560.409,24	25,53	3.612.890,76	0,00
Administração Geral	996.000,00	1.038.000,00	239.224,99	694.257,49	6,67	343.742,51	186.592,32	331.319,82	5,42	706.680,18	0,00
Atenção Básica	1.526.960,00	1.541.960,00	314.897,51	765.122,90	7,35	776.837,10	317.870,41	560.882,65	9,18	981.077,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.342.340,00	2.356.340,00	256.710,10	1.390.490,57	13,35	965.849,43	383.436,03	656.230,67	10,74	1.700.109,33	0,00
Vigilância Sanitária	237.000,00	237.000,00	6.558,08	16.413,47	0,16	220.586,53	2.120,71	11.976,10	0,20	225.023,90	0,00
Educação	8.201.250,00	7.979.529,10	2.022.595,94	2.900.447,62	27,86	5.079.081,48	1.216.272,16	1.985.091,33	32,48	5.994.437,77	0,00
Administração Geral	394.000,00	384.000,00	23.287,08	183.607,76	1,76	200.392,24	22.960,27	164.548,08	2,69	219.451,92	0,00
Alimentação e Nutrição	825.250,00	825.250,00	227.770,75	240.316,19	2,31	584.933,81	47.626,21	55.881,75	0,91	769.368,25	0,00
Ensino Fundamental	4.965.000,00	4.774.000,00	1.416.248,41	1.838.829,22	17,66	2.935.170,78	786.750,20	1.144.161,11	18,72	3.629.838,89	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	2.007.000,00	1.986.279,10	355.289,70	637.694,45	6,12	1.348.584,65	358.935,48	620.500,39	10,15	1.365.778,71	0,00
Cultura	47.000,00	47.000,00	100,00	19.100,00	0,18	27.900,00	2.552,12	3.510,56	0,06	43.489,44	0,00
Difusão Cultural	47.000,00	47.000,00	100,00	19.100,00	0,18	27.900,00	2.552,12	3.510,56	0,06	43.489,44	0,00
Urbanismo	1.505.500,00	1.406.300,00	337.261,43	533.619,53	5,13	872.680,47	76.429,39	124.183,68	2,03	1.282.116,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.206.500,00	1.107.300,00	337.261,43	533.619,53	5,13	573.680,47	76.429,39	124.183,68	2,03	983.116,32	0,00
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Agricultura	163.000,00	163.000,00	82.785,78	86.433,75	0,83	76.566,25	9.289,93	11.937,90	0,20	151.062,10	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	163.000,00	163.000,00	82.785,78	86.433,75	0,83	76.566,25	9.289,93	11.937,90	0,20	151.062,10	0,00
Indústria	184.000,00	184.000,00	24.222,95	41.173,89	0,40	142.826,11	24.979,68	37.100,82	0,61	146.899,18	0,00
Promoção Industrial	184.000,00	184.000,00	24.222,95	41.173,89	0,40	142.826,11	24.979,68	37.100,82	0,61	146.899,18	0,00
Comércio e Serviços	140.000,00	145.500,00	0,00	36.304,00	0,35	109.196,00	7.076,00	12.864,00	0,21	132.636,00	0,00
Turismo	140.000,00	145.500,00	0,00	36.304,00	0,35	109.196,00	7.076,00	12.864,00	0,21	132.636,00	0,00
Transporte	855.000,00	895.000,00	477.415,03	504.827,82	4,85	390.172,18	76.930,73	98.540,83	1,61	796.459,17	0,00
Transporte Rodoviário	855.000,00	895.000,00	477.415,03	504.827,82	4,85	390.172,18	76.930,73	98.540,83	1,61	796.459,17	0,00
Desporto e Lazer	125.000,00	125.000,00	7.548,91	45.548,91	0,44	79.451,09	10.334,84	12.351,80	0,20	112.648,20	0,00
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	7.548,91	45.548,91	0,44	79.451,09	10.334,84	12.351,80	0,20	112.648,20	0,00
Encargos Especiais	1.026.000,00	1.069.000,00	259.002,46	574.105,94	5,51	494.894,06	272.482,35	564.787,25	9,24	504.212,75	0,00
Serviço da Divida Interna	571.000,00	614.000,00	228.055,87	453.691,48	4,36	160.308,52	228.055,87	453.691,48	7,42	160.308,52	0,00
Outros Encargos Especiais	455.000,00	455.000,00	30.946,59	120.414,46	1,16	334.585,54	44.426,48	111.095,77	1,82	343.904,23	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.915.000,00	24.934.279,10	5.400.368,21	10.411.843,06	100,00	14.522.436,04	3.499.429,25	6.112.441,63	100,00	18.821.837,47	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:7FEF99D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
2º BIMESTRE/2017 - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2017 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.067.000,00	3.067.000,00	600.833,61	19,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	419.000,00	419.000,00	34.154,91	8,15
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	139.000,00	139.000,00	34.154,91	24,57
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.157.000,00	1.157.000,00	175.225,19	15,14
1.2.1 - ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	175.225,19	15,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.088.000,00	1.088.000,00	307.273,13	28,24
1.3.1 - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	307.007,47	28,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	265,66	2,04
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.000,00	403.000,00	84.180,38	20,89
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.456.000,00	16.456.000,00	5.360.113,21	32,57
2.1 - Cota-Parte FPM	8.116.000,00	8.116.000,00	2.686.485,68	33,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.116.000,00	8.116.000,00	2.686.485,68	33,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.865.000,00	6.865.000,00	2.111.561,88	30,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	15.103,57	23,24
2.5 - Cota-Parte ITR	1.018.000,00	1.018.000,00	145.369,50	14,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	392.000,00	392.000,00	401.592,58	102,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.523.000,00	19.523.000,00	5.960.946,82	30,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	346,22	11,54
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.000,00	3.000,00	346,22	11,54
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	1.069.001,70	34,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.516.000,00	1.516.000,00	537.297,04	35,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.373.000,00	1.373.000,00	422.312,29	30,76
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	203.000,00	203.000,00	29.073,87	14,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	80.318,50	321,27
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.145.000,00	3.145.000,00	886.436,69	28,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.136.000,00	3.136.000,00	882.467,87	28,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	3.968,82	44,10
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.000,00	11.000,00	-186.533,83	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.762.000,00	2.741.279,10	1.000.425,82	36,49	1.000.425,82	36,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.206.000,00	1.185.279,10	504.067,01	42,53	504.067,01	42,53	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.556.000,00	1.556.000,00	496.358,81	31,90	496.358,81	31,90	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.145.000,00	3.124.279,10	1.000.425,82	32,02	1.000.425,82	32,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.000.425,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	112,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.007.000,00	1.986.279,10	637.694,45	32,10	620.500,39	31,24	0,00
22.1 Creche	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	1.999.000,00	1.978.279,10	637.694,45	32,23	620.500,39	31,37	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.341.000,00	1.320.279,10	504.067,01	38,18	504.067,01	38,18	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	658.000,00	658.000,00	133.627,44	20,31	116.433,38	17,70	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.965.000,00	4.774.000,00	1.838.829,22	38,52	1.144.161,11	23,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.804.000,00	1.804.000,00	496.358,81	27,51	496.358,81	27,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.161.000,00	2.970.000,00	1.342.470,41	45,20	647.802,30	21,81	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.982.000,00	6.770.279,10	2.476.523,67	36,58	1.764.661,50	26,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-186.533,83
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	3.968,82
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-182.565,01
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.947.226,51
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.161.000,00	2.970.000,00	1.342.470,41	45,20	647.802,30	21,81	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.161.000,00	2.970.000,00	1.342.470,41	45,20	647.802,30	21,81	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.143.000,00	9.740.279,10	3.818.994,08	39,21	2.412.463,80	24,77	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:BCCA2F29

SECRETARIA DE FINANÇAS
2º BIMESTRE/2017 - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.067.000,00	3.067.000,00	600.833,61	19,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	175.225,19	15,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	307.007,47	28,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.000,00	403.000,00	84.180,38	20,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	45,05	0,64
Dívida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	23.554,75	21,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	10.820,77	26,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.480.000,00	16.480.000,00	5.367.570,65	32,57
Cota-Parte do FPM	8.116.000,00	8.116.000,00	2.686.485,68	33,10
Cota Parte do ITR	1.018.000,00	1.018.000,00	145.369,50	14,28
Cota-Parte do IPVA	392.000,00	392.000,00	401.592,58	102,45
Cota-Parte do ICMS	6.865.000,00	6.865.000,00	2.111.561,88	30,76
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	15.103,57	23,24
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	24.000,00	24.000,00	7.457,44	31,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	7.457,44	31,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	19.547.000,00	19.547.000,00	5.968.404,26	30,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.643.000,00	1.643.000,00	446.277,56	27,16
Provenientes da União	1.232.000,00	1.232.000,00	324.861,16	26,37
Provenientes dos Estados	146.000,00	146.000,00	24.712,76	16,93
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	265.000,00	265.000,00	96.703,64	36,49
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.673.000,00	1.673.000,00	446.277,56	26,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.972.260,00	5.043.260,00	2.866.284,43	56,83	1.560.409,24	30,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.267.240,00	2.291.240,00	892.998,41	38,97	892.998,41	38,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.705.020,00	2.752.020,00	1.973.286,02	71,70	667.410,83	24,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	130.040,00	130.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	130.040,00	130.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.102.300,00	5.173.300,00	2.866.284,43	55,41	1.560.409,24	30,16	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.835.000,00	1.991.000,00	917.247,54	32,00	589.801,87	37,80	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.835.000,00	1.991.000,00	917.247,54	32,00	589.801,87	37,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.835.000,00	1.991.000,00	917.247,54	32,00	589.801,87	37,80	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.267.300,00	3.182.300,00	1.949.036,89	68,00	970.607,37	62,20	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							75.346,73

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final

		no exercício de referência (k)	(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	996.000,00	1.038.000,00	694.257,49	24,22	331.319,82	21,23	0,00
Atenção Básica	1.526.960,00	1.541.960,00	765.122,90	26,69	560.882,65	35,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.342.340,00	2.356.340,00	1.390.490,57	48,51	656.230,67	42,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	237.000,00	237.000,00	16.413,47	0,57	11.976,10	0,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.102.300,00	5.173.300,00	2.866.284,43	100,00	1.560.409,24	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:64A7867F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 008/2017 - CONCURSO PÚBLICO (PARTE 1)

EDITAL N.º 008/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a relação dos locais e horários da realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DOS LOCAIS E HORÁRIOS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **21 DE MAIO DE 2017;**
A relação dos locais e horários encontra-se no Anexo único deste edital.
O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo;
PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio Completo e Nível Fundamental Incompleto.
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas.
É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, até o fim das inscrições, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original.
O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.
Não será permitida a realização das provas pela candidata lactante que não levar acompanhante.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis preto e borracha.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 2.4**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 2.4**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos/funções.
O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.
Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
229117	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	EE São Gabriel		001	1
245585	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	EE São Gabriel		001	2
232757	ADRIELI ARANTES DA SILVA	EE São Gabriel		001	3
230642	ALAIZ DIMEIRA BARBOSA RISSO	EE São Gabriel		001	4
229576	ALENILTON PEREIRA DIAS	EE São Gabriel		001	5
230226	ALESSANDRA LIE MURAKAMI	EE São Gabriel		001	6
244188	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	EE São Gabriel		001	7
231901	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	EE São Gabriel		001	8
234487	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORRÊA	EE São Gabriel		001	9
232924	ANA KAROLINE ALEXANDRE PREGENTINO	EE São Gabriel		001	10
243799	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	EE São Gabriel		001	11
233474	ANA PAULA DO NASCIMENTO PEDRO	EE São Gabriel		001	12
228853	ANA PRICILLA DELPHINA LEITE	EE São Gabriel		001	13
231542	ANA RITA DIAS RODRIGUES	EE São Gabriel		001	14
244342	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	EE São Gabriel		001	15
247092	ANDERSON MARIANI DA SILVA	EE São Gabriel		001	16
229709	ANDRIELI AGUIAR NUNES	EE São Gabriel		001	17
247062	AYRINE RODRIGUES FAUSTINO	EE São Gabriel		001	18
243352	BÁRBARA ORNELLAS TOMASI	EE São Gabriel		001	19
239572	BEATRIZ DE AGUIAR FREIRE	EE São Gabriel		001	20
241446	BHÁRBARA NANTES BENITES	EE São Gabriel		001	21
247075	BIANCA DA CUNHA CORONEL	EE São Gabriel		001	22
246899	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	EE São Gabriel		001	23
229670	CAMILA MICHELE GONZAGA DA SILVA	EE São Gabriel		001	24
246546	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	EE São Gabriel		001	25
245744	CAMILLA PIATTI FERRANDO	EE São Gabriel		001	26
228849	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	EE São Gabriel		001	27
229481	CINTHIA RAYANNE GONÇALVES MONTEIRO	EE São Gabriel		001	28
234338	CRISTIANA APARECIDA LOPES	EE São Gabriel		001	29
232874	CRISTIANE DOS SANTOS	EE São Gabriel		001	30
232094	DAIANE CAMARGO LUZIO	EE São Gabriel		001	31
231911	DAIANE CRISTINA DA SILVA	EE São Gabriel		001	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
246672	DANIELLY CAROLINE WITWYTZKY LIMA	EE São Gabriel		002	1
244555	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	EE São Gabriel		002	2
240348	DEBORA MACHADO DIAS	EE São Gabriel		002	3
241611	DÉBORA PRISCILA GARCIA	EE São Gabriel		002	4
234010	DEIVID SANTOS ANDRADE	EE São Gabriel		002	5
243054	DESIRÉE PIRES DINIZ	EE São Gabriel		002	6
233333	DIOGO LOPES DA SILVA	EE São Gabriel		002	7
229933	ELTON ALONSO BORGES	EE São Gabriel		002	8
242389	EMILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA VAZ	EE São Gabriel		002	9
246474	ENELITA MARIA MAZON	EE São Gabriel		002	10
243280	ERIC DOMINGOS RIBAS	EE São Gabriel		002	11

243413	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	EE São Gabriel		002	12
246482	FABIOLA VICTOR DE ARAUJO	EE São Gabriel		002	13
231828	FABIULA DE AZEVEDO LIMA	EE São Gabriel		002	14
246980	FABRINA RIBEIRO BRITES	EE São Gabriel		002	15
230119	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	EE São Gabriel		002	16
233712	FRANCIELLY BILK MIRANDA	EE São Gabriel		002	17
229731	GABRIELA AMARO SANTOS SILVA	EE São Gabriel		002	18
230725	GABRIELA EMILIANI	EE São Gabriel		002	19
245657	GABRIELA FABRICIO DE ARAÚJO	EE São Gabriel		002	20
246457	GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ	EE São Gabriel		002	21
246233	GABRIELA VARGAS MELCHIORRE	EE São Gabriel		002	22
246781	GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES	EE São Gabriel		002	23
242159	GLAUCIA CREPALDI ZAMBRINI	EE São Gabriel		002	24
233607	HÉCHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTTE	EE São Gabriel		002	25
228872	HELEN SIQUEIRA SANTANA	EE São Gabriel		002	26
232305	INGRID DE SOUZA ANUTO	EE São Gabriel		002	27
238757	ITALA DA SILVA PEREIRA	EE São Gabriel		002	28
246580	IZABEL FREITAS DA ROCHA	EE São Gabriel		002	29
246450	JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	EE São Gabriel		002	30
229386	JANIELY DELMUTI MACIEL	EE São Gabriel		002	31
229916	JASMINE DE OLIVEIRA PEDRO	EE São Gabriel		002	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
246374	JEFFERSON LUIZ DA SILVA CABREIRA	EE São Gabriel		003	1
246238	JENNIFER MOREIRA MUNIZ	EE São Gabriel		003	2
231078	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	EE São Gabriel		003	3
228967	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	EE São Gabriel		003	4
229144	JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	EE São Gabriel		003	5
228855	JOAO RUBENS URBANO PINHEIRO	EE São Gabriel		003	6
244965	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA	EE São Gabriel		003	7
229051	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	EE São Gabriel		003	8
233335	JOSELIA TEODORO SILVA	EE São Gabriel		003	9
240791	JOSELMA LICE DE SOUZA	EE São Gabriel		003	10
229001	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	EE São Gabriel		003	11
247008	JULIANA C. SANTOS	EE São Gabriel		003	12
239618	JULIANA GERALDO DE SOUZA	EE São Gabriel		003	13
229224	JULIANA PACHECO BARTHIMANN	EE São Gabriel		003	14
240042	JULIANO DA SILVA CABRAL	EE São Gabriel		003	15
233899	JUSLENE JARA CRISTALDO	EE São Gabriel		003	16
229834	KAIO GUILHERME CAMPOS PAULO	EE São Gabriel		003	17
234413	KAMILA RODRIGUES DA SILVA	EE São Gabriel		003	18
230796	KAMILLA CANDIDO DE ASSIS	EE São Gabriel		003	19
245848	KARINA AVILA GONÇALVES	EE São Gabriel		003	20
232804	KARINE GOMES JARCEM	EE São Gabriel		003	21
230332	KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN	EE São Gabriel		003	22
230649	KATIA KELLI MOURA CANDADO	EE São Gabriel		003	23
234050	KELLEN JAQUELINE MILHAN	EE São Gabriel		003	24
243769	LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	EE São Gabriel		003	25
232530	LARRINY MACIEL SILVA	EE São Gabriel		003	26
228992	LAYANE SILVA DOS ANJOS	EE São Gabriel		003	27
241089	LEANDRO SOARES CARDOSO	EE São Gabriel		003	28
229652	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	EE São Gabriel		003	29
245025	LENY QUINTINO	EE São Gabriel		003	30
232375	LETÍCIA CAMARGO SINGAME	EE São Gabriel		003	31
229746	LETICIA GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA	EE São Gabriel		003	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
242464	LILIAN OLIVEIRA LOPES	EE São Gabriel		004	1
232781	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	EE São Gabriel		004	2
233848	LIZANDRA WELTER KRAUSPENHAR	EE São Gabriel		004	3
230156	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	EE São Gabriel		004	4
228829	LUCAS MENDES DOS SANTOS	EE São Gabriel		004	5
229859	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		004	6
234163	LUCIANE ZACARIAS MARTINS FLORES	EE São Gabriel		004	7
230136	LUCIENNE GUIMARAES BARBOSA	EE São Gabriel		004	8
230198	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	EE São Gabriel		004	9
245209	MARALIS BORGES DE AZAMBUJA RIOS	EE São Gabriel		004	10
229419	MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS	EE São Gabriel		004	11
229580	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	EE São Gabriel		004	12
244696	MARIANA BRITES SANTANA	EE São Gabriel		004	13
242551	MARIANA RODRIGUES	EE São Gabriel		004	14
231797	MARY HELLEN LOPES DE PINHO	EE São Gabriel		004	15
234546	MAYARA FERREIRA DA SILVA	EE São Gabriel		004	16
246556	MAYARA FLORES BONIFACIO DELALIBERA	EE São Gabriel		004	17
245538	MAYARA GÓES DOS SANTOS	EE São Gabriel		004	18
245953	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	EE São Gabriel		004	19
241457	MICHAEL WILIAN DA COSTA CABANHA	EE São Gabriel		004	20
234127	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	EE São Gabriel		004	21
232169	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	EE São Gabriel		004	22

243506	MIRNA COELHO DE BARROS	EE São Gabriel		004	23
230844	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO	EE São Gabriel		004	24
245305	MÔNICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA	EE São Gabriel		004	25
233348	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ	EE São Gabriel		004	26
239754	NAJELA LAURA SCHIRMER	EE São Gabriel		004	27
242121	NATALIA PIEDADE DE ALMEIDA	EE São Gabriel		004	28
246115	NATHALIA FREITAS DOS SANTOS	EE São Gabriel		004	29
230426	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	EE São Gabriel		004	30
230874	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	EE São Gabriel		004	31
244899	PÂMELA LUIZA ARAUJO GOMES	EE São Gabriel		004	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
234150	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	EE São Gabriel		005	1
229606	PATRICIA RODRIGUES MARINHO	EE São Gabriel		005	2
234392	PATRICIA HARUMI UENO	EE São Gabriel		005	3
232395	PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA MEZZAROBA	EE São Gabriel		005	4
233638	PAULO AUGUSTO ORTEGA DE SOUZA	EE São Gabriel		005	5
244997	PAULO BONATTO DE SOUZA	EE São Gabriel		005	6
240557	PEDRO NATERCIO DA SILVA JUNIOR	EE São Gabriel		005	7
246803	PEDRO WILKER DE ANDRADE FERREIRA	EE São Gabriel		005	8
246334	PRICILLA DE SOUZA FARIA	EE São Gabriel		005	9
229545	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	EE São Gabriel		005	10
245905	RAISA DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	EE São Gabriel		005	11
229131	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	EE São Gabriel		005	12
235855	RAYANNA GUIMARÃES BESSA	EE São Gabriel		005	13
229988	RENATA DE SOUZA	EE São Gabriel		005	14
231713	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	EE São Gabriel		005	15
246989	ROSANE DOS SANTOS SANTANA	EE São Gabriel		005	16
247031	ROSICLEA BONIFÁCIO DA SILVA	EE São Gabriel		005	17
229066	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	EE São Gabriel		005	18
243956	RUAN DIEGO DIAS SÁ LIMA	EE São Gabriel		005	19
244369	SABRINA CUNHA	EE São Gabriel		005	20
246700	SALLY REGINA CANDIA JUSTI	EE São Gabriel		005	21
241023	SAMARA FERNANDES DA SILVA	EE São Gabriel		005	22
230636	SAMILLE SPETH STRELOW	EE São Gabriel		005	23
229934	SERGIO SANTOS E SILVA	EE São Gabriel		005	24
238458	SHEILA RENATA ROA OVELAR	EE São Gabriel		005	25
243609	SOLANGE MENDES	EE São Gabriel		005	26
234527	SOLANGE MORAES PALACIO	EE São Gabriel		005	27
237487	SONIZE MENEGHETTI	EE São Gabriel		005	28
228861	SUSANA DA SILVA PINHO	EE São Gabriel		005	29
246830	TACYANE DE ANDRADE FERREIRA	EE São Gabriel		005	30
229623	TAINA VAZ DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		005	31
229608	TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	EE São Gabriel		005	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4001-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Enfermeiro					
242820	TALITA RECALDES DE SOUZA	EE São Gabriel		006	1
229802	TAYARA PAULA SORGATO VELASQUES	EE São Gabriel		006	2
229175	THAIS MAROCCO ROSA	EE São Gabriel		006	3
246359	THAÍS MITY SHIRADO MICHELS	EE São Gabriel		006	4
228973	THAÍS NEVES DE CARVALHO	EE São Gabriel		006	5
235649	THAIS REGINA LEDESMA	EE São Gabriel		006	6
230906	THALITA VILAS BÔAS GRAEFF	EE São Gabriel		006	7
236390	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	EE São Gabriel		006	8
234064	TIELE RUMPEL DE REZENDE	EE São Gabriel		006	9
230397	TULIO PESSO VILELA	EE São Gabriel		006	10
244570	UILIAN JAIME AMORIM	EE São Gabriel		006	11
238187	VALERIA RAMIRES	EE São Gabriel		006	12
246875	VANESSA DE MOURA LINS	EE São Gabriel		006	13
246506	VANESSA MARTINS BRANDÃO	EE São Gabriel		006	14
233588	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		006	15
228832	VIVIANE SANDIM NOLASCO	EE São Gabriel		006	16
245153	WALQUIRIA FUCHS JAQUET	EE São Gabriel		006	17
245932	WELLINGTON DOS SANTOS JARA	EE São Gabriel		006	18
246326	WILLIAN MATIAS RODRIGUES	EE São Gabriel		006	19
229813	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	EE São Gabriel		006	20
CARGO:4023-Técnico de Serviços Públicos -Enfermeiro					
229958	ADRIANA CENA DA SILVA	EE São Gabriel		006	21
228997	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		006	22
244957	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	EE São Gabriel		006	23
245955	ALLEX RODRIGUES BARBOZA	EE São Gabriel		006	24
236509	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	EE São Gabriel		006	25
245718	ANA PAULA DA SILVA LIMA	EE São Gabriel		006	26
246933	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	EE São Gabriel		006	27
231748	ANDREIA ROSA DA SILVA	EE São Gabriel		006	28
231342	ANGELA MARIA DE LIMA	EE São Gabriel		006	29
233514	ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	EE São Gabriel		006	30
244746	ANTONIO HENRIQUE MATOS CARVALHO	EE São Gabriel		006	31
233730	ARINA DA SILVA SOUSA	EE São Gabriel		006	32

LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384
CIDADE: São Gabriel do Oeste
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	BLOCO	SALA	CART.
CARGO:4023-Técnico de Serviços Públicos -Enfermeiro					
245972	ARNALDA FRANCO CACERES DE ALMEIDA	EE São Gabriel		007	1
233359	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	EE São Gabriel		007	2
245832	BEATRIZ MUNIS BARRETO	EE São Gabriel		007	3
243431	BEATRIZ PARECIDA FERREIRA SEGOVIA	EE São Gabriel		007	4
233153	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	EE São Gabriel		007	5
237923	BRENDA CARRARA DA SILVA	EE São Gabriel		007	6
244489	BRUNA ZARDO DELEVATTI	EE São Gabriel		007	7
240511	CAMILA DE ANDRADE FREDO	EE São Gabriel		007	8
244782	CARLA CRISTINA ZANCHIN COUTO	EE São Gabriel		007	9
244791	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EE São Gabriel		007	10
246367	CAROLINA ASSUMPÇÃO OSHIRO	EE São Gabriel		007	11
232049	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	EE São Gabriel		007	12
246122	CHRISTIANY LACERDA DE SOUSA	EE São Gabriel		007	13
229713	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	EE São Gabriel		007	14
231967	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	EE São Gabriel		007	15
241912	CLEICY RABELO DE ANDRADE	EE São Gabriel		007	16
233338	CRISTIANE FORNARI LIMA	EE São Gabriel		007	17
247102	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	EE São Gabriel		007	18
233471	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	EE São Gabriel		007	19
247109	EDUARDO RAMIRES	EE São Gabriel		007	20
245864	ELANE MARIA BARROS MEZA	EE São Gabriel		007	21
241526	FABIANO PEREIRA E SANTOS	EE São Gabriel		007	22
231833	FERNANDA ANDRADE DINIZ	EE São Gabriel		007	23
246292	FRANCIELLI PEREIRA GERKE	EE São Gabriel		007	24
245863	FRANCIELY NUNES LINDOCA	EE São Gabriel		007	25
244982	GABRIELLE KIMIE PINHEIRO NAKADA	EE São Gabriel		007	26
246565	GIANNY VALKIRIA DE SOUZA OBANDO	EE São Gabriel		007	27
246263	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	EE São Gabriel		007	28
241343	HANA KARLA OLIVEIRA VILALBA	EE São Gabriel		007	29
232085	IZAURA MACHADO	EE São Gabriel		007	30
231576	JACKELYNE DA SILVA XAVIER	EE São Gabriel		007	31
241704	JANE DE OLIVEIRA SILVA	EE São Gabriel		007	32

LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384
CIDADE: São Gabriel do Oeste
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	BLOCO	SALA	CART.
CARGO:4023-Técnico de Serviços Públicos -Enfermeiro					
246695	JANETE BISPO DE ANDRADE	EE São Gabriel		008	1
229107	JÉSSICA DELMÔNICO	EE São Gabriel		008	2
233518	JÉSSICA LUANA MARIANO MEURER	EE São Gabriel		008	3
242470	JOSIANE MARIA ALVES DE SIQUEIRA	EE São Gabriel		008	4
232608	JOSIEL EDUARDO ABRATE	EE São Gabriel		008	5
229300	JULIANA FRAGOSO	EE São Gabriel		008	6
231308	LAISA GABRIELA RIBEIRO AMORIM	EE São Gabriel		008	7
246786	LETICIA MARTELLI	EE São Gabriel		008	8
245895	LISLEY FRANCIELY DELMONDES	EE São Gabriel		008	9
233852	LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES	EE São Gabriel		008	10
234759	LUCILA TROIS	EE São Gabriel		008	11
232603	MARCELO ALMEIDA ORRICO	EE São Gabriel		008	12
245192	MARCIA MORAES DA SILVA	EE São Gabriel		008	13
229745	MARIANE FREIBERGER DOS SANTOS	EE São Gabriel		008	14
230036	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	EE São Gabriel		008	15
232879	MEIRE MENDES NOGUEIRA	EE São Gabriel		008	16
243283	NEDSON MACIEL TRINDADE FERREIRA	EE São Gabriel		008	17
233775	PÂMELA DE SOUZA FERNANDES	EE São Gabriel		008	18
233929	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	EE São Gabriel		008	19
229355	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		008	20
245052	PAULA FERNANDA AMORIM MARTINS	EE São Gabriel		008	21
245719	PAULA TATIANA GONDIM DA SILVA MEZZAROBA	EE São Gabriel		008	22
237387	PRISCILLA FORTES FEITOSA	EE São Gabriel		008	23
233244	ROSANA CARINE ROCKENBACH	EE São Gabriel		008	24
244849	ROSIELLI DOS SANTOS	EE São Gabriel		008	25
233943	ROSINETE SILVA BARBOSA	EE São Gabriel		008	26
229048	SAMARA FAJARDO	EE São Gabriel		008	27
242637	SEBASTIAO EUZEBIO DOS SANTOS	EE São Gabriel		008	28
239826	SELMA DOS REIS	EE São Gabriel		008	29
229521	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	EE São Gabriel		008	30
229640	SORAYA BARBOSA FERRAZ	EE São Gabriel		008	31
243066	TATIANA VALLEZZI CAVICHIOLI	EE São Gabriel		008	32

LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384
CIDADE: São Gabriel do Oeste
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h

INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	BLOCO	SALA	CART.
CARGO:4023-Técnico de Serviços Públicos -Enfermeiro					
229311	TATIELE PAES GARCIA	EE São Gabriel		009	1
228827	THAIANE MORIAN JESUS CORREA	EE São Gabriel		009	2
230972	THAIS PADILHA SCHOFFEN	EE São Gabriel		009	3
229750	VALESKA ARAÚJO GRECOO DE SOUZA	EE São Gabriel		009	4

233039	VANESSA INÁCIO RODRIGUES	EE São Gabriel		009	5
244137	VERGILIO CORONEL DA SILVA NETO	EE São Gabriel		009	6
235633	VIVIAN COUTINHO GALESKI	EE São Gabriel		009	7
CARGO:4004-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Nutricionista					
238550	BRUNA SALAZAR DOS SANTOS	EE São Gabriel		009	8
230328	JAQUELINE SMIDERLE	EE São Gabriel		009	9
245314	KELLY CRISTINA DE PAIVA SOUZA	EE São Gabriel		009	10
245630	LAURIANE CRISTINE ORTIZ DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		009	11
233564	LETÍCIA DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	EE São Gabriel		009	12
231649	MARIANA VILELA DE MORAIS RESENDE	EE São Gabriel		009	13
231767	RENATA JOVÊ CESAR NAIME	EE São Gabriel		009	14
240111	SABRINA RODRIGUES FERREIRA	EE São Gabriel		009	15
243140	SUISRANY MARIA CAVALCANTE DE LIMA	EE São Gabriel		009	16
229324	TALITA MENEGHETTI	EE São Gabriel		009	17
229272	TATIANA DOS SANTOS SCHER	EE São Gabriel		009	18
236961	TATIANE CRISTINA LISSONI	EE São Gabriel		009	19
238499	THAYNARA CRISTINA FERREIRA PAULINO	EE São Gabriel		009	20
CARGO:4026-Técnico de Serviços Públicos -Nutricionista					
244752	ADRIANA DA COSTA NUNES	EE São Gabriel		009	21
241416	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	EE São Gabriel		009	22
238811	ANA PAULA ALVES DINIZ	EE São Gabriel		009	23
241062	ANDREIA CLEMENTINA DO PRADO	EE São Gabriel		009	24
245859	ARLENE DE SOUZA VASQUES	EE São Gabriel		009	25
229903	BRUNA LEITE MONEIRO	EE São Gabriel		009	26
232145	BRUNA RIOS SILVA	EE São Gabriel		009	27
232289	CAMILA LACERDA COLOSSI	EE São Gabriel		009	28
237877	CARLOS LEONARDO MOURA DE MORAES	EE São Gabriel		009	29
245274	DANIELE CABRAL DA SILVA	EE São Gabriel		009	30
234428	EDINÉIA MUNIZ DOS SANTOS	EE São Gabriel		009	31
242716	ELZA FURTADO TORRES MARIANO	EE São Gabriel		009	32
LOCAL DE PROVA: EE São Gabriel					
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Rosa, 384					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4026-Técnico de Serviços Públicos -Nutricionista					
230271	FERNANDA CANUTO DA SILVEIRA	EE São Gabriel		010	1
244886	FRANCIELI JACQUES FERRARI	EE São Gabriel		010	2
245325	ISABELLA VIEIRA DE REZENDE	EE São Gabriel		010	3
229786	IVETE COELHO DE SOUZA CAMARGO CAVALCANTE	EE São Gabriel		010	4
236262	JESSICA GREJIANIM	EE São Gabriel		010	5
245380	JULIANA ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	EE São Gabriel		010	6
243531	JULIANA STRELOW MUNIZ	EE São Gabriel		010	7
244591	LAIS OLIVEIRA PAOLIELO AZEVEDO	EE São Gabriel		010	8
245920	MARIANA ALVES GONÇALVES	EE São Gabriel		010	9
246579	PATRICIA FISCHER CARVALHO	EE São Gabriel		010	10
243523	THAISA DOS SANTOS BRAZ	EE São Gabriel		010	11
CARGO:4000-Técnico de Serviços Públicos - 06 Horas-Assistente Social					
246558	ADEILZA DO AMARAL PIRES	EE São Gabriel		010	12
241597	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	EE São Gabriel		010	13
232645	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	EE São Gabriel		010	14
244967	ADRIANY PAULINO DA SILVA	EE São Gabriel		010	15
229769	ALESSANDRA DA SILVA HARTMANN	EE São Gabriel		010	16
241875	AMANDA VIEIRA DUTRA	EE São Gabriel		010	17
232931	ANA PAULA DA COSTA	EE São Gabriel		010	18
233690	ANDERLI DIMEIRA BARBOSA SILVA	EE São Gabriel		010	19
244155	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA	EE São Gabriel		010	20
244672	ARILÉIA ANTONIA DE ARAÚJO ALMEIDA	EE São Gabriel		010	21
231120	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	EE São Gabriel		010	22
231439	CARIN CRISTINA GUNSCH	EE São Gabriel		010	23
230950	CAROLINA TINOCO MACHADO LENZ	EE São Gabriel		010	24
242766	CATALINA DE BARROS	EE São Gabriel		010	25
246321	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA SILVA	EE São Gabriel		010	26
246530	CLEIDE RAMOS SIMÕES	EE São Gabriel		010	27
228837	CLEIS GOMES DO AMARAL	EE São Gabriel		010	28
231587	DAIANA ALVES DE SOUZA OLVEIRA	EE São Gabriel		010	29
229703	DAIANA PAIXÃO DA ROCHA	EE São Gabriel		010	30
232973	DANIELA APARECIDA MIETICHIKOWISKI	EE São Gabriel		010	31
231325	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	EE São Gabriel		010	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-Técnico de Serviços Públicos - 06 Horas-Assistente Social					
241110	DANUBIA SILVA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	1
234517	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	2
244199	DEBORAH VASQUES KLEY DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	3
234294	DENISE LOURENÇO DE FREITAS GOMES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	4
244198	ELAINE APARECIDA CRUKOSKI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	5
228941	ELISÂNGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	6
237999	ELISÂNGELA SOUZA DA COSTA ARAÚJO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	7
230937	FERNANDA BELEI LOSS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	8
246418	FERNANDA CARVALHO ALMEIDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	9
244438	FERNANDA KELLY MACHADO GOMES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	10
238002	FLAVIA CARNEIRO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	11
245508	FRANCIELY LEITE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	12

232089	GEORGINA MATOS DA CRUZ FONSECA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	13
239860	HELEN DE FIGUEIREDO MARQUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	14
243553	HOGANIR GONÇALVES DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	15
229077	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	16
229779	IRACI CARETA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	17
246626	IRENE DOS SANTOS FIDELIS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	18
229901	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	19
244528	JOICE CATARINA SANT ANNA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	20
241934	JUCARA OLIVEIRA BORGES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	21
241606	JULIANA TINOCO MACHADO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	22
240130	JULIO CESAR SOUZA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	23
230458	LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	24
236060	LIDIA MOREIRA COSTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	25
240655	LUANA DE SOUZA LEAL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	26
245705	LUCIENE MARTINS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	27
230942	LUCINÉIA DO NASCIMENTO CORRÊA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	28
236400	MAIRA FATIMA DOS REIS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	29
229184	MARCELO DE LIMA BRITO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	30
233989	MARIA FURTADO TORRES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	31
234501	MARIA JOSE RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	011	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-Técnico de Serviços Públicos - 06 Horas-Assistente Social					
241784	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	1
246198	MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	2
237089	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	3
237400	NAÍME DE MOURA MATTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	4
230961	NELI MARIA CORREIA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	5
245292	NELYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA BATISTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	6
230201	NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	7
233366	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	8
233156	RAMONA PEREIRA DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	9
239266	REGINA DAS DORES SILVA MATTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	10
245201	RENATA DE MATOS TONIM	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	11
242910	ROSELI SOZZO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	12
246200	ROSIMARA LOPES CLEMENTINO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	13
234592	ROSIMEIRE DOS SANTOS CUNHA DA MOTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	14
242678	SANDRA MARIA PAIVA SALES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	15
245574	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	16
242976	SOLANGE DE PAULA KUHN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	17
231378	SOLANGE FACHINI FRANÇA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	18
246843	SONIA MARIA DA CONCEICAO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	19
245279	SUELY RODRIGUES DE QUEIROZ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	20
243923	SUEMI WALLAUER MATTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	21
242602	SUZILENE BARRETO PIRES DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	22
240834	TALITA FRANCIÉLI DOS SANTOS CALDEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	23
229476	TATIANA ESTEVÃO DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	24
229062	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	25
246402	TYELE TABITA CASTRO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	26
231726	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	27
242333	VALDIVINA SARAIVA DA PAZ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	28
230540	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	29
232445	VANUZA DA SILVA ARAUJO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	30
246314	VERÔNICA MURILO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	31
242944	YBLIA MENEZES DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 1	012	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4000-Técnico de Serviços Públicos - 06 Horas-Assistente Social					
229094	ZIRLIRAM DA SILVA SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	1
CARGO:4002-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Engenheiro Civil					
231245	ADIVILSON PEREIRA DA SILVA NETO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	2
232586	ALEX STARCH PERLIN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	3
245147	ALEXANDRE BENES INACO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	4
246027	ALEXANDRE LUIZ POZENATO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	5
246567	ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	6
229986	ANA PAULA FRANÇA FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	7
229982	ANDRE LUIS DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	8
246939	ANDRÉ LUIZ MOCHI SPIGUEL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	9
240565	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	10
239085	ARIEL COLLA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	11
239327	ARTUR ANTONIO SANGALLI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	12
233858	BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	13
241189	CAROLINA DE SOUZA FLORES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	14
229006	CLAYTON ROGERIO DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	15
230812	DANIELI MORENO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	16
245774	DIEGO ORTIZ COSTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	17
245016	EDUARDO CERVIERI BARTH	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	18
230435	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	19
238616	EMANUEL SANTOS SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	20
240273	FABIANE TOMAZONI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	21
229465	FELIPE PETROLI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	22

230962	FERNANDO MARTINS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	23
238474	GABRIEL VIDO DE ALENCAR	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	24
245878	GABRIELA LEITE PEREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	25
238119	GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	26
229784	GUSTAVO SHOITI MURAKAMI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	27
240336	HENRIQUE DE MENDONÇA VIEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	28
246708	IGOR FELIPE BRAUN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	29
230398	ISMAEL GASPAR MACHADO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	30
243610	JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	31
241716	JOÃO VITOR PEREIRA RIBEIRO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	013	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Engenheiro Civil					
228823	JONATHAN SOARES LOPES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	1
246196	JOSÉ HENRIQUE CANDIDO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	2
229998	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	3
233180	JULIANA SOUZA LACERDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	4
231379	JULIO HENRIQUE CARDOSO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	5
245362	KAIRA RAQUEL MEURER	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	6
233018	KETHLEEN CARRARO RIBAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	7
232406	LARA DE FREITAS FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	8
234141	LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	9
237687	LEDI KAROENA DE SOUZA RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	10
241806	LUANA MARIANO DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	11
231366	LUCAS AMARAL DE SOUZA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	12
245411	LUCAS AMARAL ROCHA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	13
229581	LUISA FRANCO DE ANDRADE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	14
239713	MARCOS VINICIOS GUIMARAES CORBELINO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	15
229804	MARIA EDUARDA AMARAL SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	16
240861	MARIO PERUZZI NETO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	17
233692	MATHEUS LOURENÇO DE REZENDE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	18
246445	MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	19
233220	PATRICIA BALZAN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	20
229274	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	21
246217	PEDRO ANTONIO SCHUSTER DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	22
233807	PEDRO NAPOLEAO JULIO DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	23
231332	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	24
245933	REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES BRAUN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	25
243968	RHAYANE DIAS ALMEIDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	26
241722	RICARDO MORALES TINASSO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	27
233974	RODRIGO MASSAROTTO MIGUEL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	28
230029	SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	29
233085	SILVESTRE HEINEN JÚNIOR	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	30
245963	STELA GARCIA QUEIROZ BARBOSA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	31
234516	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	014	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4002-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Engenheiro Civil					
228843	VALDOMIRO SANTI NETO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	1
246223	VINÍCIUS CÉSAR DE MATTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	2
233118	VINÍCIUS VIANA DOBES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	3
238651	WARLEY GERALDO GUTTERRES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	4
246621	WEVERTON VINICIUS FELIS FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	5
231540	WILLIAM RAMIRES TRAUER	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	6
233833	WILLIAN DE LIMA CARDEAL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	7
CARGO:4003-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Fonoaudiólogo					
235425	ANAILI THIELE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	8
244001	BARBARA MARIA MINGOTTI DE ALMEIDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	9
239781	CHRISTIANE YAÑEZ BRITES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	10
238089	ELAINE MOTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	11
242562	GEISIANE CAPLÉ RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	12
246156	GESSICA CARVALHO SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	13
245043	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ARINOS LEAL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	14
CARGO:4005-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Odontólogo - PSF					
238887	AEMILI MARRY URIAS DE LIMA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	15
231779	ALCIDES EDUARDO EIBEL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	16
234223	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	17
234215	AMANDA DE BRITO FARIAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	18
245507	AMILTON FERREIRA DA SILVA NETO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	19
245137	ANA BEATRIZ RIBEIRO MIJOLARO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	20
231508	ANA CAROLINA FAGUNDES DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	21
228860	ANA CAROLINA GOLLO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	22
229765	ANA KAROLLYNA OLIVEIRA DALENOGARE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	23
246101	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	24
238039	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	25
229646	ANNA KAROLINA ALVARES BENITES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	26
234391	ARIANA FOLETTO NUNES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	27
246427	ARTHUR BRUNO PEREIRA CAVALCANTE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	28
238781	BÁRBARA CECÍLIA MEZZOMO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	29
244436	BRUNA KAREN CORDOBA DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	30
233372	CAIO CEZAR DE SOUZA VARGAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	31

241071	CAMYLA FERREIRA ALLE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	015	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4005-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Odontólogo - PSF					
238597	CAROLINA PEDROSA DE BRITO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	1
233135	CAROLINE SOARES NARDELI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	2
229047	CLERR LELIS DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	3
230805	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	4
229249	DIEGO EDUARDO CASAGRANDE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	5
246627	ELOIR SCARIOT JUNIOR	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	6
243460	EMILIELL SEIFERT DE ARAÚJO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	7
234298	EREKS DE CAMPOS FLORES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	8
243153	ETTORE BRUNO MOURA DE MORAES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	9
230282	FERNANDA BORGES MAMEDE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	10
241757	GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	11
228845	GILBERTO MITSURU OTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	12
231518	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DE ÁVILA BORGES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	13
229368	HÉVELYN RIBEIRO GRANJA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	14
240470	ISABELA CUNHA LOPES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	15
229826	JANAINE MEURER	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	16
240594	JÉSSICA CABREIRA DE BASTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	17
246796	JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	18
229499	KARLA CRISTINA RAZERA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	19
239725	KENIÉVI CAROLINE COSTA CURTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	20
234352	LAIENY PEREIRA SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	21
229482	LEYCIANA ALVES DE LIMA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	22
229029	LUANA GONÇALVES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	23
234394	LUCAS MUNHÓS CHICHARO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	24
239659	LUIZA COSTA CURTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	25
232577	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	26
236299	MARIANA FRANCO PERTUZZATTI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	27
231169	MARIANA MAFFISSONI DIOSTI FLAUZINO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	28
232468	MAYHAINE PEIXOTO VAZ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	29
231790	MOISÉS GARCIA MALDONADO FILHO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	30
230399	MONIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	31
230691	NATALIE VERENA BASSO MALLMANN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 2	016	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4005-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Odontólogo - PSF					
229246	NÁTHALI ZAMIGNAN WILDE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	1
241873	NAYARA GONZAGA TOMASI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	2
232801	PATRICIA DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	3
229735	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	4
244307	PRICILA ROSSI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	5
229366	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	6
245369	RAFAELA BORGES BORGMANN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	7
230234	RAFAELLA NAYARA PENSO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	8
246481	RENAN AUGUSTO LAGEANO GONÇALVES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	9
245661	SARADANY BRITEZ FLORES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	10
233972	SIRLENE MENDES SUGIURA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	11
229691	SIULLY LEMOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	12
246894	TAYANE BENITES CECCON	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	13
230419	VANESSA CORREA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	14
234148	VANESSA PEREIRA MANFRÉ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	15
CARGO:4006-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Psicólogo					
246351	ADRIANA VINHOLI GONÇALVES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	16
246905	ALAN DE SOUZA ADAMES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	17
243753	ALEILSA DE LIMA PAULA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	18
231562	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	19
232870	ANA FLÁVIA MENDES RESQUIN	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	20
245788	ANA KARLLA SOUZA LOPES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	21
241857	ANDREONE DE AMORIM SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	22
242967	ANDREZZA NÓBREGA MARQUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	23
246907	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	24
241451	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	25
246329	ARIANE ARRUDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	26
238889	BIANCA RAMIREZ CORREA ANASTACIO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	27
246148	CAMILA BRITO MELO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	28
231018	CAMILA CAPRIATA VARGAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	29
229340	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	30
229930	CAMILA GUIMARÃES ALVES FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	31
245385	CEZAR AUGUSTO ROCHA AMORIM	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	017	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4006-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Psicólogo					
231103	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	1
246435	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	2

232276	DANIELA HARUMI ARAKAKI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	3
230183	DANIELA PULQUERIA PEROBELI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	4
233731	DEBORA KYRILLOS DE PAULA CORREA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	5
240310	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	6
240751	DREICE KELE SILVA SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	7
230187	FÁBIO LUIZ GADDA GUIMARÃES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	8
229761	FERNANDA BIANCHI NUNES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	9
236954	FERNANDA RITA LEVANDOSKI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	10
229567	GABRIELA SILVA MOLENTO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	11
229494	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	12
246760	GISELE ARIANE WILL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	13
241401	GLEISCIELE SOARES DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	14
232241	HARRISON MARCARI RIBEIRO BARROS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	15
232927	HELENA MARIA CORRÊA VESSOSA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	16
245102	HENRIQUE LOPES ESPINOLA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	17
237232	INDIANARA TURATO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	18
234381	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	19
237881	IZABELLI ACOSTA COLEONE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	20
245363	JABER ALLE SATER GEBARA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	21
232824	JANAÍNA AZEDO RODRIGUES DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	22
231653	JULIANA ROCHA RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	23
239530	JULIANO DE MORAIS ZIGOWSKI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	24
245133	KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	25
239948	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	26
245789	LAUDELI RODRIGUES BARROS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	27
233431	LEOCÁDIA PIO SAES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	28
234686	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	29
233887	MAIARA FLORES FELIX DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	30
231295	MAÍSA SUEVELYN FREITAS FOGAÇA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	31
244050	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	018	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4006-Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas-Psicólogo					
247131	MARIA APARECIDA DE FRANÇA LIMA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	1
245844	MARISTELA FERREIRA CALÇAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	2
247037	MARIZA MARTINS BARROS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	3
229147	MESSIELEN PEREIRA PINTO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	4
229463	MIRIAN PALMIRO BUENO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	5
237691	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	6
229665	NATALIA BERTOLDO DUDAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	7
245349	NATHÁLIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	8
239115	NATHÁLIA CRISTINA MARQUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	9
247012	NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	10
232663	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	11
232171	PABLO HENRIQUE DE SOUZA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	12
246157	PAULA GRACIELI SIMÕES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	13
238822	POLIANA HERBER BORTOLI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	14
238436	POLLIANA TAINE ROPELATTO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	15
233516	RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	16
234035	RITA DE CÁSSIA DA ROCHA VILANOVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	17
234060	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	18
245041	SHAYENNE DE OLIVEIRA LEAL XAVIER	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	19
230699	SIMONE ALVES LEAL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	20
240736	SUZANA CAÚS DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	21
231263	TALITA REAL	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	22
246624	THAMYRES RIBEIRO PEREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	23
230141	THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	24
232541	THAYS BARROS DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	25
232293	ULIANE FERNANDES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	26
245857	VANESSA SANTOS PEREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	27
230563	VITOR DA SILVA FERNANDES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	28
229325	WALQUÍRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	29
CARGO:4007-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas-Pedagogo Escolar					
230761	ADRIANA CARLOS MUNIZ	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	30
246949	ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	31
233843	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	019	32
LOCAL DE PROVA: EE Bernardino Ferreira da Cunha					
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 300					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4007-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas-Pedagogo Escolar					
232803	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	1
240329	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	2
246279	ANGELA FERNANDA CECATTO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	3
232287	CELIA CENTURION CORDEIRO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	4
244717	CLAUDIO LEITE CARDOSO JUNIOR	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	5
228991	DAIANE LESCHEWITZ SCHNEIDER	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	6
244372	DANIELLA BRAGA FERNANDES MOREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	7
231789	DARIO DANIEL RAGUAZI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	8
241708	EDLENI PETINI FAVERO	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	9
244953	ÉRICA APARECIDA VANDES DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	10
231418	FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	11
231358	GILCELI CORREIA DE OLIVEIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	12

245027	GUSTAVO ENRIQUE COSTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	13
245357	JAÍNE VIANA CORBARI	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	14
247068	JOSE CARLOS DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	15
231850	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	16
244932	KÁTIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	17
246597	KEILA DE ARRUDA BARBOSA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	18
232291	LAURINDA SILVA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	19
229417	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	20
231478	MAICO FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	21
237252	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVANY	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	22
233486	MARIA LUCIA DOS SANTOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	23
230944	MARIA LUCIA MARQUES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	24
234396	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	25
245566	MARILENE FERNANDES DE LEMOS	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	26
246487	MOISES VILALVA DA SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	27
245940	NATALLIE KATIUSCIA ACOSTA MOREIRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	28
247054	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	29
234089	PAULO VITOR FERREIRA GONCALVES	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	30
229359	QUEZIA UMBELINO CINTRA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	31
244704	REGINA CAETANO PUERTA	EE Bernardino F. da Cunha	Bloco 3	020	32
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2002-Auxiliar de Serviços-Vigia					
241805	ALCIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	1
241400	ANDRE SENTORIANO DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	2
246301	ANTONIO CELSO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	3
234432	ARISLAN FERREIRA DANSTAS	Fund. Educ. Cristo Rei		021	4
240626	CLAUDIO SOARES PEREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	5
229354	DAIANE ALVES LOPES	Fund. Educ. Cristo Rei		021	6
246587	DELFINO CORREA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	7
229751	ELITON HENRIQUE MOVIO	Fund. Educ. Cristo Rei		021	8
234305	FABIO ALVES DE ASSIS	Fund. Educ. Cristo Rei		021	9
244019	JOÃO HELITON SALES DE FREITAS	Fund. Educ. Cristo Rei		021	10
233953	JOAO PAULO RAMOS DA CRUZ	Fund. Educ. Cristo Rei		021	11
230276	JOSE CARLOS ZANARDINI	Fund. Educ. Cristo Rei		021	12
238736	JOSIMAR DO PRADO	Fund. Educ. Cristo Rei		021	13
228970	LEANDRO GOMES PROENCA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	14
245803	LEONARDO XIMENES	Fund. Educ. Cristo Rei		021	15
232035	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	16
244809	MARCOS ALVES JOAQUIM	Fund. Educ. Cristo Rei		021	17
229256	MARINHO FERREIRA NUNES	Fund. Educ. Cristo Rei		021	18
246759	OSÉBIO LUIZ DEOTTI	Fund. Educ. Cristo Rei		021	19
237339	PAULINHO DA SILVA ALVES	Fund. Educ. Cristo Rei		021	20
234997	SIDNEI RODRIGUES FERREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	21
233448	WILKSON FRANK TOLEDO	Fund. Educ. Cristo Rei		021	22
CARGO:2004-Auxiliar de Serviços Especializados-Merendeira/Cozinheiro					
246589	ANA PAULA BARBOSA LEITE	Fund. Educ. Cristo Rei		021	23
242931	ANTONIETA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	Fund. Educ. Cristo Rei		021	24
229418	APARECIDA ALVES DA SIVA	Fund. Educ. Cristo Rei		021	25
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2004-Auxiliar de Serviços Especializados-Merendeira/Cozinheiro					
228930	APARECIDA GALVÃO DE LIMA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	1
233021	AUXILIADORA FERNANDES SIMÕES TAVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	2
231038	CLALDICÉA NUNES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	3
234503	CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	4
245639	DIEENY CHEIA CARDOSO RUIS	Fund. Educ. Cristo Rei		022	5
237000	DULCINEIDE GONÇALVES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	6
233232	EDINEIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA LOBO	Fund. Educ. Cristo Rei		022	7
229875	ELIDA SOARES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	8
236933	ELIS REGINA FERNANDES DE ALMEIDA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	9
240205	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		022	10
243117	EVA WILMA MENDONÇA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	11
245500	HANGELICA APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES MARTINS	Fund. Educ. Cristo Rei		022	12
233415	IRONEIDE DIAS COSTA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	13
244943	IRONILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	14
229021	JAMBRO CAMPOS DOS REIS	Fund. Educ. Cristo Rei		022	15
244004	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA HEPIS	Fund. Educ. Cristo Rei		022	16
240065	LEILA CRISTINA DELGADO SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	17
245679	LEONICE CANDIDADE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	18
245801	LURDES DA COSTA TORRES	Fund. Educ. Cristo Rei		022	19
245875	LUZIA RIBEIRO AMARAL CORREA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	20
238314	MARCIA MAIA BARBOSA ALVES	Fund. Educ. Cristo Rei		022	21
229408	MARIA ALVES SEQUEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	22
246320	MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA LEAL	Fund. Educ. Cristo Rei		022	23
233234	MARIA GENECI DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	24
240810	MARIA JÚLIA MARTINS DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		022	25
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					

Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2004-Auxiliar de Serviços Especializados-Merendeira/Cozinheiro					
231521	MEIRE ALVES PINTO DOS SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		023	1
246313	MEIRE CAMILO DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	2
233784	MÔNICA CRISTINA KÄFER	Fund. Educ. Cristo Rei		023	3
241088	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL ALVES	Fund. Educ. Cristo Rei		023	4
238878	RAMONA ALES	Fund. Educ. Cristo Rei		023	5
246452	RICELLY DE SOUZA SOARES	Fund. Educ. Cristo Rei		023	6
243236	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	Fund. Educ. Cristo Rei		023	7
233401	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		023	8
238851	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	9
230168	VANUSE FERREIRA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	10
242869	ZÉLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	Fund. Educ. Cristo Rei		023	11
CARGO:2005-Auxiliar de Serviços Especializados -Recepcionista					
241212	ADRIELI GONÇALVES DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	12
234453	AIDA GRACIANE CACERES	Fund. Educ. Cristo Rei		023	13
243242	ANGELA RODRIGUES PORTO	Fund. Educ. Cristo Rei		023	14
245673	ANTONIA CANDIDA DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	15
246088	DELIS BEZERRA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	16
232369	ERILENE PIRES CIQUEIRA DE MARCHI	Fund. Educ. Cristo Rei		023	17
233178	EWELYN STURZBECHER	Fund. Educ. Cristo Rei		023	18
241670	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	Fund. Educ. Cristo Rei		023	19
246515	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	20
245909	ISAAC ALMEIDA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	21
244906	JORCELINE MACHADO DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	22
229815	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Fund. Educ. Cristo Rei		023	23
244854	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	Fund. Educ. Cristo Rei		023	24
231858	RAISSA SILVA DE LIMA	Fund. Educ. Cristo Rei		023	25
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2005-Auxiliar de Serviços Especializados -Recepcionista					
246350	RENATA MANUELE DA SILVA ARAUJO	Fund. Educ. Cristo Rei		024	1
246354	ROSA MARIA PEREIRA PITALUGA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	2
242560	SANDRA MARIA RAVANELLI	Fund. Educ. Cristo Rei		024	3
CARGO:2010-Assistente de Serviço Especializado-Motorista de Veículos Pesados					
229392	ADEMILSON PORTELA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	4
241413	AGUINALDO SANTO MARTINS	Fund. Educ. Cristo Rei		024	5
228961	BERNARDO FRONZA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	6
234650	CARLOS ALEXANDRE MENDES DE AZEVEDO	Fund. Educ. Cristo Rei		024	7
229734	DANIEL FERREIRA MIRANDA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	8
229637	DANILO JOSE WILDNER	Fund. Educ. Cristo Rei		024	9
243895	FABIO JUNIOR VIANA LORENA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	10
243656	FABIO TRENTIN	Fund. Educ. Cristo Rei		024	11
244616	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	12
244754	GILVAN OSVALDO MIRANDA DE LIMA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	13
242908	HURIEL LINO BARBOSA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	14
246016	JENEVALDO EMIDIO	Fund. Educ. Cristo Rei		024	15
233863	JHONNY BRANDAO DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	16
245521	JOSE CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	Fund. Educ. Cristo Rei		024	17
241418	KLEBER DA CONCEIÇÃO SOUZA CRUZ	Fund. Educ. Cristo Rei		024	18
246593	LEONARDO SILVA PINHEIRO	Fund. Educ. Cristo Rei		024	19
238759	LORHAN DIEIVY BARBOSA SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		024	20
244256	LUIZ DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	21
244321	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	22
233959	NATANAEL AYALA BARDELA	Fund. Educ. Cristo Rei		024	23
230259	NELSON CUNHA DOS SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		024	24
241013	PAULO HENRIQUE MENDES DE ASSIS	Fund. Educ. Cristo Rei		024	25
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2010-Assistente de Serviço Especializado-Motorista de Veículos Pesados					
229635	PEDRO JUNIOR MARQUES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	1
229553	RAFAEL JULIANO SIMCH	Fund. Educ. Cristo Rei		025	2
231094	REGINALDO DE MATTOS CASTRO	Fund. Educ. Cristo Rei		025	3
230056	ROBERTO CONCEIÇAO SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	4
246718	ROBERTO PEREIRA GONÇALVES	Fund. Educ. Cristo Rei		025	5
246906	RODRIGO DE ALMEIDA ZULIM	Fund. Educ. Cristo Rei		025	6
236989	VILAZIO LUIZ MARTINS DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	7
CARGO:2011-Assistente de Serviço Especializado II-Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados					
246153	ADRIANO FISCHER DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	8
231734	ALCINDO DE FREITAS SANTANA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	9
233555	ALONSO EDUARDO PICCOLI	Fund. Educ. Cristo Rei		025	10
229186	ANDERSON CRISTIANO PORTO	Fund. Educ. Cristo Rei		025	11
247005	APARECIDO PANIAGO MESSA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	12
230758	CASSIANO GOMES RIBEIRO	Fund. Educ. Cristo Rei		025	13
235708	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	14
233417	FABIANO ELIFAS DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	15
246500	FRANKLEY ALVES DANTAS	Fund. Educ. Cristo Rei		025	16
233239	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	17
246006	MARCELO FAUSTINO DE OLIVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	18
246179	OSCAR DAVID DUPRAT FERNANDES	Fund. Educ. Cristo Rei		025	19

229046	RAY MONTEIRO TEIXEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	20
245444	RODRIGO DA SILVA SANABRIA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	21
230718	RONALDO LUIZ SCHU	Fund. Educ. Cristo Rei		025	22
229741	RUDVALDO DORNELES DE MELO	Fund. Educ. Cristo Rei		025	23
245045	TARSIS JOEL BERTON	Fund. Educ. Cristo Rei		025	24
238652	WELLINGTON GREGÓRIO DE ALMEIDA	Fund. Educ. Cristo Rei		025	25
LOCAL DE PROVA: Fundação Educacional Cristo Rei					
ENDEREÇO: Av. São Francisco, 1885					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:2011-Assistente de Serviço Especializado II-Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados					
229656	WILSON RODRIGUES DA COSTA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	1
CARGO:2017-Assistente de Serviços-Almoxarife					
232016	RÁKNER MORBEQUE DOS SANTOS	Fund. Educ. Cristo Rei		026	2
CARGO:2012-Agente de Serviço Especializado-Recepcionista					
232470	ANA GLECIA GOMES MORAES	Fund. Educ. Cristo Rei		026	3
229777	ANDREA LARISSA RICHTER	Fund. Educ. Cristo Rei		026	4
229357	DIANA SILVA NUNES	Fund. Educ. Cristo Rei		026	5
246628	EDINA TERESINHA FELIPE BIANCHETO	Fund. Educ. Cristo Rei		026	6
246634	EMILIS MORAES BITENCOURT	Fund. Educ. Cristo Rei		026	7
231989	ERICA APARECIDA SONZA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	8
243666	GABRIELA ALMEIDA DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	9
229363	GRAZIELLY CARDOSO DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	10
242876	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	11
229234	JANE LAURA DE OLIVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	12
246229	JOANA MARCIA FERNANDES ALVES	Fund. Educ. Cristo Rei		026	13
245629	ROSENIR CRISTINA VALDEZ DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	14
245642	SUENNY LOHAIRA DURÕES DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	15
247156	TAINARA BENEVIDES DE SOUZA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	16
246484	VALERIA CRISTINA PEREIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	17
CARGO:2015-Assistente de Serviços Especializados-Operador de Máquinas Agrícolas					
246297	CARLOS AUGUSTO MARQUES RIBEIRO	Fund. Educ. Cristo Rei		026	18
238630	COSME PEREIRA DE SOUSA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	19
CARGO:2018-Auxiliar de Serviços Especializados -Recepcionista					
236431	LIDIANE MUNIS DA SILVA CARDOSO	Fund. Educ. Cristo Rei		026	20
231601	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	21
231479	RENATA DA SILVA ANDRADE	Fund. Educ. Cristo Rei		026	22
247101	TANIA REGINA LUIS VANDES	Fund. Educ. Cristo Rei		026	23
229747	VALERIA CRISLE DE OLIVEIRA	Fund. Educ. Cristo Rei		026	24
240521	WALDENIR ALVES DA CRUZ	Fund. Educ. Cristo Rei		026	25
LOCAL DE PROVA: EM Pingo de Gente					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 825					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4007-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas-Pedagogo Escolar					
246944	ROMILDA DE OLIVEIRA CÉZAR	EM Pingo de Gente		027	1
243789	RONALDO PEREIRA MENDES	EM Pingo de Gente		027	2
231637	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO	EM Pingo de Gente		027	3
243177	ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN	EM Pingo de Gente		027	4
243710	RÚBIA CORRÊA OTTONI	EM Pingo de Gente		027	5
242951	SAMARA BIANCA CERENZA	EM Pingo de Gente		027	6
240242	SILVANA ESPIRANDELI	EM Pingo de Gente		027	7
246678	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	EM Pingo de Gente		027	8
244347	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	EM Pingo de Gente		027	9
247038	SÔNIA CARDOSO DA SILVA CORTINA	EM Pingo de Gente		027	10
233951	SÔNIA ELIANE UHRY	EM Pingo de Gente		027	11
230662	STEFFANY PEREIRA LEÃO CANDEIAS	EM Pingo de Gente		027	12
246113	SUEMAR QUEIROZ BORGES	EM Pingo de Gente		027	13
244446	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		027	14
243568	VÂNIA CARLA DA SILVA SOUZA BRITO	EM Pingo de Gente		027	15
CARGO:4008-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas-Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar					
245913	CELESTE RAMOS DA SILVA TARTARI	EM Pingo de Gente		027	16
233207	CÍNTIA DE ASSIS FURTADO	EM Pingo de Gente		027	17
232119	CLEBER FERREIRA GUIMARÃES	EM Pingo de Gente		027	18
243043	DAVID CARVALHO DA SILVA	EM Pingo de Gente		027	19
246226	ELIS MARIA HOLSBACK CURRALES	EM Pingo de Gente		027	20
234074	ELZIELEN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EM Pingo de Gente		027	21
237090	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	EM Pingo de Gente		027	22
231812	FABIO JUNIOR PINTO	EM Pingo de Gente		027	23
238928	FERNANDA GIONGO DO CARMO	EM Pingo de Gente		027	24
233872	FERNANDA LORETO CASSEL	EM Pingo de Gente		027	25
241819	GISLAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		027	26
243635	GISLAINE VOLLET	EM Pingo de Gente		027	27
244992	IVAN GABRIEL MARQUES BAPTISTA	EM Pingo de Gente		027	28
246663	JEANCARLA DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		027	29
244415	JÉSSICA TAINARA NOGUEIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		027	30
233191	LEILA APARECIDA ROCHA	EM Pingo de Gente		027	31
243201	LELES CAMILO LEONEL	EM Pingo de Gente		027	32
LOCAL DE PROVA: EM Pingo de Gente					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 825					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4008-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas-Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar					

240566	LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS RAMOS	EM Pingo de Gente		028	1
244290	MARCO AURÉLIO DORNELLES DA SILVA	EM Pingo de Gente		028	2
237858	RAFAELA SANTANA DE REZENDE	EM Pingo de Gente		028	3
245240	RAQUEL TERESINHA BALICO	EM Pingo de Gente		028	4
231648	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	EM Pingo de Gente		028	5
247151	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	EM Pingo de Gente		028	6
229913	TATIANA LEONIZA SGUAREZI	EM Pingo de Gente		028	7
246788	VALDETE LORENSETTI	EM Pingo de Gente		028	8
242503	VANESA PEREIRA TORRES	EM Pingo de Gente		028	9
CARGO:4009-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas-Professor Regente de Educação Física					
244618	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	EM Pingo de Gente		028	10
245336	ALEXANDRE PIEREZAN	EM Pingo de Gente		028	11
233836	ANA PAULA AVILA DE SOUZA	EM Pingo de Gente		028	12
233378	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	EM Pingo de Gente		028	13
243783	ANGÉLICA MAIDANA DA SILVA	EM Pingo de Gente		028	14
243765	BIANCA MORINIGO MACIEL AMATE	EM Pingo de Gente		028	15
241906	BRUNA APARECIDA SILVA PITCHENIN	EM Pingo de Gente		028	16
228914	BRUNO DOS REIS SILVA	EM Pingo de Gente		028	17
245798	DANIELLY AMADO PEDRO	EM Pingo de Gente		028	18
246146	DARLENE FATIMA BOMBARDA PEREIRA	EM Pingo de Gente		028	19
233139	DAVI MARCELO SOARES BANDEIRA	EM Pingo de Gente		028	20
231174	DAVID WILLIAN LOPES LESSA	EM Pingo de Gente		028	21
239555	DAYANE BORGES FREIRE	EM Pingo de Gente		028	22
244623	DAYANY HONORINA LOPES FLORES DA COSTA	EM Pingo de Gente		028	23
246311	DIEGO DOS SANTOS BRAGA	EM Pingo de Gente		028	24
245262	DIEGO PASQUALI GUEDIN	EM Pingo de Gente		028	25
246057	DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO	EM Pingo de Gente		028	26
246379	EDILSON DUTRA FERREIRA	EM Pingo de Gente		028	27
229215	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA	EM Pingo de Gente		028	28
244509	EDMAR JOSE DE SOUZA	EM Pingo de Gente		028	29
239836	EDSON EDUARDO DE SOUZA	EM Pingo de Gente		028	30
246076	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA.	EM Pingo de Gente		028	31
233882	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	EM Pingo de Gente		028	32
LOCAL DE PROVA: EM Pingo de Gente					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 825					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4009-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas-Professor Regente de Educação Física					
246930	ELAINE FERREIRA DA COSTA	EM Pingo de Gente		029	1
233767	ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES LOPES	EM Pingo de Gente		029	2
245093	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	EM Pingo de Gente		029	3
240241	EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI	EM Pingo de Gente		029	4
246180	FABIANO DECKMANN	EM Pingo de Gente		029	5
245307	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	EM Pingo de Gente		029	6
243709	FLAVIO MORAIS SANTOS	EM Pingo de Gente		029	7
243922	GABRIELA PEREIRA MACHADO	EM Pingo de Gente		029	8
246732	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	EM Pingo de Gente		029	9
232045	GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	EM Pingo de Gente		029	10
229169	HARISON LUIZ DANTAS MIRANDA	EM Pingo de Gente		029	11
242280	HELTON RODRIGUES DA SILVA	EM Pingo de Gente		029	12
232229	IGOR WINCKLER SILVEIRA	EM Pingo de Gente		029	13
246485	ISABELLE ARISTIMUNHA PERDOMO	EM Pingo de Gente		029	14
233313	JACQUELINE CECÍLIA DOS REIS DUARTE	EM Pingo de Gente		029	15
244563	JEAN PEREIRA	EM Pingo de Gente		029	16
230627	JÉFERSON SALLA	EM Pingo de Gente		029	17
229542	JEFFERSON BARGAS SOUZA	EM Pingo de Gente		029	18
236304	JOACIR JAQUES DE ARRUDA	EM Pingo de Gente		029	19
243947	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	EM Pingo de Gente		029	20
247100	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	EM Pingo de Gente		029	21
246563	JONATHAN DE JESUS BENVINDO	EM Pingo de Gente		029	22
229238	JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		029	23
235643	JULIANO AUGUSTO DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		029	24
246667	JULIO CESAR DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		029	25
229101	KAURRY MIYASATO ALVES	EM Pingo de Gente		029	26
232636	KAYSI CORRÊA FONSECA	EM Pingo de Gente		029	27
234451	KESSY ALMEIDA DE SOUZA	EM Pingo de Gente		029	28
246512	LEANDRO FERREIRA	EM Pingo de Gente		029	29
244095	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	EM Pingo de Gente		029	30
246272	LOUIZE MORINIGO DELVALLE	EM Pingo de Gente		029	31
233559	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	EM Pingo de Gente		029	32
LOCAL DE PROVA: EM Pingo de Gente					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 825					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4009-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas-Professor Regente de Educação Física					
242843	MAIKO RODRIGO PEREIRA CARDOSO	EM Pingo de Gente		030	1
239638	MARCELA DE OLIVEIRA	EM Pingo de Gente		030	2
246814	MARCELO MARTINS DE SOUZA	EM Pingo de Gente		030	3
247056	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVERIA	EM Pingo de Gente		030	4
242738	MARCOS HENRIQUE MEDINA DE AMORIM	EM Pingo de Gente		030	5
244142	MAURICIO BRITO DIAS	EM Pingo de Gente		030	6
239527	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	EM Pingo de Gente		030	7
243238	ODILSON OVANDO PEREIRA JUNIOR	EM Pingo de Gente		030	8
246531	PATRÍCIA MARQUES MACIEL	EM Pingo de Gente		030	9
228918	PATRIKY ANTONIO MOREIRA CABRERA	EM Pingo de Gente		030	10

245914	PAULA FERNANDES SOARES	EM Pingo de Gente		030	11
246066	POLLYANNE DA CRUZ RODRIGUES	EM Pingo de Gente		030	12
229457	RAFAEL DA COSTA	EM Pingo de Gente		030	13
244592	RAFAEL DE LIMA ORMUNDO	EM Pingo de Gente		030	14
241242	RAMICIELLE FELICIO TEIXEIRA	EM Pingo de Gente		030	15
244981	RAQUEL HONORATO RIBAS	EM Pingo de Gente		030	16
240797	REUBERTI SALATIANO DA CRUZ NOVAIS	EM Pingo de Gente		030	17
246325	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	EM Pingo de Gente		030	18
229624	ROBERTA RIVELLI	EM Pingo de Gente		030	19
246249	RODRIGO DEFANTE	EM Pingo de Gente		030	20
245765	ROGERIO CALDEIRA	EM Pingo de Gente		030	21
234170	RONI PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	EM Pingo de Gente		030	22
244699	ROSANGELA FERNANDES MENDONÇA	EM Pingo de Gente		030	23
241329	SANDRA MARIA AGOSTINI	EM Pingo de Gente		030	24
246050	SERGIO FERREIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		030	25
241154	SILVANI GONÇALVES DE GOIS	EM Pingo de Gente		030	26
245213	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	EM Pingo de Gente		030	27
244295	STEFÂNI DANIELI FAVARETTO	EM Pingo de Gente		030	28
245783	TATIANE DOMINGOS ROSA	EM Pingo de Gente		030	29
246641	VANESSA FERREIRA DE AGUIAR	EM Pingo de Gente		030	30
230317	VICTOR DE SOUZA FRANÇA	EM Pingo de Gente		030	31
245035	WÂNIA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR	EM Pingo de Gente		030	32
LOCAL DE PROVA: EM Pingo de Gente					
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 825					
CIDADE: São Gabriel do Oeste					
Data: 21/05/2017 Período: Prova Escrita Objetiva - Manhã					
Duração da Prova: 4h Horário de Início:8h					
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**BLOCO**	**SALA**	**CART.**
CARGO:4009-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas-Professor Regente de Educação Física					
231960	**YANCA DOZZO SOARES**	**EM Pingo de Gente**		**031**	**1**
CARGO:4010-Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas-Professor Regente de Educação Infantil					
233849	ALEXSANDRA CARLA ASCHI	EM Pingo de Gente		031	2
243801	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	EM Pingo de Gente		031	3
234405	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	4
233678	ANA PAULA ANANIAS DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	5
233368	ANAIRES MONTEIRO DIÓGENES	EM Pingo de Gente		031	6
229584	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	EM Pingo de Gente		031	7
231048	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	8
244333	ANNE KATHIELLY SANTOS	EM Pingo de Gente		031	9
242136	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	EM Pingo de Gente		031	10
233205	CASSIANA BOZZA	EM Pingo de Gente		031	11
234172	CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	EM Pingo de Gente		031	12
229698	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		031	13
231111	CLÁUDIA VIRGINIA PEREIRA DA SILVA	EM Pingo de Gente		031	14
245054	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	15
240212	CLEIA APARECIDA DA SILVA	EM Pingo de Gente		031	16
232024	CLEIDE ROSA MAIDANA DE SOUSA	EM Pingo de Gente		031	17
242271	DENISE PERLIN	EM Pingo de Gente		031	18
244925	DEUZILDA DA SILVA SANTANA	EM Pingo de Gente		031	19
234179	DULCELEIA DA SILVA	EM Pingo de Gente		031	20
237053	EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES	EM Pingo de Gente		031	21
232471	ELAINE APARECIDA DE LARA	EM Pingo de Gente		031	22
234559	ELAINE CARMEM WEBLER	EM Pingo de Gente		031	23
244518	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA	EM Pingo de Gente		031	24
233350	ELISANGELA SANT ANA CAVALCANTI	EM Pingo de Gente		031	25
229561	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	EM Pingo de Gente		031	26
241949	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	27
241384	ÉRICA ALVES OLIVEIRA SILVA	EM Pingo de Gente		031	28
229740	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	EM Pingo de Gente		031	29
245979	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	EM Pingo de Gente		031	30
246085	FABRINA FRANZINE	EM Pingo de Gente		031	31
239430	FLAVIANE MORAIS SANTOS	EM Pingo de Gente		031	32

Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.

Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

Não será permitido dentro da sala de provas consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios digitais ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares.

Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 2.3.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos

www.saogabriel.ms.gov.br e

www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 008/2017 – DOS LOCAIS DE PROVA

continuação na parte 2

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A7C30026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.429.533,11	4.666.029,11	3.853.409,47	4.091.575,12	4.954.539,13	3.895.194,76	4.146.794,73	3.743.844,06	3.771.738,63	5.078.387,33	5.155.383,57	7.282.224,09	55.068.653,11	52.179.031,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	363.812,28	252.260,55	254.582,08	339.593,08	1.093.100,26	377.620,36	583.107,99	418.563,71	497.510,65	244.736,96	567.753,99	915.339,61	5.907.981,52	4.406.000,00
IPTU	1.122,09	1.705,73	1.578,69	116.177,51	598.763,06	85.119,84	78.987,05	82.731,61	68.861,23	53.759,51	51.000,60	43.347,55	1.183.154,47	1.100.000,00
ISS	133.370,11	94.543,20	100.685,44	150.821,85	120.417,96	102.769,04	130.904,88	127.908,96	108.476,72	121.085,06	112.116,12	125.117,14	1.428.216,48	1.200.000,00
ITBI	36.232,91	14.288,29	104.130,45	36.649,80	211.962,30	154.678,31	244.765,67	125.548,45	286.190,14	28.993,56	287.145,41	399.441,01	1.930.026,30	1.100.000,00
IRRF	173.379,78	27.744,37	28.134,26	29.158,92	152.257,44	27.837,64	121.995,96	77.281,21	30.131,55	39.669,74	114.894,35	345.493,84	1.167.979,06	750.000,00
Outras receitas Tributárias	19.707,39	113.978,96	20.053,24	6.785,00	9.699,50	7.215,53	6.454,43	5.093,48	3.851,01	1.229,09	2.597,51	1.940,07	198.605,21	256.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.005,32	278.458,85	191.209,35	136.044,80	269.494,06	128.974,43	120.678,31	155.691,19	101.770,29	164.161,29	345.578,68	451.559,73	2.437.626,30	1.982.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	284.717,47	202.833,05	371.006,98	368.559,26	132.799,05	269.942,96	228.746,95	209.120,66	281.111,73	203.393,73	115.923,24	347.113,43	3.015.268,51	2.618.974,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.532.500,41	3.867.181,60	2.856.161,56	3.183.252,53	3.384.864,48	3.036.048,97	3.149.565,42	2.895.131,75	2.827.800,69	4.417.163,44	4.079.193,02	5.529.824,68	42.758.688,55	42.673.056,57
Cota Parte do FPM	1.038.549,63	1.300.114,00	789.713,44	938.799,68	1.248.376,95	1.031.361,60	1.143.643,09	927.312,74	754.090,52	915.386,73	1.670.110,18	2.610.787,68	14.368.246,24	13.500.000,00
Cota Parte do ICMS	905.083,14	941.825,39	934.979,66	998.672,48	944.299,62	860.256,10	902.683,56	946.951,18	929.336,40	930.189,71	876.352,55	952.211,64	11.122.841,43	13.000.000,00
Cota Parte do IPVA	77.163,90	622.075,19	119.465,91	95.510,60	97.909,99	90.896,28	51.959,08	47.695,00	36.221,38	31.244,90	31.074,95	23.384,59	1.324.601,77	900.000,00
Cota Parte do ITR	205.869,03	57.299,32	17.116,74	70.685,36	45.403,14	11.915,11	22.452,54	12.779,29	86.829,02	1.385.304,32	408.460,51	362.628,57	2.686.742,95	2.100.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	37.257,12	80.000,00
Transf. da LC 61/1989	12.390,15	13.415,16	10.360,57	10.135,55	10.414,59	11.791,48	7.013,34	9.532,25	9.629,14	10.544,49	11.144,98	24.039,05	140.410,75	200.000,00
Transferencias do FUNDEB	429.771,88	531.055,02	400.426,19	426.153,35	444.332,82	390.299,22	370.562,66	403.251,40	385.849,33	441.892,93	462.224,25	531.796,02	5.217.615,07	5.450.000,00
Outras Transferências Correntes	860.567,92	398.292,76	580.994,29	640.190,75	591.022,61	636.424,42	648.146,39	544.505,13	622.740,14	699.495,60	616.720,84	1.021.872,37	7.860.973,22	7.443.056,57
Outras Receitas Correntes	154.497,63	65.295,06	180.449,50	64.125,45	74.281,28	82.608,04	64.696,06	65.336,75	63.545,27	48.931,91	46.934,64	38.386,64	949.088,23	499.000,00
DEDUÇÕES (II)	453.847,85	784.348,52	479.677,55	463.644,25	649.718,56	428.873,53	385.036,31	467.529,40	392.055,16	746.270,46	863.421,92	1.042.168,67	7.156.592,18	6.938.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	5.415,81	196.781,81	104.729,39	40.262,62	179.816,81	27.008,54	38.043,85	78.054,42	28.212,97	91.115,56	263.372,39	365.254,34	1.418.068,51	1.082.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	448.432,04	587.566,71	374.948,16	423.381,63	469.901,75	401.864,99	346.992,46	389.474,98	363.842,19	655.154,90	600.049,53	676.914,33	5.738.523,67	5.856.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.975.685,26	3.881.680,59	3.373.731,92	3.627.930,87	4.304.820,57	3.466.321,23	3.761.758,42	3.276.314,66	3.379.683,47	4.332.116,87	4.291.961,65	6.240.055,42	47.912.060,93	45.241.031,22

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1231B996